SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 08 de Janeiro de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XVI | Nº 3879

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2025 – 2026

Diretoria Executiva
Presidente – Joacy Alves dos Santos Júnior – Jaguaribara
Vice-Presidente – Antônio Amaro Pereira Oliveira – Ipaporanga
Secretário-Geral – Flávio César Bruno Teixeira Filho – Amontada
1° Secretário – Claudio Bezerra Saraiva – Capistrano
Tesoureiro Geral – Alex Sandro Rufino Ferreira – Umari
1° Tesoureiro – Ynara Furtado Vasconcelos Mota – Guaramiranga
Presidente de Honra –Roberto Soares Pessoa – Maracanaú
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular – Eduardo Coelho Rosa Cavalcante – Novo Oriente
Membro do Conselho Fiscal – Titular – Giordana Silva Braga Mano – Nova Russas
Membro do Conselho Fiscal – Titular – Alex Anderson Nogueira Portela – Tianguá
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Ruan Victor Araújo de Oliveira Lima – Moraújo
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Martins Barros Junior – Senador Sá
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Lucas Arruda Martins – Mulungu
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Ronaldo Pedrosa Lima – Lavras da Mangabeira
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – Francisco Nilson Alves Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Izabella Maria Fernandes da Silva – Guaiúba
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Francisco Kleiton Pereira – Icapuí
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Jan Kennedy Paiva Pereira – Uruoca
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Judison Henrique Lopes Araújo – Umirim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Marcio Gley Nascimento Silva – Barreira
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Eurico José Carneiro Fontenele Arruda – Viçosa do Ceará
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Francisco Gildecarlos Pinheiro – Deputado Irapuan Pinnheiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Crispiano Barros Uchoa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Edinardo Rodrigues Filho – Forquilha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Luiz Marcelo Mota Leite – Tamboril
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Juliana Monteiro Abreu – Quiterianópolis
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Celso Gomes da Silva Neto – Iracema
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 01 – Marcos Roberio Ribeiro Monteiro Filho – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 02 – Felipe Souza Pinheiro – Itapipoca
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 03 – Bruno Barros Gonçalves – Aquiraz
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 04 – Janaina Carla Farias – Crateús
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 05 – Dilmara Amaral Silva – Limoeiro do Norte
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 06 – José Adil Vieira Junior – Quixelô
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 07 – Glêdson Lima Bezerra – Juazeiro do Norte

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º PE - 001/2026

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º PE - 001/2026. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE EXAMES LABORATORIAIS DIVERSOS, DESTINADOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, ATENDIDOS PELA PREFEITURA DE ACOPIARA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. FORMA DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PME COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA 23.01.2026 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: https://bllcompras.com/Home/PublicAccess e www.tce.ce.gov.br.

FRANCISCO LUCIANO RAULINO DA SILVA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:8B4CB8D9

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0003, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0003, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

Regulamenta o § 2º do Art. 3º da Instrução Normativa nº 01/2025 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, define prazos internos e responsabilidades para o fornecimento de informações à Contabilidade Central, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando;
CONSIDERANDO o dever constitucional de prestar contas e a necessidade de conferir transparência e tempestividade à gestão fiscal do Município;
CONSIDERANDO o disposto expressamente no Art. 3º, § 2º da Instrução Normativa TCE-CE nº 01/2025, que determina que os responsáveis pelas Contas de Gestão devem fornecer à contabilidade central do município, no prazo definido pelo Executivo, as informações necessárias à consolidação do Balanço Geral;
CONSIDERANDO que a consolidação contábil depende da fidedignidade e da entrega tempestiva de dados pelas Unidades Prestadoras de Contas (UPC);
DECRETA:
CAPÍTULO I – DO OBJETO E PRAZOS
Art. 1º. Este Decreto regulamenta os procedimentos e prazos internos para o envio de informações, documentos e demonstrativos contábeis, financeiros, orçamentários e patrimoniais das Unidades Prestadoras de

Contas (UPC) à Contabilidade Central do Município, visando o cumprimento da IN TCE-CE nº 01/2025.

Art. 2º. Fica estabelecido o dia **15 de janeiro** do exercício subsequente **como prazo limite improrrogável** para que os dirigentes de todas as UPCs e unidades gestoras da administração direta e indireta encaminhem à Contabilidade Central a totalidade das informações relativas ao encerramento do exercício financeiro anterior.

Parágrafo Único. O prazo fixado no *caput* é de **natureza interna e preclusiva**, visando permitir que a Contabilidade Central realize as conciliações, ajustes e a consolidação do Balanço Geral dentro do prazo regulamentar de 30 (trinta) dias do exercício subsequente.

CAPÍTULO II – DAS RESPONSABILIDADES

Art. 3º. A responsabilidade pela prestação de contas é pessoal e intransferível do gestor que administrou os recursos, nos termos do Art. 18 da IN TCE-CE nº 01/2025.

§ 1º. Compete à **Contabilidade Central (ou empresa de assessoria contábil contratada)**:

I – Receber, analisar sob o aspecto formal e consolidar as informações enviadas;

II – Elaborar as demonstrações contábeis exigidas por lei, baseando-se estritamente nos documentos e dados fornecidos pelas unidades gestoras;

III – Orientar tecnicamente os responsáveis quanto ao formato dos arquivos.

§ 2º. Compete aos **Dirigentes Máximos e seus responsáveis setoriais** (Ordenador de Despesa, Financeiro, Patrimônio, Almoxarifado e Recursos Humanos):

I – Informar todos os responsáveis, conforme art. 18 da IN 01/2025;

II – Garantir a veracidade, integridade e completude das informações enviadas;

III – Cumprir rigorosamente o prazo estabelecido no Art. 2º;

IV – Responder, administrativa, civil e penalmente, por omissões, erros de origem ou envio de dados fraudulentos.

Art. 4º. A Contabilidade Central limitando-se ao seu registro e tratamento técnico-contábil dos dados fornecidos pela gestão.

CAPÍTULO III – DO CONTEÚDO E FORMA DE ENVIO

Art. 5º. As unidades deverão encaminhar o "Pacote de Prestação de Contas Anual", contendo, no mínimo, os documentos exigidos nos Anexos I a VI da IN TCE-CE nº 01/2025, destacando-se:

I – Extratos bancários definitivos de 31 de dezembro e conciliações bancárias assinadas (Modelo 03 da IN);

II – Inventários físicos e financeiros de bens móveis, imóveis, intangíveis e de estoques/almoxarifado, devidamente conciliados;

III – Relatórios de Desempenho da Gestão;

IV – Declaração de Relação de Pessoal e encargos.

Art. 6º. A entrega das informações deverá ser formalizada preferencialmente por meio eletrônico oficial ou protocolo físico, gerando-se **Recibo de Entrega de Documentos**, que servirá como trilha de auditoria.

CAPÍTULO IV – DAS PENALIDADES E DO CONTROLE INTERNO

Art. 7º. O não cumprimento do prazo estabelecido no Art. 2º, ou a entrega de documentação incompleta, ensejará a imediata notificação ao **Sistema de Controle Interno** do Município.

§ 1º. A Contabilidade Central emitirá "Relatório de Pendências" listando as unidades omissas ou em atraso.

§ 2º. A ausência de documentos essenciais não impede a Contabilidade Central de efetuar a prestação de contas no prazo determinado pela IN 01/2025, recando sobre o Responsável, conforme art. 18 da referida Instrução Normativa, a responsabilidade por eventual multa ou rejeição de contas decorrentes da omissão.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, registre-se e publique-se

Acopiara/CE, 07 de janeiro de 2026

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:564EC0D3

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 2026.01.06.02

EXTRATO DE CONTRATO N° 2026.01.06.02

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - Extrato de Contrato nº 2026.01.06.02. Órgão Contratante: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. Empresa Contratada: P2J EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 50.904.313/0001-42, representado por PEDRO JÔNATAS BALTAZAR DE AZEVEDO. Valor Global R$ 1.514.097,19 (Um Milhão Quinhentos e Quatorze Mil Noventa e Sete reais e Dezenove centavos) Dotações Orçamentárias: 0901 23 692 0403 1.031 – Reforma e Ampliação de Mercados, Matadouros e Demais Locais; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações; sub elemento de despesa: 4.4.90.51.91 – Obras em Andamento, Fonte de Recursos: com recursos provenientes do MAPP nº 174, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Acopiara e o Departamento Estadual de Trânsito (1500000000 – Recursos não Vinculados de Impostos/1701000000 – Outros Convênios do Estado), consignado no Orçamento Municipal de 2025. Vigência do contrato: 06 (SEIS) meses. Objeto: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONCLUSÃO DA REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, MEMORIAL FOTOGRÁFICO E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO. Data de assinatura do contrato: 06 de JANEIRO de 2026. Do prazo de vigência: vigência 06 (SEIS) meses. Signatários: JOSÉ LINDOMAR BATISTA DUARTE – SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA / PEDRO JÔNATAS BALTAZAR DE AZEVEDO Representante legal.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:5ADB85FD

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.01.06.01

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.01.06.01

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - Extrato de Contrato Nº 2026.01.06.01. Órgão Contratante: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Empresa Contratada empresa YBP COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CPJ Nº 26.970.227/0001-53, representado por YULLE BATISTA PINHEIRO TEIXEIRA. Valor Global R$ 398.425,00 (trezentos e noventa e oito mil quatrocentos e vinte e cinco reais) dotação orçamentária nº: 07.02 FMAS-,08.244.0806.2.048 Concessão de Benefícios Eventuais e Emergenciais; elemento de despesa: 3.3.90.32.00 Material de Distribuição Gratuita -, sub elemento de despesa: 3.3.90.32.99 – Outros materiais de distribuição gratuita, fonte de recursos: 150000000-recursos não vinculados de imposto/1661000000 Transf. Rec. Fundo Estadual de Assist. Social, Orçamento Municipal de 2026. Vigência do contrato: 12(doze) meses. Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS PARA A FORMAÇÃO DE KIT NATALIDADE E DE CESTAS BÁSICA, PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL DESTINADOS AS FAMÍLIAS, USUÁRIOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SÓCIOECONÔMICA, E, OU SITUAÇÃO EMERGENCIAL ATENDIDAS E ACOMPANHADAS PELA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS, COM BASE NOS CRITÉRIOS DA LEI MUNICIPAL N° 1.875/2016, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

JOSEFA MARLI DO NASCIMENTO ALMEIDA, Acopiara, 06 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:8EEF9CE5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130111120001 - CONTRATO Nº 202512230001 - ORIGEM: Inexigibilidade Eletrônica Nº 2025.12.23.01-INEX- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA -CONTRATADA(O).....: RENANZIN PRESSAO SHOWS E ENTRETENIMENTOS LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW DA BANDA MUSICAL (RENANZIN PRESSÃO), QUE SE REALIZARÁ NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2025, DURANTE AS FESTIVIDADES COMEMORATIVAS DO RÉVEILLON 2025 NO MUNICÍPIO DE AIUABA/CE - VALOR TOTAL: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1301.13.392.0307.2.091 - Manutencao e Funcionamento das Atividade s da Sec. Municipal de Cultura e Turismo, R$ 120.000,00 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica - VIGÊNCIA: de 2 meses - DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2025

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:1882BC09

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 2025.01.07.1

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Exmo. Ordenador de Despesas da Secretarias de Educação, o Sr. Francisco Adeilton da Silva, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 2025.01.07.1, face a justificativa apresentada, **AUTORIZO** a contratação de serviços especializados a serem prestados na assessoria, consultoria jurídica e administrativa voltada para o atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Altaneira/CE, em favor do escritório **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 75.104.422/0008-82, sendo que a respectiva contratação será de R$ 925.742,80 (novecentos e vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos), **Fundamento Legal:** Artigo 74 inciso I e § 1º da Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores. Altaneira/CE, 07 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:0F1F101C

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 01/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

Atualiza o valor do Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS do Município de Altaneira, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 120/2022, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALTANEIRA**, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, que instituiu o piso salarial nacional dos Agentes Comunitários de Saúde correspondente a 02 (dois) salários mínimos;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 913 de 2024, que fixou o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde do Município de Altaneira e autorizou o Poder Executivo a proceder à atualização automática do valor sempre que houver alteração do salário mínimo nacional;

CONSIDERANDO a fixação do salário mínimo nacional para o exercício de 2026 no valor de R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais),

DECRETA:

Art. 1º Fica atualizado o Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS do Município de Altaneira para o valor de R$ 3.242,00 (três mil duzentos e quarenta e dois reais), correspondente a 02 (dois) salários mínimos nacionais vigentes no exercício de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Altaneira – CE, em 05 de janeiro de 2026.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita de Altaneira

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:7BF60B86

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 02/2026, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

Atualiza o valor do Piso Salarial dos Agentes de Combate às Endemias – ACE do Município de Altaneira, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 120/2022, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALTANEIRA**, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, que instituiu o piso salarial nacional dos Agentes de Combate às Endemias correspondente a 02 (dois) salários mínimos;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 912, de 2024, que fixou o piso salarial dos Agentes de Combate às Endemias do Município de Altaneira e autorizou o Poder Executivo a proceder à atualização automática do valor sempre que houver alteração do salário mínimo nacional;

CONSIDERANDO a fixação do salário mínimo nacional para o exercício de 2026 no valor de R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais),

DECRETA:

Art. 1º Fica atualizado o Piso Salarial dos Agentes de Combate às Endemias – ACE do Município de Altaneira para o valor de R$ 3.242,00 (três mil duzentos e quarenta e dois reais), correspondente a 02 (dois) salários mínimos nacionais vigentes no exercício de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Altaneira – CE, em 06 de janeiro de 2026.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita de Altaneira

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:04D292AE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 03/2026

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1°. **EXONERAR**, nos termos do Art. 32, I, da Lei Municipal nº 540/2011, a servidora **SILVANIA DUARTE DA SILVA**, portadora de RG nº 2001097139210 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 033.778.833-20, do exercício do Cargo de **GERENTE DA ENFERMAGEM HOSPITALAR** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2025, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE
Altaneira - CE, em 07 de janeiro de 2026.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:40F868FE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 04/2026

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Nomear, a senhora **SILVANIA DUARTE DA SILVA**, portadora de RG nº 2001097139210 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 033.778.833-20, para o exercício do Cargo de **ASSESSOR DE GESTÃO** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em conformidade com o disposto no Art. 76, IX, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 9º, inciso II, da Lei Municipal 540/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE
Altaneira - CE, em 07 de janeiro de 2026.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:DA6A8A2C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 05/2026

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Nomear, a senhora **LUIZA DAMASCENO DE BARROS**, portadora de RG nº 95029153006 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 618.620.883-49, para o exercício do Cargo de **GERENTE DA ENFERMAGEM HOSPITALAR** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em conformidade com o disposto no Art. 76, IX, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 9º, inciso II, da Lei Municipal 540/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE
Altaneira - CE, em 07 de janeiro de 2026.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:0FBD997F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 06/2025

Dispõe sobre a revogação de licença e a concessão de exoneração a pedido.

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E O ESTATUTO DOS SERVIDORES CIVIS MUNICIPAIS E,

CONSIDERANDO o pedido formulado pela Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo efetivo de Copeiro(a) cop 40h, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a licença concedida à servidora **EDIVANIA MISAEL DA COSTA**, ocupante do cargo de **Copeiro(a) cop 40h,** anteriormente concedida em 04 de janeiro de 2023.

Art. 2º Exonerar, a pedido, a servidora **EDIVANIA MISAEL DA COSTA,** a partir de 05 de janeiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE
Altaneira - CE, em 07 de janeiro de 2026.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:81649D0F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 07/2026

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1°. **EXONERAR**, a pedido, o servidor **ANTONIO CARDOSO BEZERRA**, portador de RG nº. 2003099058745, expedido pela SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº. 030.934.403-43, do exercício do Cargo de **COORDENADOR DE ALMOXARIFADO** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, a partir de 31 de dezembro 2025, em conformidade com o disposto no Art. 30, I, da Lei Municipal nº 540/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE
Altaneira - CE, em 07 de janeiro de 2026.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:6BFE8A6B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-005/2025 - SEDUC

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Alto Santo – Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº PE-005/2025 - SEDUC. **objeto**: Aquisição de coleção de obras didáticas consumíveis para crianças da educação infantil e ensino fundamental, deste município, de responsabilidade da secretaria de educação, ciência e tecnologia, de acordo com as quantidades e especificações constantes no anexo i, do edital. **tipo:** menor preço. a comissão de pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia **21.01.2026 às 08:00 horas (horário de brasília)**. o edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: **https://bllcompras.com/home/publicaccess** "acesso identificado no link – acesso público, www.tce.ce.gov.br e https://www.altosanto.ce.gov.br/licitacaolista.php.

ARTHUR PAIVA MAIA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:014D21F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
PORTARIA N° 002/2026 - SEAGRI

EXONERAR o(a) Sr(a). ANDERSON OLIVEIRA BOAVENTURA no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. EXONERAR o(a) Sr(a). **ANDERSON OLIVEIRA BOAVENTURA**, portador (a) do **CPF n° XXX.903.483-XX** do cargo **COMISSIONADO** de **ASSESSOR TÉCNICO II** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 05 (cinco) dias do mês de Janeiro de 2026.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Rodrigues Neves
Código Identificador:8CE084E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 004/2026 - SMS

EXONERAR o(a) Sr(a). ANDERSON OLIVEIRA BOAVENTURA no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. EXONERAR o(a) Sr(a). **ANDERSON OLIVEIRA BOAVENTURA**, portador (a) do **CPF n° XXX.903.483-XX** do cargo **COMISSIONADO** de **ASSESSOR TÉCNICO II** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 05 (cinco) dias do mês de Janeiro de 2026.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Rodrigues Neves
Código Identificador:161B73ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 005/2026 - SEMAS

EXONERAR o(a) Sr(a). DEBORAH THAYNA AMANCIO CARNEIRO no cargo que indica e dá outras providências**.**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. EXONERAR o(a) Sr(a). **DEBORAH THAYNA AMANCIO CARNEIRO**, portador(a) do **CPF n° XXX.556.633-XX**, do cargo de **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PARA AS MULHERES,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PARA AS MULHERES**.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos á 01 de janeiro de 2026.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2026.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Rodrigues Neves
Código Identificador:73DB7920

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 006/2026 - SEMAS

EXONERAR o(a) Sr(a). DEBORAH THAYNA AMANCIO CARNEIRO na função que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. EXONERAR o(a) Sr(a). **DEBORAH THAYNA AMANCIO CARNEIRO**, portador(a) do **CPF n° XXX.556.633-XX**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PARA AS MULHERES** da função de **GESTOR RESPONSÁVEL PELO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA .**

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos á 01 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2026.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Rodrigues Neves
Código Identificador:678992D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 007/2026 - SEMAS

EXONERAR o(a) Sr(a). DEBORAH THAYNA AMANCIO CARNEIRO na função que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. EXONERAR o(a) Sr(a). **DEBORAH THAYNA AMANCIO CARNEIRO**, portador(a) do **CPF n° XXX.556.633-XX**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PARA AS MULHERES** da função de **GESTOR RESPONSÁVEL PELO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FHIS .**

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos á 01 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2026.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Rodrigues Neves
Código Identificador:E1D77E68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 008/2026 - SEMAS

NOMEAR o(a) Sr(a). DEBORAH THAYNA AMANCIO CARNEIRO ARAUJO no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **DEBORAH THAYNA AMANCIO CARNEIRO ARAUJO**, portador (a) do **CPF n° XXX.556.633-XX**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PARA AS MULHERES,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PARA AS MULHERES,** criado através da **Lei Ordinária n° 963, de 04 de dezembro de 2025**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos á 01 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2026.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Rodrigues Neves
Código Identificador:FACF4676

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 009/2026 - SEMAS

DESIGNAR o(a) Sr(a). DEBORAH THAYNA AMANCIO CARNEIRO ARAUJO na função que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. DESIGNAR o(a) Sr(a). **DEBORAH THAYNA AMANCIO CARNEIRO ARAUJO**, portador (a) do **CPF n° XXX.556.633-XX**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLITICAS PARA MULHERES** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLITICAS PARA MULHERES,** para exercer a função de **GESTOR RESPONSAVEL PELO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA,** criado através **Lei Municipal n° 656, de 12 de julho de 2014**.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos á 01 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2026.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Rodrigues Neves
Código Identificador:685C15F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 010/2026 - SEMAS

DESIGNAR o(a) Sr(a). DEBORAH THAYNA AMANCIO CARNEIRO ARAUJO na função que indica e dá outras providências**.**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. DESIGNAR o(a) Sr(a). **DEBORAH THAYNA AMANCIO CARNEIRO ARAUJO**, portador (a) do **CPF n° XXX.556.633-XX**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLITICAS PARA MULHERES** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLITICAS PARA MULHERES,** para exercer a função de **GESTOR RESPONSAVEL PELO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FHIS,** criado através **Lei Municipal 470, de 14 de Dezembro de 2007**.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos á 01 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2026.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Rodrigues Neves
Código Identificador:27F1816D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO CARONA Nº 0172025PASDUI

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Apuiarés/Ce. Aviso de Adjudicação e Homologação. **Processo Carona nº** 0172025PASDUI a **Adesão à** Ata de Registro de Preços N° 006/2025**, de origem** da Concorrência Eletrônica para Registro de Preços N° 06/2025-SRP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SOB DEMANDA, A SEREM EXECUTADOS EM PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, QUANDO NECESSÁRIAS, POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE TABELA DE CUSTOS VERSÃO ATUALIZADA, DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ (SEINFRA/CE) E SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL (SINAPI), TABELAS SINTÉTICAS COM DESONERAÇÃO, ACRESCIDAS COM BDI DE 26,42%, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE APUIARÉS/CE, empresa: **J.J. LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES LTDA. Valor**: R$ 3.512.560,00 (três milhões, quinhentos e doze mil, quinhentos e sessenta reais).

Apuiarés/CE, 05 de janeiro de 2026.

JOSÉ SOLON BEZERRA DOS SANTOS JUNIOR
Ordenador Geral de Despesas

Publicado por:
Francisco Josemar Pereira Peres
Código Identificador:4E851E8E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE CREDENCIAMENTO SEGUNDA CHAMADA
CREDENCIAMENTO 2025.11.28.1

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Araripe - A Comissão Permanente de Contratação do município de Araripe torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade **CREDENCIAMENTO Nº 2025.11.28.1**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AS AÇÕES DO HOSPITAL E MATERNIDADE LIA LOIOLA DE ALENCAR E PSF, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE ARARIPE – CE**. Sendo a entrega das propostas de adesão e documentos de habilitação a partir de **08/01/2026** até **22/01/2026** às **23:59h** no seguinte endereço de e-mail: (licitacao@araripe.ce.gov.br **ou** araripelicitacao@gmail.com). ABERTURA DAS PROPOSTAS: **23/01/2026** às **09h00**. O edital na íntegra, em meio eletrônico, encontra-se à disposição dos interessados para consulta: No Portal de Licitações dos Municípios do TCE/CE (https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/), e no site do Município (https://www.araripe.ce.gov.br/site/). Maiores informações: (licitacao@araripe.ce.gov.br). Araripe/CE, 07 de janeiro de 2026.

THAMIRIS CARVALHO MENDES,
Secretária de Saúde.

PUBLICAR, para circular no dia **08/01/2026**, nos seguintes veículos de comunicação:

• JORNAL O ESTADO
• DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIO

UNIDADE ADMINISTRATIVA – SECRETARIA DE SAÚDE

Publicado por:
Erlon Ferreira Dos Santos
Código Identificador:5255A610

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO - O Município de Araripe - Torna público para conhecimento dos interessados A Retificação do Processo CREDENCIAMENTO / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N**º 2025.11.28.1**, **ONDE SE LÊ: FERNANDA DOMINGOS DE LIMA LTDA e DARIO RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA, HABILITADOS, LEIA-SE:FERNANDA DOMINGOS DE LIMA LTDA e DARIO RODRIGUES DE LIMA OLIVEIRA LTDA, INABILITADOS. AMBOS POR APRESENTAREM DOCUMENTAÇÃO SEM ASSINATURAS, FERNANDA DOMINGOS DE LIMA LTDA, por apresentar declarações sem devidas assinaturas conforme item 4.3 do edital / termo de referencia, e DARIO RODRIGUES DE LIMA LTDA por apresentar atestado de capacidade técnica sem assinatura descumprindo o item 11.2.4.1 do edital / termo de referencia.** para maiores informações procurar a Comissão de Licitação, situada à Rua Av jose Loiola de Alencar, S/N, centro, Araripe-CE, das 08:00 ás 17:00 ou no e-mail: **licitacao@araripe.ce.gov.br – araripelicitacao@gmail.com**: Araripe 07 de janeiro de 2026,

JOÃO EVANGELISTA DOS SANTOS
Agente de Contratação.

Publicado por:
Erlon Ferreira Dos Santos
Código Identificador:F18CEED3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA 008

PORTARIA Nº 008/2026, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, no uso de suas atribuições legais e regimentais:
Considerando o disposto no Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21 (Lei de Licitação e Contratos Administrativos)

RESOLVE
Art. 1º. Designar como fiscal de contratos no âmbito da Câmara Municipal de Arneiroz/CE, o servidor comissionado nomeado no cargo de Assessor Legislativo – DAS-V, por meio da portaria nº 005/2026, Sr. **GEAN CARLOS AMARO DE SOUZA;**

Art. 2º. Ao fiscal de Contratos, ora designado, fica garantido pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/21, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessários;
III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contato prévio com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

HVI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
X – Verificar o devido recebimento e atesto das Notas Fiscais;
XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no contrato;
XII – Exercer outras atividades correlatas à sua função;
Art. 3º. Fica garantido ao Fiscal de Contratos amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativos aos contratos sob sua fiscalização;
Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, salvo quanto aos seus efetivos que retroagem a 1º de janeiro de 2026.
Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário;

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Arneiroz, em 02 de janeiro de 2026.
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

ANTONIO MORAIS SOBRINHO
Presidente

Publicado por:
Roselino Feitosa Gonçalves Junior
Código Identificador:313605EF

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA 009

PORTARIA Nº 009/2026
ARNEIROZ/CE, 02 DE JANEIRO DE 2026.

Designa membros para constituir a Procuradoria Especial da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Arneiroz e dá outras providências

O Presidente da Câmara Municipal de Arneiroz, Vereador Antonio Morais Sobrinho, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a legislação em vigor, em especial a Resolução nº 008/2022, de 13 de dezembro de 2022, que cria a Procuradoria Especial da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Arneiroz.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar as Vereadoras abaixo relacionadas para constituírem a Procuradoria Especial da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Arneiroz:

Procuradora Especial da Mulher: Carmelita Laura Alves de Morais
Procuradoras Adjuntas: Raimunda Hilda Monteiro Lima;
Nara Ruthe Cavalcante Holanda Monteiro

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Arneiroz-Ce, em 02 de janeiro de 2026.

ANTONIO MORAIS SOBRINHO
Presidente

Publicado por:
Roselino Feitosa Gonçalves Junior
Código Identificador:41FB9FC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Arneiroz torna público o Extrato do termo de aditivo do contrato **N° 2025.07.02.02,** resultante da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.04.29.01**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALAR, MEDICAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ.

VALOR GLOBAL

EMPRESA	SECRETARIA / FUNDO	VALOR GLOBAL
J.P. DISTRIBUIDORA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**R$ 28.511,65** (Vinte e oito mil e quinhentos e onze reais e sessenta e cinco centavos)

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS 10.301.0171.2.011.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.
PRAZO DO ADITIVO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.
CONTRATADO: J.P. DISTRIBUIDORA LTDA
CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA – Ordenador de Despesas

Arneiroz-CE, 08 de dezembro de 2025

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:9CB14406

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA N.º 02/2026, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N.º 02/2026, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.
CONSIDERANDO o período de férias da Conselheira Tutelar **ANA CLAÚDIA RIPARDO LINHARES DE CARVALHO**, que será de 02 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026 e ocorrendo a vaga temporária até que a Titular volte a ocupar o cargo de Conselheira;
CONSIDERANDO a indisponibilidade do cargo de Conselheiro Tutelar, o qual não pode ficar vago sob prejuízo à continuidade dos serviços públicos, notadamente para preservação dos direitos das crianças e adolescentes preconizados no ECA (Lei n°8.069/90);
RESOLVE:
Art. 1°- NOMEAR o 1° Suplente do Conselho Tutelar **JOSÉ LEIDIMAR LIMA,** CPF:028.995.513-02, para compor o Conselho Tutelar da Criança e Adolescente de Arneiroz, em substituição a Conselheira Tutelar Titular em razão de gozo de férias, no período de

02/01/2026 à 31/01/2026, gozo de férias da Conselheira Tutelar Titular **ANA CLAÚDIA RIPARDO LINHARES DE CARVALHO.**
Art. 2º - A posse do nomeado deverá ser registrada em livro próprio, perante o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- COMDCA para os fins de direito.
Art.3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Art. 4º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:CE0BA70E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 03/2026, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 03/2026, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

RETIFICA A PORTARIA Nº 01/2026, que nomeou o Sr. ANTONIO LUCAS CARLOS DE OLIVEIRA para o cargo em Comissão de Chefe de Gabinete do Município de Arneiroz/CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:
Art. 1º - Fica retificado o Art. 2º da Portaria nº 001/2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026."
Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Art. 4º - Dê-se ciência, Registre-se, publique-se e Cumpra-se.
Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 07 de Janeiro de 2026.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:11E7A642

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 04/2026, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 04/2026, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

RETIFICA A PORTARIA Nº 175/2025, que exonerou o Sr. **ERALDO DE SOUSA LIMA** do cargo em Comissão de Chefe de Gabinete do Município de Arneiroz/CE.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:
Art. 1º - Fica retificado o Art. 2º da Portaria nº 175/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 31 de dezembro de 2025."
Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Art. 4º - Dê-se ciência, Registre-se, publique-se e Cumpra-se.
Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 07 de Janeiro de 2026.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:AC8036D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 170/2025, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 170/2025, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ,ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o art. 147 do Estatuto dos Servidores determina que se entende por abandono de cargo ausência injustificada por mais de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que os serviços públicos devem ser prestados de forma compulsória e sem interrupções de ordem subjetiva;

RESOLVE:

Art. 1º. FICA **DETERMINADO** a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apuração de possível abandono de cargo pelo servidor **DANÚZIO JARDEL GOMES FROTA**, tipificada no artigo 147, do Estatuto dos Servidores, estando sujeito à pena prevista no artigo 146, inciso II, do mesmo diploma legal.

Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos seguintes servidores, todos integrantes do Quadro desta instituição:

Servidora: FRANCISCA FRANCILEUDA DE LIMA, Matricula nº 762;
Servidora: MARIA DARLIANE MOREIRA CAVALCANTE, Matricula nº 4729;
Servidor: JOSÉ DE SOUSA MOTA, Matricula nº 667;

Parágrafo único: A Comissão processante será presidida pela FRANCISCA FRANCILEUDA DE LIMA, Matricula nº 762;

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta PORTARIA, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração Superior desta entidade.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, aos 03 de dezembro de 2025.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:EB2EB421

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 171/2025, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 171/2025, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a instauração de procedimento administrativo para apurar abandono de cargo pelo servidor Danuzio Jardel Gomes Frota, Auxiliar de Serviços Gerais.

O Prefeito Municipal de Arneiroz/CE, **ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 264/1993, (Estatuto do Servidor do Município),

CONSIDERANDO que o servidor **DANUZIO JARDEL GOMES FROTA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 734, encontra-se ausente do exercício de suas funções, sem apresentar qualquer justificativa;
CONSIDERANDO que a ausência injustificada por período superior ao previsto no Estatuto configura abandono de cargo, conforme art. 147 da Lei Municipal nº 264/1993;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a apuração dos fatos mediante Processo Administrativo, garantindo o contraditório e a ampla defesa;

RESOLVE:
Art. 1º- Determinar a abertura de Procedimento Administrativo Disciplinar destinado a apurar o possível abandono de cargo praticado pelo servidor **DANUZIO JARDEL GOMES FROTA**, cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº734, lotado na Secretaria de Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º- Garantir ao servidor investigado o exercício pleno da ampla defesa e do contraditório, conforme prevê o Estatuto do Servidor Público Municipal.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Art.4º -Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, aos 04 de dezembro de 2025.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:0FA27876

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA N.º 176/2025, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

PORTARIA N.º 176/2025, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1.º- Tornar sem efeito a **Portaria n. º173/2025**, de 04 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Ceará – APRECE no dia 11 de dezembro de 2025.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de dezembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.
Art.3º - Dê-se ciência, Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:521F28F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA N.º 177/2025, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

PORTARIA N.º 177/2025, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR a Sra. **ANTÔNIA EDILENE PEDROSA CAVALCANTE**, brasileira, portadora do RG: 2016127947-8 SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº 018.418.083-00, para exercer o cargo de **SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DE DIREITOS**, nos termos da legislação vigente.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de dezembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 31 de dezembro de 2025.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:17C43876

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA
RECEBIMENTO DE LICENÇA

Recebimento de Licença Título: OSVALDO ALVES DE OLIVEIRA Torna público que recebeu da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Assaré a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC para OSVALDO ALVES DE OLIVEIRA, localizado no Sítio Cachoeira, Zona Rural, Assaré, com validade de dois anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:3369A6D0

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA
REQUERIMENTO DE LICENÇA

Requerimento de Licença Título: OSVALDO ALVES DE OLIVEIRA Torna público que requereu a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Assaré a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC para OSVALDO ALVES DE OLIVEIRA com ATIVIDADE DE CRIACAO DE ANIMAIS SEM ABATE (SUINO E AVICULURA), localizado no Sítio Cachoeira, Zona Rural, Assaré. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:10192779

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXONERA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO.

Portaria de Nº 469/2025.

Exonera Ocupante de Cargo Comissionado, na forma prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **ANTONIO TEORGA DA SILVA**, portador do CPF: 777.***.***-00 do cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE CÉLULA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO – NÍVEL I,** pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, na forma prevista em lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 31 de dezembro de 2025.

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaramos para os devidos fins, que foi publicada em 31 de dezembro de 2025, através de fixação em mural da Prefeitura Municipal de Banabuiú, conforme previsto na constituição Federal em seu artigo 37º e na Lei Orgânica do Município de Banabuiú, a Portaria nº **468/2025**, que exonera o Sr. **ANTONIO TEORGA DA SILVA** para exercer o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE CÉLULA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO – NÍVEL I,** pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, na forma prevista em lei.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, aos 31 de dezembro de 2025.

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurleudo Barbosa de Aquino
Código Identificador:8443ECB1

GABINETE DO PREFEITO
EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO

Portaria de Nº 467/2025.

Exonera Ocupante de Cargo Comissionado, na forma prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **ANTONIO NETINHO DA SILVA**, portador do CPF: 685.119.148-20 do cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE CÉLULA DE PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – NÍVEL I,** pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, na forma prevista em lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 31 de dezembro de 2025.

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaramos para os devidos fins, que foi publicada em 31 de dezembro de 2025, através de fixação em mural da Prefeitura Municipal de Banabuiú, conforme previsto na constituição Federal em seu artigo 37º e na Lei Orgânica do Município de Banabuiú, a Portaria nº **467/2025**, que exonera o Sr. **ANTONIO NETINHO DA SILVA** do cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE CÉLULA DE PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – NÍVEL I,** pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, na forma prevista em lei.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, aos 31 de dezembro de 2025.

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurleudo Barbosa de Aquino
Código Identificador:3C8A3799

GABINETE DO PREFEITO
EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO

Portaria de Nº 586/2025.

Exonera Ocupante de Cargo Comissionado, na forma prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE**, portador do CPF: 032.***.***-04 do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE** na forma prevista em lei.

Art. 2º. Dispensar o Agente Público Municipal supracitado, além das funções intrínsecas do

cargo ora exonerado, da responsabilidade de praticar os atos de **ORDENADOR DE DESPESA** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE** e de suas respectivas unidades orçamentárias a partir da data de 31.12.2025.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação dessa portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 31 de dezembro de 2025.

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaramos para os devidos fins, que foi publicada em 31 de dezembro de 2025, através de fixação em mural da Prefeitura Municipal de Banabuiú, conforme previsto na constituição Federal em seu artigo 37º e na Lei Orgânica do Município de Banabuiú, a Portaria nº**586/2025**, que exonera o Sr. **WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE** do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE** e Ordenador de Despesa da referida Secretaria Municipal e de suas Unidades Orçamentárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, aos 31 de dezembro de 2025.

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurleudo Barbosa de Aquino
Código Identificador:61B9CD40

GABINETE DO PREFEITO
EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO.

Portaria de Nº 469/2025.

Exonera Ocupante de Cargo Comissionado, na forma prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera a Sra. **FRANCISCA CLAUDIA PEIXOTO**, portadora do CPF: 431.***.***-91 do cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – NÍVEL I,** pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, na forma prevista em lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 31 de dezembro de 2025.

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaramos para os devidos fins, que foi publicada em 31 de dezembro de 2025, através de fixação em mural da Prefeitura Municipal de Banabuiú, conforme previsto na constituição Federal em seu artigo 37º e na Lei Orgânica do Município de Banabuiú, a Portaria nº **469/2025**, que exonera a Sra. **FRANCISCA CLAUDIA PEIXOTO** para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – NÍVEL I,** pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, na forma prevista em lei.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, aos 31 de dezembro de 2025.

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurleudo Barbosa de Aquino
Código Identificador:3DD9FD2D

GABINETE DO PREFEITO
EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO.

Portaria de Nº 470/2025.

Exonera Ocupante de Cargo Comissionado, na forma prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **FRANCISCO EDGLEISON FERREIRA NOBRE**, portador do CPF: 615.***.***-40 do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE LIMPEZA URBANA E RESÍDUOS SÓLIDOS – NÍVEL I,** pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, na forma prevista em lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 31 de dezembro de 2025.

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaramos para os devidos fins, que foi publicada em 31 de dezembro de 2025, através de fixação em mural da Prefeitura Municipal de Banabuiú, conforme previsto na constituição Federal em seu artigo 37º e na Lei Orgânica do Município de Banabuiú, a Portaria

nº **470/2025**, que exonera o Sr. **FRANCISCO EDGLEISON FERREIRA NOBRE** para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE LIMPEZA URBANA E RESÍDUOS SÓLIDOS – NÍVEL I,** pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, na forma prevista em lei.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, aos 31 de dezembro de 2025.

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurleudo Barbosa de Aquino
Código Identificador:990F7633

GABINETE DO PREFEITO
EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO.

Portaria de Nº 587/2025.

Exonera Ocupante de Cargo Comissionado, na forma prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. **TAINNA GESSIE OLIVEIRA LIMA**, portadora do CPF: 003.***.***-98 do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** na forma prevista em lei.

Art. 2º. Dispensar à agente pública municipal supracitada, além das funções intrínsecas do
cargo ora exonerada, da responsabilidade de praticar os atos de **ORDENADORA DE DESPESA** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e de suas respectivas unidades orçamentárias a partir da data de 31.12.2025.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação dessa portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 31 de dezembro de 2025.

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaramos para os devidos fins, que foi publicada em 31 de dezembro de 2025, através de fixação em mural da Prefeitura Municipal de Banabuiú, conforme previsto na constituição Federal em seu artigo 37º e na Lei Orgânica do Município de Banabuiú, a Portaria nº**587/2025**, que exonera a Sra. **TAINNA GESSIE OLIVEIRA LIMA** do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e Ordenadora de Despesa da referida Secretaria Municipal e de suas Unidades Orçamentárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, aos 31 de dezembro de 2025.

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurleudo Barbosa de Aquino
Código Identificador:65FE27F2

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO.

Portaria de Nº 001/2026.

Nomeia Ocupante de Cargo Comissionado, na forma prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE**, portador do CPF: 032.***.***-04 para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** na forma prevista em lei.

Art. 2º. Delegar ao agente público municipal supracitado, além das funções intrínsecas do
cargo ora nomeado, a responsabilidade de praticar os atos de **ORDENADOR DE DESPESA** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e de suas respectivas unidades orçamentárias.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação dessa portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 02 de janeiro de 2026.

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaramos para os devidos fins, que foi publicada em 02 de janeiro de 2026, através de fixação em mural da Prefeitura Municipal de Banabuiú, conforme previsto na constituição Federal em seu artigo 37º e na Lei Orgânica do Município de Banabuiú, a Portaria nº**001/2026**, que nomeia o Sr. **WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE** para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** e Ordenador de Despesa da referida Secretaria Municipal e de suas unidades orçamentárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, aos 02 de janeiro de 2026.

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurleudo Barbosa de Aquino
Código Identificador:98C92700

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO.

Portaria de Nº 002/2026.

Nomeia Ocupante de Cargo Comissionado, na forma prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **TAINNA GESSIE OLIVEIRA LIMA**, portadora do CPF: 003.***.***-98 para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA GOVERNAMENTAL – NIVEL II,** pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, na forma prevista em lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 02 de janeiro de 2026.

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaramos para os devidos fins, que foi publicada em 02 de janeiro de 2026, através de fixação em mural da Prefeitura Municipal de Banabuiú, conforme previsto na constituição Federal em seu artigo 37º e na Lei Orgânica do Município de Banabuiú, a Portaria nº**002/2026**, que nomeia a Sra. **TAINNA GESSIE OLIVEIRA LIMA** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSORA TÉCNICA GOVERNAMENTAL – NIVEL II,** pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, na forma prevista em lei.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, aos 02 de janeiro de 2026.

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurleudo Barbosa de Aquino
Código Identificador:70863EBF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA N°. 19.12.01/2025

PORTARIA N°. 19.12.01/2025 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE, PARA O MANDATO 2026/2029, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA**, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e institui o Conselho de Alimentação Escolar – CAE;
CONSIDERANDO as Resoluções do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, que regulamentam a composição, as atribuições e o funcionamento do Conselho de Alimentação Escolar;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 11.947, de 16 de julho de 2009, e a Lei Municipal nº 2.273, de 29 de junho de 2017, que dispõem sobre a estrutura e funcionamento do CAE no âmbito do Município de Barbalha/CE;
CONSIDERANDO o resultado do Edital nº 01/2025 – Processo Eleitoral para Escolha dos Membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, encaminhado oficialmente à Procuradoria Geral do Município;
RESOLVE:
Art. 1º- Nomear os membros abaixo relacionados para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Barbalha/CE, para o mandato de 2026 a 2029, conforme os respectivos segmentos representativos:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO
Titular: Daniel de Sá Barreto Cordeiro – CPF nº 172.050.003-78

Suplente: Antônio Eudes Nogueira Lima – CPF nº 929.980.973-91

II – REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO
Titular: Paulo Sérgio Macêdo Sampaio – CPF nº 830.294.353-34 (Segmento dos Motoristas)
Suplente: José Maurício Lopes de Sousa – CPF nº 785.758.343-04 (Segmento dos Vigias)
Titular: José Soares Neto – CPF nº 559.494.283-15 (Segmento dos Docentes)
Suplente: Telma Maria Cruz Luna Machado – CPF nº 846.074.673-91 (Segmento dos Docentes)

III – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Titular: Mirian Aparecida Gimenez – CPF nº 021.952.828-43
Suplente: Elisabete da Silva Santos – CPF nº 029.591.173-52
Titular: Antônio dos Santos Germano – CPF nº 620.301.753-15
Suplente: Airton Barroso da Silva – CPF nº 313.833.368-06

IV – REPRESENTANTES DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL
Titular: Cícero Anacleto de Andrade – CPF nº 842.401.133-34 (Conselho Tutelar)
Suplente: José Gerlandson Farias – CPF nº 024.482.473-82 (Conselho Tutelar)
Titular: Maria Jayane Pereira da Silva – CPF nº 058.744.053-80 (Associação Pestalozzi)
Suplente: Lígia Maria de Souza Honorato – CPF nº 214.737.303-68 (Associação Pestalozzi)
Art. 2º O mandato dos conselheiros nomeados será de 04 (quatro) anos, compreendendo o período de 2026 a 2029, permitida a recondução, nos termos da legislação vigente.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 19 de dezembro de 2025, para fins de regularização administrativa, legal e funcional do Conselho de Alimentação Escolar – CAE.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha (CE), em 19 (dezenove) de dezembro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:CBAF3DD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBINETE E RECURSOS HÍDIRCOS
REQUERIMENTO PARA LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

(JOÃO ANTONIO PESSÔA)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso - LAC para(SEQUEIRO), localizada no município de Barbalha, na (SÍTIO MACAÚBA, S/N, DISTRITO ARAJARA).

Publicado por:
Zildete Martins Dos Santos
Código Identificador:CB56D14F

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBINETE E RECURSOS HÍDIRCOS
REQUERIMENTO PARA LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

(MARIA CELMA ALVES FERREIRA)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso - LAC para(SUINOCULTURA), localizada no município de Barbalha, na (SÍTIO MACAÚBA, S/N , DISTRITO ARAJARA).

Publicado por:
Zildete Martins Dos Santos
Código Identificador:D4DC200A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GABINETE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°001/2026.

O Município de Barroquinha, Estado do Ceará, por seu Prefeito Municipal **o Sr. JAIME VERAS SILVA FILHO**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **NONA CONVOCAÇÃO** dos aprovados no Concurso Público para provimento dos cargos de natureza efetiva, promovido pela Prefeitura Municipal de Barroquinha, realizado sob o **Edital n° 001/2023**, cujo resultado final foi **homologado pelo Decreto n° 198/2024 de 24 de abril de 2024,** conforme normas e condições estabelecidas no referido instrumento editalício.
Os candidatos devem comparecer ao **Departamento de Recursos Humanos, na Prefeitura Municipal de Barroquinha**, situada à Rua Lívio Rocha Veras, 549, centro, Barroquinha-Ce, **de segunda a quinta no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:00h e na sexta das 8:00h às 13:00h dentro do prazo legal de 10 (dez) dias corridos a contar da data desta publicação** a fim de apresentar a documentação exigida para provimento do cargo efetivo ao qual o candidato se submeteu, conforme o **Edital 001/2023 - CAPÍTULO XII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS – Item 9 – documentos pessoais (obrigatório apresentar os originais para conferência e 2 (duas) cópias autenticadas para entregar)**.
Após a entrega da documentação, o candidato será convocado para a realização do exame ocupacional de saúde mediante avaliação médica em data a ser previamente comunicada e para posterior nomeação, para imediato exercício da função para a qual logrou ser aprovado.
Os demais candidatos aprovados dentro das funções ofertadas no referido concurso serão convocados na medida em que ocorra a carência da respectiva função por parte
do Município de Barroquinha, obedecendo-se inarredavelmente a ordem de classificação, de acordo com as necessidades de excepcional interesse público, sujeitando-se às normas do município.
O convocado que não aceitar a vaga disponível ofertada na ocasião da sua convocação deverá preencher e assinar o termo de desistência localizado no **ANEXO II,** fornecido pelo Município de Barroquinha/CE e encaminhá-lo pessoalmente ou por meio de procurador com procuração e firma reconhecida em cartório para **setor de Recursos Humanos, na Prefeitura Municipal de Barroquinha, situada à Rua Lívio Rocha Veras, 549, centro Barroquinha, CE.**
O convocado que não apresentar a documentação integral exigida, conforme **CAPÍTULO XII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Item 9 do EDITAL N° 001/2023**, no prazo inadiável da convocação, **será automaticamente eliminado e dado como desistente**, possibilitando a convocação do próximo candidato imediatamente classificado, conforme lista já publicada e, por fim, dos classificáveis existentes. Não será recebida documentação parcial de candidato e nem possibilitada a apresentação posterior dos documentos ausentes.
A documentação prevista no **CAPÍTULO XII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Item 9 do EDITAL N° 001/2023**, deverá ser entregue pessoalmente ou por procurador, mediante apresentação de procuração impressa e assinada pelo outorgante, com firma reconhecida em cartório.

Barroquinha-Ce, 07 de janeiro de 2026.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal de Barroquinha

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2026 - RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

AGENTE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO
2°	512001109	MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA SANTOS
3°	512001208	IARA FONTENELE DE PINHO

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:C34FD610

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – BOA VIAGEM/CE – PREFEITURA DE BOA VIAGEM/CE – AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, O(A) Agente de Contratação no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público que realizará no **14 de Janeiro de 2026** (14/01/2026) as 09:00hs, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/. **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2026.01.07.01** para **AQUISIÇÃO DE BOBINAS TÉRMICAS PARA IMPRESSÃO SIMULTÂNEA DE FATURAS DE CONSUMO DE ÁGUA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE** a fim de obter propostas adicionais. O Aviso de Contratação Direta e outros se encontram disponíveis no site https://www.boaviagem.ce.gov.br/licitacao.php, https://compras.m2atecnologia.com.br/ e Portal de Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Boa Viagem/CE, 07 de Janeiro de 2026.

ARTUR VALLE PEREIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:C271A712

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE BOA VIAGEM – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 2026.01.07.001- A Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro, Boa Viagem/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **Edital de Concorrência Eletrônica nº 2026.01.07.001** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ EM DIVERSOS BAIRROS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM–CE, CONFORME O CONTRATO DE REPASSE Nº 965779/2024/MCIDADES/CAIXA**, que se realizará no dia **23 de Janeiro de 2026** (23/01/2026), às 09:00hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico: https://compras.m2atecnologia.com.br/ . O Referido edital, com base na Lei 14.133/2021, estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a partir da data desta publicação. Boa Viagem/CE, 07 de Janeiro de 2026.

ARTUR VALLE PEREIRA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:ABB005C9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0010801/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVONº IL-001/2025– CONTRATO 0010801/2025
ORIGEM:INEXIGIBILIDADE IL-001/2025
CONTRATANTE:SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATADA:DAVI FEIJAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO EM CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARA LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, CONFORME AS DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 – NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, DESTINADA AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOSSALES-CE
PRAZO CONTRATUAL:08 de janeiro de 2025 a 08 de janeiro de 2026
PRAZO DO ADITIVO:08 de janeiro de 2026 a 08 de janeiro de 2027
DATA DA ASSINATURA:08 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Witórya de Souza Lourenço
Código Identificador:04BD81FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030105/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 002/2025 – CONTRATO 030105/2025
ORIGEM:INEXIGIBILIDADE 002/2025
CONTRATANTE:SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATADA:CONTATE CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
OBJETO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE.
PRAZO CONTRATUAL:03 de janeiro de 2025 a 03 de janeiro de 2026
PRAZO DO ADITIVO:03 de janeiro de 2026 a 03 de janeiro de 2027
DATA DA ASSINATURA:06 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Witórya de Souza Lourenço
Código Identificador:FC654876

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0020801/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVONº IL-001/2025– CONTRATO 0020801/2025
ORIGEM:INEXIGIBILIDADE IL-001/2025
CONTRATANTE:SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
CONTRATADA:DAVI FEIJAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO EM CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARA LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, CONFORME AS DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 – NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, DESTINADA AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAMPOSSALES-CE
PRAZO CONTRATUAL:08 de janeiro de 2025 a 08 de janeiro de 2026
PRAZO DO ADITIVO:08 de janeiro de 2026 a 08 de janeiro de 2027
DATA DA ASSINATURA:08 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Witórya de Souza Lourenço
Código Identificador:4BEC0D16

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030106/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVONº 002/2025 – CONTRATO 030106/2025
ORIGEM:INEXIGIBILIDADE N° 002/2025
CONTRATANTE:SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
CONTRATADA:CONTATE CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
OBJETO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
PRAZO CONTRATUAL:03 de janeiro de 2025 a 03 de janeiro de 2026
PRAZO DO ADITIVO:03 de janeiro de 2026 a 03 de janeiro de 2027
DATA DA ASSINATURA:06 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Witórya de Souza Lourenço
Código Identificador:AB376133

SECRETARIA DE DESPORTO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010303/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 002/2025 – CONTRATO 010303/2025
ORIGEM:INEXIGIBILIDADE 002/2025
CONTRATANTE:SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO

CONTRATADA:CONTATE CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
OBJETO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL JUNTO A SECRETARIA DE DESPORTO.
PRAZO CONTRATUAL:03 de janeiro de 2025 a 03 de janeiro de 2026
PRAZO DO ADITIVO:03 de janeiro de 2026 a 03 de janeiro de 2027
DATA DA ASSINATURA:06 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Witórya de Souza Lourenço
Código Identificador:090A884E

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0050801/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVONº IL-001/2025– CONTRATO 0050801/2025
ORIGEM:INEXIGIBILIDADE IL-001/2025
CONTRATANTE:SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
CONTRATADA:DAVI FEIJAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO EM CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARA LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, CONFORME AS DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 – NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, DESTINADA AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE CAMPOSSALES-CE
PRAZO CONTRATUAL:08 de janeiro de 2025 a 08 de janeiro de 2026
PRAZO DO ADITIVO:08 de janeiro de 2026 a 08 de janeiro de 2027
DATA DA ASSINATURA:08 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Witórya de Souza Lourenço
Código Identificador:1F78D073

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010304/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 002/2025 – CONTRATO 010304/2025
ORIGEM:INEXIGIBILIDADE 002/2025
CONTRATANTE:SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
CONTRATADA:CONTATE CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
OBJETO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO.
PRAZO CONTRATUAL:03 de janeiro de 2025 a 03 de janeiro de 2026
PRAZO DO ADITIVO:03 de janeiro de 2026 a 03 de janeiro de 2027
DATA DA ASSINATURA:06 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Witórya de Souza Lourenço
Código Identificador:BEE9B986

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0040801/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVONº IL-001/2025– CONTRATO 0040801/2025
ORIGEM:INEXIGIBILIDADE IL-001/2025
CONTRATANTE:SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
CONTRATADA:DAVI FEIJAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO EM CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARA LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, CONFORME AS DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 – NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, DESTINADA AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPOSSALES-CE
PRAZO CONTRATUAL:08 de janeiro de 2025 a 08 de janeiro de 2026
PRAZO DO ADITIVO:08 de janeiro de 2026 a 08 de janeiro de 2027
DATA DA ASSINATURA:08 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Witórya de Souza Lourenço
Código Identificador:8E6BADA5

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
XTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010302/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO002/2025– CONTRATO N° 010302/2025
ORIGEM:INEXIGIBILIDADE 002/2025
CONTRATANTE:SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
CONTRATADA:CONTATE CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
OBJETO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO.
PRAZO CONTRATUAL:03 de janeiro de 2025 a 03 de janeiro de 2026
PRAZO DO ADITIVO:03 de janeiro de 2026 a 03 de janeiro de 2027
DATA DA ASSINATURA:06 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Witórya de Souza Lourenço
Código Identificador:9A914671

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0030801/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVONº IL-001/2025– CONTRATO 0030801/2025
ORIGEM:INEXIGIBILIDADE IL-001/2025
CONTRATANTE:SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA SAÚDE
CONTRATADA:DAVI FEIJAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO EM CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARA LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, CONFORME AS DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 – NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, DESTINADA AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE DE CAMPOSSALES-CE
PRAZO CONTRATUAL:08 de janeiro de 2025 a 08 de janeiro de 2026
PRAZO DO ADITIVO:08 de janeiro de 2026 a 08 de janeiro de 2027

DATA DA ASSINATURA:08 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Witórya de Souza Lourenço
Código Identificador:AB695ADE

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010301/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO002/2025
ORIGEM:Nº 002/2025
CONTRATANTE:SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA SAÚDE
CONTRATADA:CONTATE CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
OBJETO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
PRAZO CONTRATUAL:03 de janeiro de 2025 a 03 de janeiro de 2026
PRAZO DO ADITIVO:03 de janeiro de 2026 a 03 de janeiro de 2027
DATA DA ASSINATURA:06 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Witórya de Souza Lourenço
Código Identificador:9C147B01

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO/CONTRATO - 2024029405

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024029405

O Município de CARIUS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.089.211/0001-29, com sede na RUA RAUL NOGUEIRA S/N, representado por PAULA RODRIGUES DE MELO, RESPONSAVEL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e JUVENIL T DA SILVA GAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 52.743.574/0001-53, com sede na R ANTONIO PALACIO CAVALCANTE, Nº335A, SÃO MATEUS, Jucás-CE, CEP 63580-000, representada por JUVENIL TIMOTEO DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termo do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CARIUS - CE, 30 de Dezembro de 2025

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:57F45270

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO - 05.01.2026/01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 05.01.2026/01

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DE2025.12.19.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: MULTINTEGRADA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM SOLUÇÃO DE SOFTWARE PARA PRONTUÁRIO HOSPITALAR, INCLUINDO: LOCAÇÃO DE SERVIDOR EM NUVEM, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO HOSPITAL DR. THADEU DE PAULA BRITO, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CARIÚS, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

VALOR TOTAL.....: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0707.103020176.2.029 Gestão do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.11, no valor de R$ 48.000,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Janeiro de 2026 a 05 de Janeiro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:A0E4A2E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO ADITIVO/CONTRATO - 2024029305

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024029305

O Município de CARIUS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.345.723/0001-49, com sede na RUA RAUL NOGUEIRA, 12, representado por ARAQUEMIRA DOS SANTOS LOURO, RESPONSAVEL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e JUVENIL T DA SILVA GAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 52.743.574/0001-53, com sede na R ANTONIO PALACIO CAVALCANTE, Nº335A, SÃO MATEUS, Jucás-CE, CEP 63580-000, representada por JUVENIL TIMOTEO DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termo do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CARIUS - CE, 30 de Dezembro de 2025

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:395F55ED

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/GAB/2026.

DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DAS LOTAÇÃO/REMOÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais;
Considerando a necessidade de reorganização das lotações dos servidores deste município, adequando as necessidades administrativas, atendendo ao interesse público;

Considerando a carência de servidor na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Bairro Centro, sede do município, no cargo de Auxiliar de Mecânico, da referida Secretaria;

Considerando que o servidor EDVAM FERREIRA DA SILVA, efetivo no cargo de Auxiliar de Mecânico, com perfil profissional que atende as necessidades da referida unidade administrativa;

Considerando que o local de exercício das atividades funcionais/lotação do referido servidor, quando da investidura, é a critério da administração, não existindo vinculo de investidura com setor específico na administração municipal;

Considerando que o perfil profissional e qualificação do servidor, que mantém excelente compromisso com suas atividades, atenderão com excelência as necessidades do setor que se destina;

Considerando que o servidor atende os interesses do local onde se destina, e sendo de interesse publico sua remoção.

RESOLVE:
Art. 1º - Remover o servidor EDVAM FERREIRA DA SILVA, da Secretaria Municipal de Administração de Recursos Humanos, para exercer suas atividades laborais, de Auxiliar de Mecânico, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Bairro Centro, sede do município.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e publique.
Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 05 de Janeiro de 2026.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:3B95A9E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004/GAB/2026.

DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DAS LOTAÇÃO/REMOÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais;
Considerando a necessidade de reorganização das lotações dos servidores deste município, adequando as necessidades administrativas, atendendo ao interesse público;

Considerando a carência de servidor na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, no Bairro Centro, sede do município, no cargo de Auxiliar de Secretaria, da referida Secretaria;

Considerando que a servidora FABIOLA FONTENELE ARAÚJO COSTA, efetiva no cargo de Auxiliar de Secretaria, com perfil profissional que atende as necessidades da referida unidade administrativa;

Considerando que o local de exercício das atividades funcionais/lotação da referida servidora, quando da investidura, é a critério da administração, não existindo vinculo de investidura com setor específico na administração municipal;

Considerando que o perfil profissional e qualificação da servidora, que mantém excelente compromisso com suas atividades, atenderão com excelência as necessidades do setor que se destina;

Considerando que a servidora atende os interesses do local onde se destina, e sendo de interesse publico sua remoção.

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a servidora FABIOLA FONTENELE ARAÚJO COSTA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercer suas atividades laborais, de Auxiliar de Secretaria, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, no Bairro Centro, sede do município.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 05 de Janeiro de 2026.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:8D04B8D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005/GAB/2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA DIRETORA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar do cargo de Diretora de Almoxarifado e Patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. **RAYANE SILVA DE SÁ**, CPF Nº 099.888.953-99.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Chaval-CE, 07 de Janeiro de 2026.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:906DF9F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006/GAB/2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Diretora de Almoxarifado e Patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. **MARIA DE LOURDES NASCIMENTO DE SOUZA**, CPF Nº 106.026.623-70.
Art. 2º - A nomeada exercerá as atribuições previstas na legislação municipal pertinente, bem como outras que lhe forem conferidas por lei ou ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Chaval-CE, 07 de Janeiro de 2026.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:2A06AD58

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **005.023/2025- AD – DIV** proveniente da Adesão n.º **023/2025 – AD - DIV** cujo objeto é **SERVIÇO DE INTERMEDIAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO PRÓPRIO OU LICENCIADO, COMPATIVEL COM HARDWARE ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO COM SISTEMA PLUG AND PLAY EM OBD, PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL E DIESEL), ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PELA CONTRATADA, COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS OU TECNOLOGIA SIMILAR PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA CONTRATANTE E FORNECIMENTO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL, SERVIÇOS DE BORRACHARIA, LAVAGEM SIMPLES E COMPLETA DE VEÍCULOS, TROCA DE FILTROS E ÓLEOS, COMO TAMBÉM, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTO CREDENCIADOS PELA CONTRATADA, COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS OU TECNOLOGIA SIMILAR PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA CONTRATANTE, PARA ATENDER AS NECESSISDADES DAS DIVERSAS SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE,** conforme descrição a seguir:
CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: 7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 DE DEZEMBRO DE 2025.
VALIDADE DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES.
VALOR GLOBAL: R$ 824.844,47 (OITOCENTOS E VINTE E QUATRO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0902.08.122.0802.2.053; 0902.08.245.0802.2.057 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIO MAICON DA SILVA ALBANO – SECRETÁRIO DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (RESPONDENDO).
ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JUNIOR.

CHOROZINHO–CE, 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

ANTONIO MAICON DA SILVA ALBANO
Secretário do Trabalho e Assistência Social (Respondendo)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:A9AD4252

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2023.01.03.001 – DL - SECULT.

A Secretária de Cultura e Turismo do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **3º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e o Sr. **EMANOEL MILSON ALVES**, cujo o objeto é a **OBJETO LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA FRANCISCA BATISTA, Nº 75 - CENTRO - CHOROZINHO-CE PARA O FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA SEDE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO - CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores**.**

Objeto: Prorrogar o prazo inicialmente pactuado, por mais **12 (doze) meses**, tendo início na data de sua assinatura em 30 de DEZEMBRO de 2025.

CHOROZINHO-CE, 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

AMANDA RODRIGUES CARVALHO
Secretária de Cultura e Turismo

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:AF898F71

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO

Extrato da ADESÃO Nº 021/2025-AD-SEDUC da Ata de Registro de Preços nº 122025.01, oriundo do Pregão Eletrônico Nº 12/2025 - Gerenciado pelo Gabinete do Prefeito do Município de Marco/Ce. Órgão Aderente: O Município de Chorozinho, Estado do Ceará, através da Secretaria de Educação, neste ato representado pela Secretária, Sra. Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio. Fornecedores: empresa Sanauto Nordeste Automóveis Ltda, CNPJ Nº 07.379.340/0001-14 com endereço: Av. Barão de Studart, 1630, Aldeota, Fortaleza-CE. Valor global: R$ 302.400,00 (trezentos e dois mil e quatrocentos reais). Fundamentação Legal: lei nº 14.133/21.

CHOROZINHO-CE, 26 DE DEZEMBRO DE 2025.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Secretaria de Educação.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:2D453725

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO

Extrato da ADESÃO Nº 022/2025-AD-SEDUC da Ata de Registro de Preços nº 202512110001, oriundo do Pregão Eletrônico Nº 10.001/2025.PE - Gerenciado pelo Secretaria de Educação Básica do Município de Pentecoste/Ce. Órgão Aderente: O Município de Chorozinho, Estado do Ceará, através da Secretaria de Educação, neste ato representado pela Secretária, Sra. Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio. Fornecedores: empresa Sanauto Nordeste Automóveis Ltda, CNPJ Nº 07.379.340/0001-14 com endereço: Av. Barão de Studart, 1630, Aldeota, Fortaleza-CE. Valor global: R$ 155.900,00 (cento e cinquenta e cinco mil e novecentos reais). Fundamentação Legal: lei nº 14.133/21.

CHOROZINHO-CE, 26 DE DEZEMBRO DE 2025.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Secretaria de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:D2563083

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **001.021/2025- AD – SEDUC** proveniente da Adesão n.º **021/2025 – AD - SEDUC** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE 01 (HUM) VEÍCULO DO TIPO CAMINHONETE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES AS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE,** conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: SANAUTO NORDESTE AUTOMOVEIS LTDA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 DE DEZEMBRO DE 2025.
VALIDADE DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES.
VALOR GLOBAL: R$ 302.400,00 (TREZENTOS E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0702.12.361.1204.2.015 - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.27.
ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.
ASSINA PELA CONTRATADA: OSVALDO FURTADO DE OLIVEIRA.

CHOROZINHO–CE, 26 DE DEZEMBRO DE 2025.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Secretária de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:C4A7B03F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **001.022/2025- AD – SEDUC** proveniente da Adesão n.º **022/2025 – AD - SEDUC** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 7 LUGARES DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO,** conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: SANAUTO NORDESTE AUTOMOVEIS LTDA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 DE DEZEMBRO DE 2025.
VALIDADE DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES.
VALOR GLOBAL: R$ 155.900,00 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0702.12.361.1204.2.015 - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.27.
ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.
ASSINA PELA CONTRATADA: OSVALDO FURTADO DE OLIVEIRA.

CHOROZINHO–CE, 26 DE DEZEMBRO DE 2025.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Secretária de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:34DCD3F4

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **004.023/2025- AD – DIV** proveniente da Adesão n.º **023/2025 – AD - DIV** cujo objeto é **SERVIÇO DE INTERMEDIAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO PRÓPRIO OU LICENCIADO, COMPATIVEL COM HARDWARE ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO COM SISTEMA PLUG AND PLAY EM OBD, PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL E DIESEL), ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PELA CONTRATADA, COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS OU TECNOLOGIA SIMILAR PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA CONTRATANTE E FORNECIMENTO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL, SERVIÇOS DE BORRACHARIA, LAVAGEM SIMPLES E COMPLETA DE VEÍCULOS, TROCA DE FILTROS E ÓLEOS, COMO TAMBÉM, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTO CREDENCIADOS PELA CONTRATADA, COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS OU TECNOLOGIA SIMILAR PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA CONTRATANTE, PARA ATENDER AS NECESSISDADES DAS DIVERSAS SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE,** conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: 7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 DE DEZEMBRO DE 2025.
VALIDADE DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES.
VALOR GLOBAL: R$ 824.844,47 (OITOCENTOS E VINTE E QUATRO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0703.12.122.0401.2.002; 0702.12.361.1204.2.016 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.
ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JUNIOR.

CHOROZINHO–CE, 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Secretária de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:6A3B2193

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **003.023/2025- AD – DIV** proveniente da Adesão n.º **023/2025 – AD - DIV** cujo objeto é **SERVIÇO DE INTERMEDIAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO PRÓPRIO OU LICENCIADO, COMPATIVEL COM HARDWARE ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO COM SISTEMA PLUG AND PLAY EM OBD, PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL E DIESEL), ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PELA CONTRATADA, COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS OU TECNOLOGIA SIMILAR PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA CONTRATANTE E FORNECIMENTO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL, SERVIÇOS DE BORRACHARIA, LAVAGEM SIMPLES E COMPLETA DE VEÍCULOS, TROCA DE FILTROS E ÓLEOS, COMO TAMBÉM, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTO CREDENCIADOS PELA CONTRATADA, COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS OU TECNOLOGIA SIMILAR PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA CONTRATANTE, PARA ATENDER AS NECESSISDADES DAS DIVERSAS SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE,** conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.
CONTRATADA: 7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 DE DEZEMBRO DE 2025.
VALIDADE DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES.
VALOR GLOBAL: R$ 824.844,47 (OITOCENTOS E VINTE E QUATRO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0801.10.302.1003.2.036; 0801.10.122.0401.2.031; 0801.10.305.1009.2.040; 0801.10.301.1002.2.034. - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ALAN SIDNEY JACINTO DA SILVA – SECRETÁRIO DE SAÚDE.
ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JUNIOR.

CHOROZINHO–CE, 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

ALAN SIDNEY JACINTO DA SILVA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:5E82BA6B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADESÃO

Extrato da ADESÃO Nº 023/2025-AD-DIV da Ata de Registro de Preços nº 001/2025-DIV, oriundo do Pregão Eletrônico Nº 202504080001- Gerenciado pelo Secretaria de Administração do Município de Quixadá-Ce. Órgão Aderente: O Município de Chorozinho, Estado do Ceará, através Gabinete da Prefeita, da Secretaria de Educação, da Secretaria de Saúde, da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, da Secretaria de Finanças e da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, neste ato representados pelos Secretários, Srs. Igor da Silva Albano, Sra. Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio, Alan Sidney Jacinto da Silva, Antônio Garcia Lima Filho, Antônio Maicon da Silva Albano e Francisco Marinho dos Santos, Respectivamente. Fornecedores: empresa: 7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA - CNPJ Nº 13.858.769/0001-97, com endereço: sediado na Av. Washington Soares, 3663, Sala 1416 – Torre 2 – CEP 60.811-341. Valor global: R$ 5.773.911,29 (cinco milhões, setecentos e setenta e três mil, novecentos e onze reais e vinte e nove centavos). Fundamentação Legal: lei nº 14.133/21. Chorozinho-CE, 30 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:54063441

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **002.023/2025- AD – DIV** proveniente da Adesão n.º **023/2025 – AD - DIV** cujo objeto é **SERVIÇO DE INTERMEDIAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO PRÓPRIO OU LICENCIADO, COMPATIVEL COM HARDWARE ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO COM SISTEMA PLUG AND PLAY EM OBD, PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL E DIESEL), ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PELA CONTRATADA, COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS OU TECNOLOGIA SIMILAR PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA CONTRATANTE E FORNECIMENTO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL, SERVIÇOS DE BORRACHARIA, LAVAGEM SIMPLES E COMPLETA DE VEÍCULOS, TROCA DE FILTROS E ÓLEOS, COMO TAMBÉM, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTO CREDENCIADOS PELA CONTRATADA, COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS OU TECNOLOGIA SIMILAR PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA CONTRATANTE, PARA ATENDER AS NECESSISDADES DAS DIVERSAS SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE,** conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO.
CONTRATADA: 7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 DE DEZEMBRO DE 2025.
VALIDADE DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES.
VALOR GLOBAL: R$ 824.844,47 (OITOCENTOS E VINTE E QUATRO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0201.08.243.0804.2.006; 0201.04.122.0405.2.004. - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: IGOR DA SILVA ALBANO – CHEFE DE GABINETE.
ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JUNIOR.

CHOROZINHO–CE, 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

IGOR DA SILVA ALBANO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:08AADC23

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **006.023/2025- AD – DIV** proveniente da Adesão n.º **023/2025 – AD - DIV** cujo objeto é **SERVIÇO DE INTERMEDIAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO PRÓPRIO OU LICENCIADO, COMPATIVEL COM HARDWARE ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO COM SISTEMA PLUG AND PLAY EM OBD, PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL E DIESEL), ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PELA CONTRATADA, COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS OU TECNOLOGIA SIMILAR PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA CONTRATANTE E FORNECIMENTO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL, SERVIÇOS DE BORRACHARIA, LAVAGEM SIMPLES E COMPLETA DE VEÍCULOS, TROCA DE FILTROS E ÓLEOS, COMO TAMBÉM, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTO CREDENCIADOS PELA CONTRATADA, COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS OU TECNOLOGIA SIMILAR PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA CONTRATANTE, PARA ATENDER AS NECESSISDADES DAS DIVERSAS SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE,** conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.
CONTRATADA: 7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 DE DEZEMBRO DE 2025.
VALIDADE DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES.
VALOR GLOBAL: R$ 824.844,47 (OITOCENTOS E VINTE E QUATRO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 1101.20.122.0401.2.074 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS – SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.
ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JUNIOR.

CHOROZINHO–CE, 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:E751D98A

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **007.023/2025- AD – DIV** proveniente da Adesão n.º **023/2025 – AD - DIV** cujo objeto é **SERVIÇO DE INTERMEDIAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO PRÓPRIO OU LICENCIADO, COMPATIVEL COM HARDWARE ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO COM SISTEMA PLUG AND PLAY EM OBD, PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL E DIESEL), ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PELA CONTRATADA, COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS OU TECNOLOGIA SIMILAR PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA CONTRATANTE E FORNECIMENTO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL, SERVIÇOS DE BORRACHARIA, LAVAGEM SIMPLES E COMPLETA DE VEÍCULOS, TROCA DE FILTROS E ÓLEOS, COMO TAMBÉM, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTO CREDENCIADOS PELA CONTRATADA, COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS OU TECNOLOGIA SIMILAR PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA CONTRATANTE, PARA ATENDER AS NECESSISDADES DAS DIVERSAS SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE,** conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS.
CONTRATADA: 7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 DE DEZEMBRO DE 2025.
VALIDADE DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES.
VALOR GLOBAL: R$ 824.844,47 (OITOCENTOS E VINTE E QUATRO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 1501.04.122.0401.2.012 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS – SECRETÁRIO DE FINANÇAS (RESPONDENDO).
ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JUNIOR.

CHOROZINHO–CE, 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Finanças (Respondendo)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:37240237

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **001.023/2025- AD – DIV** proveniente da Adesão n.º **023/2025 – AD - DIV** cujo objeto é **SERVIÇO DE INTERMEDIAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO PRÓPRIO OU LICENCIADO, COMPATIVEL COM HARDWARE ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO COM SISTEMA PLUG AND PLAY EM OBD, PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL E DIESEL), ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PELA CONTRATADA, COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS OU TECNOLOGIA SIMILAR PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA CONTRATANTE E FORNECIMENTO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL, SERVIÇOS DE BORRACHARIA, LAVAGEM SIMPLES E COMPLETA DE VEÍCULOS, TROCA DE FILTROS E ÓLEOS, COMO TAMBÉM, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTO CREDENCIADOS PELA CONTRATADA, COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS OU TECNOLOGIA SIMILAR PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA CONTRATANTE, PARA ATENDER AS NECESSISDADES DAS DIVERSAS SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE,** conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO.
CONTRATADA: 7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 DE DEZEMBRO DE 2025.
VALIDADE DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES.
VALOR GLOBAL: R$ 824.844,47 (OITOCENTOS E VINTE E QUATRO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 1001.15.122.0401.2.066 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIO GARCIA LIMA FILHO – SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTOE DESENVOLVIMENTO URBANO.
ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JUNIOR.

CHOROZINHO–CE, 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

ANTONIO GARCIA LIMA FILHO
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:23CFD81F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2023.12.26.089 – TP - SPDU.

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **6º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa**, VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE PRAÇAS EM VÁRIAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 1°, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência e execução inicialmente pactuado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, com início da vigência na data de sua assinatura e prazo de execução a partir do dia 24 de DEZEMBRO de 2025.

CHOROZINHO-CE, 12 DE DEZEMBRO DE 2025

ANTONIO GARCIA LIMA FILHO
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:DB6C08C4

SECRETARIA DO DESPORTO E DA JUVENTUDE
EDITAL

EDITAL 001/2025

PROCESSO SELETIVO –
PROGRAMA BOLSA ATLETA CHOROZINHENSE

A Secretaria Municipal de Desporto e Juventude, representada por seu Secretário, em exercício, Igor Da Silva Albano, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Lei nº 951, de 04 de dezembro de 2025, torna pública a abertura de inscrições para a concessão de apoio financeiro do Programa Bolsa Atleta Chorozinhense, destinado a atletas residentes no Município de Chorozinho que participem de equipes ou clubes esportivos, localizados fora do território municipal, conforme as condições estabelecidas neste edital.

01-DOS DISPOSITIVOS PRELIMINARES
1.1 O presente edital tem por finalidade a concessão de incentivo financeiro temporário aos atletas residentes no Município que participem de equipes ou clubes esportivos, localizados fora do território municipal, proporcionando aos beneficiários com idade mínima de 10 (dez) anos e máxima de 14 (quatorze) anos, com vistas a incentivar e apoiar atletas promovendo o desenvolvimento esportivo, social e humano dos beneficiários contemplados.
1.2 Serão concedidas 5 (cinco) bolsas do Programa Bolsa Atleta Chorozinhense, no valor de R$500,00 (quinhentos reais), condicionadas à disponibilidade orçamentária e financeira, observando-se as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal.

02-DOS CRITÉRIOS DE CONCESSÃO
2.1 Somente poderão concorrer às bolsas do Programa Bolsa Atleta Chorozinhense, os candidatos que cumpram integralmente os requisitos a seguir:
a) ter residência fixa no Município de Chorozinho;
b) estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com comprovação de baixa renda (Folha resumo do CadÚnico);
c) estar vinculado ativamente a equipamento público do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), com comprovação por meio de declaração emitida pelo órgão ou outro documento equivalente;
e) comprovar vínculo esportivo com equipe ou clube esportivo sediado fora do Município de Chorozinho, mediante declaração ou contrato esportivo;
f) estar regularmente matriculado e frequentando instituição de ensino municipal, quando aplicável à faixa etária, com comprovação por meio de frequência ou documento equivalente da instituição;
g) não receber benefício similar oriundo de outro programa municipal e/ou estadual ou receber remuneração como atleta profissional;
h) ter idade mínima de 10 (dez) anos e máxima de 14(quatorze) anos e estar regularmente matriculado em uma instituição de ensino.
2.2 É vedada a concessão de mais de uma bolsa do Programa Bolsa Atleta Chorozinhense ao mesmo candidato.

03-DO PROCESSO DE SELEÇÃO
3.1 O processo de seleção para a concessão, reavaliação e/ou cancelamento das bolsas esportivas será acompanhado e fiscalizado conforme os critérios deste Edital, pela Secretaria Municipal de Desporto e Juventude, em articulação com a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, competindo-lhes:
I – promover o chamamento e a seleção dos atletas por meio de Edital;
II – acompanhar o cumprimento dos requisitos e obrigações;
III – expedir os atos administrativos necessários à implementação do Programa;
IV – fiscalizar a utilização dos recursos concedidos.
3.2 O processo de seleção para a concessão de bolsas esportivas contará com as seguintes fases:
1ª fase - Inscrição e entrega da documentação: período em que os candidatos efetuam sua inscrição e anexam a documentação exigida;
2ª fase - Avaliação: período no qual a Comissão Especial, composta pela Secretaria Municipal de Desporto e Juventude, em articulação com a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, realizará a avaliação da documentação recebida.
3ª fase – Divulgação do resultado final da avaliação da documentação.
4ª fase - Contemplação: período em que será realizada a assinatura do Termo de Compromisso pelos candidatos contemplados e seus responsáveis.

04- DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO
4.1 A inscrição para seleção dos candidatos será gratuita a ser efetuada no período de **12 de janeiro a 16 de janeiro de 2026**, exclusivamente na Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDE),

ao lado da Estátua do Menino Jesus de Praga, localizada na Avenida Raimundo Simplício de Carvalho, Centro, Chorozinho/CE, no horário das 08:00 às 12:00.
4.2 Não será aceita documentação enviada por outros meios que não seja realizada no local indicado acima e no prazo correspondente neste Edital.
4.3 Documentação exigida para ser anexada:
I – Cópia do RG e CPF (frente e verso) do candidato e responsável legal;
II – Comprovante de endereço:
a) Serão aceitos comprovantes de fornecimento de energia elétrica ou água, telefone, internet ou fatura de cartão de crédito (com data de emissão de até 90 dias em relação ao período de inscrição);
b) Caso o comprovante de endereço seja no nome de terceiro, que não possua parentesco com o contemplado, será aceito declaração de residência reconhecida firma, com cópia autenticada do titular do comprovante de endereço.
III - Comprovante do CadÚnico para Programas Sociais do Governo Federal ativo (atualizado).
b) O comprovante deverá conter obrigatoriamente o nome completo e NIS do candidato, a data da última atualização e a renda *per capita*.
IV- Declaração da instituição de ensino comprovando matrícula no ano de 2026;
V – Declaração, contrato esportivo ou documento que comprove vínculo esportivo com equipe ou clube esportivo sediado fora do Município de Chorozinho;
VI - Comprovante de conta em banco do pai, mãe ou responsável legal:
a) A conta deve ser apenas corrente ou poupança, podendo ser de bancos físicos ou digitais. Conta salário não é aceita.
b) O comprovante deve conter o nome completo ou CPF do titular da conta. Comprovante no qual não seja possível comprovar a titularidade da conta será considerado inválido.
VII - As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato e do seu responsável legal;
VIII- Todas as comunicações, sejam instruções ou decisões, ocorrerão exclusivamente pelos canais oficiais: site oficial e/ou redes sociais oficiais do Município.

05- DO DESEMPATE
5.1 Os critérios de desempate serão:
a) Apresentar menor renda *per capita*, conforme comprovante do CadÚnico;
b) Apresentar a menor idade;
c) Comprovar maior frequência de participação nos treinos da respectiva modalidade;
d) Comprovar maior quantidade de participações em eventos esportivos da respectiva modalidade, independentemente da classificação obtida.

06- DA DURAÇÃO DA BOLSA
6.1 O incentivo financeiro concedido terá vigência máxima de 6 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período, mediante nova análise dos requisitos e da disponibilidade orçamentária.

07- DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS
7.1 Caberá aos candidatos contemplados pelo Programa Bolsa Atleta Chorozinhense:
a) Estar regularmente matriculado em uma instituição de ensino, ser assíduo às aulas e ter bons rendimentos;
b) Apresentar trimestralmente declaração do Técnico ou do próprio clube esportivo, atestando que o interessado está participando dos treinos de maneira assídua, nas equipes ou clubes esportivos de caráter profissional, juntamente com sua frequência, caso exista no clube;
c) Informar previamente a eventual desistência da prática da modalidade esportiva pelo beneficiário, por declaração, devidamente assinada;
d) Comunicar formalmente e de imediato à Comissão Especial do Programa Bolsa Atleta Chorozinhense, quaisquer alterações nas informações prestadas no ato da inscrição;
e) Estar com seu CadÚnico atualizado.
7.2 A conta bancária deverá estar obrigatoriamente em nome do pai, mãe ou responsável legal do candidato contemplado.
7.3 O não cumprimento de quaisquer das obrigações elencadas neste Edital poderá ensejar a suspensão do pagamento do benefício ou exclusão do candidato contemplado do programa.

08- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
8.1 O presente Edital e seus apêndices estão disponíveis aos interessados no site oficial do Município;
8.2 A participação no presente Edital não gera direito à concessão do benefício, nem estabelece qualquer vínculo trabalhista;
8.3 O recebimento do benefício não será descontinuado na hipótese de lesão do candidato contemplado, devidamente atestada por laudo médico, desde que a lesão seja comprovadamente adquirida durante a prática da modalidade esportiva, mediante certificado prévio do treinador responsável;
8.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Programa Bolsa Atleta Chorozinhense;
8.5 As decisões da Comissão Especial do Programa Bolsa Atleta Chorozinhense serão soberanas e terão caráter irrecorrível na esfera administrativa.

Chorozinho/CE, 06 de janeiro de 2026.

IGOR DA SILVA ALBANO
Secretário Municipal do Desporto e Juventude, em Exercício

APÊNDICE A
Cronograma da Seleção de Concessão de Bolsa

FASE	PERÍODO OU DATA
Inscrição e entrega da documentação	**12 a 16 de Janeiro de 2026**
Avaliação	**20 de Janeiro**
Divulgação do resultado final	**23 de Janeiro**

Nota: Os períodos ou datas deste apêndice podem sofrer alterações em detrimento do interesse da administração pública, qualquer alteração será informada no sítio eletrônico e/ou nas redes sociais oficiais do Município.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:D0A7FA91

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

GABINETE
DESIGNA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 0612001/2025, de 06 de dezembro de 2025.

DESIGNA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art.1º - DESIGNAR a Sra. **FRANCISCA EVA PAULA ARAUJO,** inscrita no **065.839.163-12,** para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA DE SAUDE.**
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2025.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:A1EF4573

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO:
2025.09.30.02

INSTRUMENTO VINCULANTE:
Pregão Eletrônico nº 2024.09.20.01/PE/PMC

CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE CROATÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA:
N.O.R.T.E COMERCIO LTDA, inscrita no **CNPJ n.º 50.706.360/0001-81**, situada no endereço: **Rua 1086, N° 135, A, Bairro: Conjunto Ceará II, CEP: 60.533-180 – Fortaleza – Ceará.**

OBJETO:
O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a **INCLUSÃO** de Dotação Orçamentária e Elementos de Despesas na dotação orçamentária, abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente, em acréscimo aquela prevista no instrumento inicial, para **registro de preço visando a aquisição de equipamentos permanente e material de consumo para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de Croatá/CE.**

FONTE DE RECURSO: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.13.1236100162.049
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00 / 4.4.90.52.00.00.00
ORIGEM DE RECURSO: 1.500.0000.00 / 1.570.0000.00/ 1.576.0000.00

FONTE DE RECURSO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.13.1236500152.093
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00 / 4.4.90.52.00.00.00
ORIGEM DE RECURSO: 1.500.0000.00 / 1.570.0000.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Inciso IV do art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21

DATA:
Croatá – CE, 17 de dezembro de 2025.

FRANCISCO LOPES FERREIRA
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:B838F4F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2025.12.23.02** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº 2025.10.10.01/PE/PMC** – Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de copa e cozinha destinados a atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de Croatá/CE** – Contratada: **B2G MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA, CNPJ nº 22.808.990/0001-21** – Valor: **R$ 66.533,87 (sessenta e seis mil, quinhentos e trinta e três reais e oitenta e sete centavos)** – Data da Assinatura do Contrato: **23/12/2025** – Vigência: **1 (um) ano** – Fundamentação Legal: **Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Francisco Lopes Ferreira** (CONTRATANTE **Rita de Cassia Mesquita Lasmar** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:8E5D42E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2025.12.23.01** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº 2025.10.10.01/PE/PMC** – Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de copa e cozinha destinados a atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de Croatá/CE** – Contratada: **ATIVA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 40.214.434/0001-09** – Valor: **R$ 138.370,07 (cento e trinta e oito mil, trezentos e setenta reais e sete centavos)** – Data da Assinatura do Contrato: **23/12/2025** – Vigência: **1 (um) ano** – Fundamentação Legal: **Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Francisco Lopes Ferreira** (CONTRATANTE **Niander Ismael Ramos Gomes** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:B06573FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Saúde** – Regente: **Agente de Contratação** – Processo Originário: **Concorrência Eletrônica nº 2025.12.19.01/CE/PMC** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA DO POSTO DE ATENDIMENTO NO SÍTIO SÃO FRANCISCO NO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE, EM CONFORMIDADE COM A PROPOSTA N° 11463.7350001/23-002 MINISTERIO DA SAÚDE** – Data de Abertura: **23/01/2026** – Horário: **08H30M** – Link de Acesso ao Edital: **https://bnc.org.br | https://www.croata.ce.gov.br | https://licitacoes.tce.ce.gov.br | https://pncp.gov.br** – Link de Realização dos Lances: **https://bnc.org.br** – Agente de Contratação/Pregoeiro: **Jusciê Pereira da Silva.**

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:5825E0F2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER BOLSA REMUNERATÓRIA DE CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE AO(A) SR.(A) ADRIANA LIMA FERREIRA SILVA,

PORTARIA Nº 04171025/2025.

Dispõe sobre a concessão de bolsa de cuidador de crianças deficiente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER bolsa remuneratória de CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE ao(a) Sr.(a) **ADRIANA LIMA FERREIRA SILVA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 034.***.**3-

75, de conformidade com o disposto na Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor **aos 01 de outubro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE – SE.
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 17 DE OUTUBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:4E29177B

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER BOLSA REMUNERATÓRIA DE CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE AO(A) SR.(A) ANA LAÍS ALMEIDA GOMES

PORTARIA Nº 02171025/2025.

Dispõe sobre a concessão de bolsa de cuidador de crianças deficiente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER bolsa remuneratória de CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE ao(a) Sr.(a) **ANA LAÍS ALMEIDA GOMES**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 117.***.**3-41, de conformidade com o disposto na Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor **aos 01 de outubro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE – SE.
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 17 DE OUTUBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:63A30F78

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER BOLSA REMUNERATÓRIA DE CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE AO(A) SR.(A) CICERA DILVANY SILVA PEREIRA

PORTARIA Nº 04171125/2025.

Dispõe sobre a concessão de bolsa de cuidador de crianças deficiente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER bolsa remuneratória de CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE ao(a) Sr.(a) **CICERA DILVANY SILVA PEREIRA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 541.***.**3-20, de conformidade com o disposto na Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.
Art. 2º. Esta portaria tem seus efeitos retroagidos **aos 03 de novembro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE – SE.
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:54FA885D

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER BOLSA REMUNERATÓRIA DE CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE AO(A) SR.(A) EVILLY MAIARA ALVES PEREIRA

PORTARIA Nº 03171025/2025.

Dispõe sobre a concessão de bolsa de cuidador de crianças deficiente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER bolsa remuneratória de CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE ao(a) Sr.(a) **EVILLY MAIARA ALVES PEREIRA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 113.***.**3-41, de conformidade com o disposto na Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor **aos 01 de outubro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE – SE.
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 17 DE OUTUBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:97D0C90B

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER BOLSA REMUNERATÓRIA DE CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE AO(A) SR.(A) GILCIVÂNIA DIAS PINHEIRO SILVA

PORTARIA Nº 05171025/2025.

Dispõe sobre a concessão de bolsa de cuidador de crianças deficiente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER bolsa remuneratória de CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE ao(a) Sr.(a) **GILCIVÂNIA DIAS PINHEIRO SILVA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 042.***.**3-09, de conformidade com o disposto na Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor **aos 01 de outubro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE – SE.
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 17 DE OUTUBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:5D727C92

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER BOLSA REMUNERATÓRIA DE CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE AO(A) SR.(A) MARIA ELIANE FERREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 05171125/2025.

Dispõe sobre a concessão de bolsa de cuidador de crianças deficiente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER bolsa remuneratória de CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE ao(a) Sr.(a) **MARIA ELIANE FERREIRA DA SILVA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 605.***.**3-48, de conformidade com o disposto na Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.
Art. 2º. Esta portaria tem seus efeitos retroagidos **aos 03 de novembro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE – SE.
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:D28D6619

GABINETE DO PREFEITO
DEBORA ALEXANDRE DA SILVA MENDONÇA, BRASILEIRA, SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, INSCRITA NO CPF Nº 844. *. **3-20, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, INVESTIDA NO CARGO EFETIVO DE OPERADOR DE INFORMÁTICA**

PORTARIA Nº 08111125/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER INTERINAMENTE COMO MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
CONSIDERANDO que a Lei n° 14.133/2021, que dispõe sobre a nova Lei de Licitações e contratos administrativos, estabeleceu que as licitações com fundamento nesta Lei deverão ser conduzidas por agente de contratação, e que este agente, no exercício de suas funções, será auxiliado por uma equipe de apoio durante a condução de todas as fases do procedimento licitatório;

CONSIDERANDO que o servidor Thiago Firmino da Silva, ocupante da função de membro da equipe de apoio, se encontra exercendo a função de Agente de Contratação interino, no período de 11 a 30 de novembro de 2025;
RESOLVE:
Art. 1º. Fica designada a servidora abaixo relacionada, para atuar como Membro da Equipe de Apoio **INTERINA**, no desempenho das funções previstas no art. 7º da Lei Federal 14.133/2021, em procedimentos licitatórios, em dispensas e inexigibilidades de licitação e em procedimentos auxiliares a serem instaurados no âmbito deste Município, tudo conforme disposto na Lei Orgânica Municipal c/c a Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos deste Município), Lei nº 1.253 de 02 de março de 2009, Lei n° 1.608 de 22 de fevereiro de 2024 e Decreto Municipal n° 566/2023.

DEBORA ALEXANDRE DA SILVA MENDONÇA, brasileira, servidora pública municipal, inscrita no CPF nº 844. ***. **3-20, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, investida no cargo efetivo de operador de informática

Art. 2º. A servidora mencionada no artigo anterior auxiliará o Agente de Contratação e Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.
Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor no dia 11 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE.
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:BEA5C9BF

GABINETE DO PREFEITO
DESIGNAR O SERVIDOR THIAGO FIRMINO DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, SERVIDOR PÚBLICO, INSCRITO NO CPF SOB O N.º 049.*.***-76; PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO INTERINO**

PORTARIA Nº 07111125/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER INTERINAMENTE COMO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
CONSIDERANDO que a Lei n° 14.133/2021, que dispõe sobre a nova Lei de Licitações e contratos administrativos, estabeleceu que as licitações com fundamento nesta Lei deverão ser conduzidas por agente de contratação, a ser designado pela autoridade competente, entre servidores efetivos do Quadro de Pessoal da administração municipal (art. 8°, da Lei n° 14.133/2021);

CONSIDERANDO que o servidor Tiago de Araújo Leite, ocupante da função gratificada de Agente de Contratação, se encontra em gozo de férias do período de 11 a 30 de novembro de 2025;
RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR o servidor **THIAGO FIRMINO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, servidor público, inscrito no CPF sob o n.º 049.***.***-76; para o exercício da função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO INTERINo**, símbolo FG-1, a fim de conduzir os atos das Licitação e Contratações derivadas da Lei Federal n° 14.133/2021, tudo conforme disposto na Lei Orgânica Municipal c/c a Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos deste Município), Lei nº 1.253 de 02 de março de 2009, Lei n° 1.608 de 22 de fevereiro de 2024 e Decreto Municipal n°566/2023.
§1º. O mesmo servidor acima nomeado será o responsável por também exercer as funções de **PREGOEIRO INTERINO** do Município de Farias Brito, a fim de conduzir os atos das licitações modalidade pregão derivadas da Lei Federal n° 14.133/2021.
§2°. Somente em licitações na modalidade pregão, a agente responsável pela condução do certame é designada pregoeira.
Art. 2°. Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro o disposto na Lei Federal n° 14.133/2021 e no Decreto Municipal n° 566/2023 para a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e da fase externa das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de parecer técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.
Parágrafo único. O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

Art. 3°. Nas contratações diretas, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, também será o agente de contratação responsável por conduzir e executar os respectivos processos em sua fase externa.
Art. 4°. Os órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno deverão prestar assistência ao agente de contratação, pregoeiro e respectiva equipe de apoio, ao funcionamento das comissões de contratação e à autuação de fiscais de contrato
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor no dia 11 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE.
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:A916FD94

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA DE SERVIDOR PÚBLICO PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº 02070126/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA DE SERVIDOR PÚBLICO PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL, DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
CONSIDERANDO a Decisão Interlocutória proferida nos autos do Processo nº 3022569-28.2025.8.06.0000, que deferiu a antecipação da tutela recursal, assegurando a concessão de licença remunerada ao servidor **ANTONIO MARCOS LEITE** para o exercício de **MANDATO CLASSISTA**, nos termos do art. 92 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei nº 1.178/2006), durante o período de afastamento de suas funções para o desempenho de mandato em entidade sindical - SISTRANS, até 04 de abril de 2029.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PARA O DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA ao servidor público **ANTONIO MARCOS LEITE**, brasileiro(a), agente municipal de trânsito, inscrito(a) no CPF nº ***.512.803-**, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, nos termos do art. 92 da Lei Municipal n° 1.178/2006.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE – SE.
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 07 DE JANEIRO DE 2026.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira Oliveira
Código Identificador:DE37CBB3

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAR DO CARGO COMISSIONADO DE COORDENADOR DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAUDE E GESTÃO DO TRABALHO

PORTARIA Nº 02051125/2025

Dispõe sobre a exoneração do cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR do cargo comissionado de **COORDENADOR DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAUDE E GESTÃO DO TRABALHO, CC-5**, o(a) Sr(a) **KELVIN GOMES DA SILVA**, inscrito(a) no CPF nº 603.296.933-26, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal bem como Lei nº 1.253 de 02 de março de 2009 e Lei nº 1.433 de 07 de novembro de 2016.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **03 de novembro de 2025**.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM **05 DE NOVEMBRO DE 2025**.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:DEBDDA4E

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAR O(A) SR(A) JOELMISON LUCAS FERREIRA SILVA, INSCRITO(A) NO CPF Nº 059.*.**3-41, DO EXERCÍCIO DO CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR DO NUCLEO DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

PORTARIA Nº 03091025/2025

Dispõe sobre a exoneração para cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR o(a) Sr(a) **JOELMISON LUCAS FERREIRA SILVA**, inscrito(a) no CPF nº 059.***.**3-41, do exercício do cargo comissionado de **DIRETOR DO NUCLEO DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**, **CC-6**, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal bem como Lei nº 1.253 de 02 de março de 2009 e suas atualizações.
Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroagindo ao **dia 01 de outubro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 09 DE OUTUBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:BEF06379

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR O(A) SR(A) ALAIDE ALVES DOS SANTOS, INSCRITO(A) NO CPF Nº 917.*.**3-00, E RG N° 98029281807- SSPDS-CE, PARA O EXERCÍCIO DO CARGO COMISSIONADO DE GERENTE DE CRAO, CC-4**

PORTARIA Nº 03011025/2025

Dispõe sobre a nomeação para cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr(a) **ALAIDE ALVES DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF nº 917.***.**3-00, e RG n° 98029281807-SSPDS-CE, para o exercício do cargo comissionado de **GERENTE**

DE CRAO, CC-4, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal bem como Lei nº 1.253 de 02 de março de 2009 e Lei nº 1.433 de 07 de novembro de 2016.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de **02 de outubro de 2025**.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM **01 DE OUTUBRO DE 2025**.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:8AD14EE9

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR O(A) SR(A). ANTONIO UNIAS DA SILVA FILHO, BRASILEIRO(A), INSCRITO(A) NO CPF Nº 609.*.**3-37**

PORTARIA Nº 03271125/2025

Dispõe sobre a nomeação para cargo comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr(a). **ANTONIO UNIAS DA SILVA FILHO**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF nº 609.***.**3-37, para o exercício do cargo comissionado de **DIRETOR DO NÚCLEO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, **CC-6**, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso I, da Lei Orgânica Municipal c/c Lei nº 1.253 de 02 de março de 2009.
Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroagindo **03 de novembro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:941EAB63

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR O(A) SR(A) FRANCISCO FERREIRA SOBRINHO, BRASILEIRO(A), INSCRITO(A) NO CPF 308.*.*3-00, PARA O EXERCÍCIO DO CARGO DE SUPERVISOR DE ENSINO**

PORTARIA Nº 05061125/2025

Dispõe sobre a nomeação de cargo de Supervisor de Ensino e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr(a) **FRANCISCO FERREIRA SOBRINHO**, brasileiro(a), inscrito(a) no **CPF 308.***.*3-00**, para o exercício do cargo de **SUPERVISOR DE ENSINO**, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 31 da Lei nº 1.253 de 02 de março de 2009 e Lei nº Lei n° 1.518 de 29 de abril de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos aos **04 de novembro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO**,** EM 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:6EE5EFD6

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR O(A) SR(A) KATALINE VERONE DE OLIVEIRA, BRASILEIRO(A), INSCRITO(A) NO CPF: 023.*.**3-17, PARA EXERCER O CARGO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO**

PORTARIA Nº 01171025/2025

Dispõe sobre a nomeação de cargo de Coordenador Pedagógico e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr(a) **KATALINE VERONE DE OLIVEIRA**, brasileiro(a), inscrito(a) no **CPF: 023.***.**3-17**, para exercer o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** (CP-III), na escola EMTI ISAAC DE ALCANTARA COSTA, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 31 da Lei nº 1.253 de 02 de março de 2009 e Lei nº Lei n° 1.518 de 29 de abril de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos aos 01 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM **17 DE OUTUBRO DE 2025**.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:0A2F7D6B

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR O(A) SR(A) KELVIN GOMES DA SILVA, BRASILEIRO(A), INSCRITO(A) NO CPF 603.*.*3-26, PARA O EXERCÍCIO DO CARGO DE SUPERVISOR DE ENSINO**

PORTARIA Nº 04061125/2025

Dispõe sobre a nomeação de cargo de Supervisor de Ensino e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr(a) **KELVIN GOMES DA SILVA**, brasileiro(a), inscrito(a) no **CPF 603.***.*3-26**, para o exercício do cargo de **SUPERVISOR DE ENSINO**, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 31 da Lei nº 1.253 de 02 de março de 2009 e Lei nº Lei n° 1.518 de 29 de abril de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos aos **04 de novembro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO**,** EM 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:1899B501

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR O(A) SR(A) MARIA EDINA PRIMO, INSCRITO(A) NO CPF Nº 874.*.**3-15, DO EXERCÍCIO DO CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR DO NUCLEO DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CC-6**

PORTARIA Nº 04091025/2025

Dispõe sobre a nomeação para cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr(a) **MARIA EDINA PRIMO**, inscrito(a) no CPF nº 874.***.**3-15, do exercício do cargo comissionado de **DIRETOR DO NUCLEO DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**, **CC-6**, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal bem como Lei nº 1.253 de 02 de março de 2009 e suas atualizações.
Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroagindo ao **dia 02 de outubro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 09 DE OUTUBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:8AF70C1C

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR, O SR. CICERO MATEUS DE SOUSA, BRASILEIRO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº. 014.*.**3-70, PARA O EXERCÍCIO DO CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR DE NUCLEO DE LIMPEZA URBANAS – CC-6**

PORTARIA Nº. 02271125/2025.

NOMEAR servidor público municipal**,** para o Cargo Comissionado de Diretor de Núcleo de Limpeza Urbanas.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Sr. **CICERO MATEUS DE SOUSA,** brasileiro, inscrito no CPF sob o nº. 014.***.**3-70, para o exercício do Cargo Comissionado de **DIRETOR DE NUCLEO DE LIMPEZA URBANAS – CC-6,** de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 31, da Lei nº. 1.253 de 02 de março 2009.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroagindo **03 de novembro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:75C3BE54

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR O SR. JOAO KELSON PANEMA SOUZA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº. 075.*.***-13, PARA O EXERCÍCIO DO CARGO DE DIRETOR DO NÚCLEO DE PROJETOS AGROAMBIENTAIS**

PORTARIA Nº. 02211025/2025.

NOMEAR JOAO KELSON PANEMA SOUZA SILVA, para o Cargo Comissionado de Diretor do Núcleo de Projetos Agroambientais.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o sr. **JOAO KELSON PANEMA SOUZA SILVA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº. 075.***.***-13, para o exercício do Cargo de **DIRETOR DO NÚCLEO DE PROJETOS AGROAMBIENTAIS – CC-6**, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 29 da Lei Nº. 1.253 de 02 de março de 2009, Lei nº. 1.433 de 07 de novembro de 2016, o Sr.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de outubro de 2025.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 21 DE OUTUBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:3A56C552

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR PARA EXERCÍCIO DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR DE PLANEJAMENTO, CC-3, O(A) SR(A). INGRID SAMANTHA PEREIRA

PORTARIA Nº 05111125/2025

Dispõe sobre a nomeação para cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR para exercício do cargo comissionado de **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO, CC-3**, o(a) Sr(a). **INGRID SAMANTHA PEREIRA**, inscrito(a) no CPF nº 053.137.993-04, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal bem como Lei nº 1.253 de 02 de março de 2009 e Lei nº 1.433 de 07 de novembro de 2016.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **02 de setembro de 2025**.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM **11 DE NOVEMBRO DE 2025**.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:293382CB

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR PARA O CARGO COMISSIONADO DE COORDENADOR DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAUDE E GESTÃO DO TRABALHO, CC-5, O(A) SR(A) FERNANDA FERNANDES DA SILVA

PORTARIA Nº 03051125/2025

Dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR para o cargo comissionado de **COORDENADOR DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAUDE E GESTÃO DO TRABALHO, CC-5**, o(a) Sr(a) **FERNANDA FERNANDES DA SILVA**, inscrito(a) no CPF nº 603.296.933-26, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal bem como Lei nº 1.253 de 02 de março de 2009 e Lei nº 1.433 de 07 de novembro de 2016.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **04 de novembro de 2025**.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM **05 DE NOVEMBRO DE 2025**.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:5E5FA335

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2026.01.05.001, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.(REPUBLICADA POR ERRO MATERIAL)

Exonerar, a pedido, o servidor Municipal Lucas Falcão Aragão, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o Requerimento do servidor **Lucas Falcão Aragão,** datado do dia 05/01/2026;
CONSIDERANDO o positivado no art. 40 do Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Pública Municipal de Fortim.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido do mesmo, o servidor **Lucas Falcão Aragão**, ocupante do cargo efetivo de **Médico PSF,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Fortim - CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 05 de janeiro de 2026.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:0F39B3AC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2026.01.07.001, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

Exonerar, a pedido, o servidor Municipal Isaac de Melo Alves, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o Requerimento do servidor **Isaac de Melo Alves,** datado do dia 07/01/2026;
CONSIDERANDO o positivado no art. 40 do Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Pública Municipal de Fortim.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido do mesmo, o servidor **Isaac de Melo Alves**, ocupante do cargo efetivo de **Técnico em Enfermagem,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Fortim - CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 07 de janeiro de 2026.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:584A8C69

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 001/2026

DECRETO N° 001/2026, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre luto oficial de 03 (três) dias em virtude do falecimento da sra. Jacinta Rodrigues dos Reis.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GRANJEIRO**, Estado do Ceará, Sr. **FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Granjeiro/CE;
CONSIDERANDO o falecimento da Senhora **JACINTA RODRIGUES DOS REIS,** ocorrido nesta quarta-feira, 07 de janeiro de 2026, neste município, mãe do Vereador Francisco Cassiano de Sousa e irmã do Chefe de Gabinete, senhor José Rodrigues dos Reis;
CONSIDERANDO o sentimento de pesar e consternação dos familiares e amigos diante da perda de uma cidadã honrada;
DECRETA:
Art. 1º - Fica decretado **Luto Oficial** por 03 (três) dias no município de Granjeiro/CE, a contar desta data, em sinal de pesar pelo falecimento da Senhora **JACINTA RODRIGUES REIS.**
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Granjeiro, Ceará, 07 de janeiro de 2026.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Nonato Nunes Soares
Código Identificador:9743B59D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE COMISSÃO 001/2026

PORTARIA DE COMISSÃO 001/2026, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a criação de comissão organizadora de processo seletivo simplificado e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Granjeiro-CE, senhora Maria Iris Meire Vieira Brito Lima, e a Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, senhora Raimunda Edina Pereira, no uso e gozo das atribuições que lhes são conferidas por lei e considerando a necessidade de realização de Processo Seletivo Simplificado, criam a Comissão Organizadora para acompanhar o referido Processo Seletivo Simplificado 001/2026.

RESOLVEM:

Art. 1º - Criar a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 001/2026 e nomear os membros para sua composição:

MEMBRO	CPF	CARGO NA ADM. MUNICIPAL
Ana Vieira Ferreira	937.143.603-44	Professora
Lindalva Barros F. de Sousa	935.346.043-34	Professora
Tereza Germana de Lima	025.022.313-96	Agente Administrativo

Art. 2º - Fica designada a comissão organizadora do presente Processo Seletivo Simplificado para resolver os casos omissos que porventura possam aparecer no decorrer do certame.

Art. 3 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Granjeiro-CE, em 06 de janeiro de 2025.

MARIA IRIS MEIRE VIEIRA BRITO LIMA
Secretária de Educação

RAIMUNDA EDINA PEREIRA
Sec. de Assis. Social, Trab. e Cidadania

Publicado por:
Raimundo Nonato Nunes Soares
Código Identificador:A77FB07A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 05/2026, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

GABINETE DA PREFEITA

Exonera o Diretor do Departamento de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente do Município de Groaíras e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 854/2022, de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras, que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **EVARISTO SALES RIBEIRO DE FARIAS**, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE** do Município de Groaíras.

Art. 2º Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis nos termos das normas vigentes.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos financeiros retroativos ao dia 1º de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 07 dias do mês de janeiro de 2026.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:59739656

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 06/2026, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

Nomeia a Coordenadora da Educação Infantil do Município de Groaíras e dá outras providencias.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 854/2022, de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras, que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 897/2023, de 05 de abril de 2023, que dispõe sobre a alteração do Anexo IV da Lei 862/2022, de 03 de maio de 2022, bem como o artigo 10 da Lei Municipal nº 871/2022 de 06 de setembro de 2022 e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOELMA FERNANDES PAIVA** para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DA EDUCAÇÃO INFANTIL**, vinculado à Secretaria da Educação Básica do Município de Groaíras.

Art. 2º Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis nos termos das normas vigentes.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos financeiros retroativos ao dia 02 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 07 dias do mês de janeiro de 2026.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:95AAE661

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 01/2026 – SMS, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

Autoriza pagamento de diária e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA DE SAÚDE MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA PAIVA DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, alterada pela Lei Municipal n° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento para atender interesse do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura a efetuar o pagamento ao Sr. FRANCISCO ELVIS SALES MELO, MOTORISTA, o valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais) correspondente a ½ (meia) diária, para fazer jus às despesas de estadia na cidade de **FORTALEZA/CE**, no dia 07/01/2026, para transportar os seguintes pacientes: Pedro Lopes Mendonça para Clinica SIM, José Nilson Mesquita Braga para o Hospital Batista e Maria Auxiliadora Martins Amorin para Clinica Ébano Oncologia.
Art. 2º -As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 06 DE JANEIRO DE 2026.

MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA PAIVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria da Conceição de Lima Paiva
Código Identificador:E1C53B3B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.662, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

AUTORIZA O PODR EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTITUIR UMA CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA MENSAL EM BENEFÍCIO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO SANTA LUZIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a prestar uma contribuição financeira para a **Associação Comunitária do Bairro Santa Luzia**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.064.241/0001-43, no valor de 01(um) salário mínimo, a ser pago mensalmente, com a finalidade de apoiar a manutenção da associação e a realização de atividades de interesse da comunidade.

Art. 2 A contribuição mensal será repassada pela Prefeitura Municipal para a Associação, até o dia 20 (vinte) de cada mês, mediante apresentação de relatório de atividades e prestação de contas do mês anterior.

Art. 3° A Associação deverá utilizar os recursos recebidos exclusivamente para as seguintes finalidades:

I - Manutenção da sede da associação;
II - Realização de eventos e atividades de interesse da comunidade;
III - Apoio a projetos sociais e assistenciais;
IV - Pagamento de despesas administrativas da associação.

Art. 3° A Associação deverá prestar contas mensalmente do valor recebido e do valor gasto, especificando a finalidade de cada despesa, através de relatório mensal, que deverá ser disponibilizado para consulta pública na sede da entidade.

Art. 5° A Associação será responsável pela gestão dos recursos recebidos e responderá por qualquer irregularidade ou desvio de recursos.

Art. 6° Os recursos necessários à cobertura da contribuição instituída no art. 1º desta Lei correrão por conta dos recursos constantes, em dotação própria da Secretaria Municipal de Cultura prevista na Lei Orçamentária do Município.

Art. 7° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação**.**

Paço Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, em 07 de janeiro de 2026.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:EEDB04FE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.663, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I – DOS INSTRUMENTOS E FINALIDADES

Art. 1º. Fica instituído o Plano Municipal de Arborização Urbana – PMAU, instrumento de gestão para planejamento, plantio, manejo, manutenção e expansão da arborização urbana em áreas públicas do Município de Guaraciaba do Norte.
Art. 2º. São objetivos do PMAU:
I – Definir diretrizes para plantio, reposição e conservação de árvores nas vias públicas;
II – Valorizar a arborização como elemento de qualidade ambiental, climática e paisagística;
III – Fortalecer a saúde pública, mitigando ilhas de calor, combatendo erosão e reduzindo poluição
IV – Garantir compatibilidade entre arborização e infraestrutura urbana;
V – Promover a participação comunitária na proteção e manutenção das árvores.

CAPÍTULO II – DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO

Art. 3º. A implementação do PMAU ocorrerá por meio de:
I – Inventário e mapeamento das árvores urbanas;
II – Cronograma de plantio, reposição e manutenção preventiva;
III – Calendário anual de plantios, priorizando zonas com baixo índice de cobertura vegetal;
IV – Manual municipal de arborização urbanística.

CAPÍTULO III – DA GESTÃO COLETIVA

Art. 4º. A gestão do PMAU será de responsabilidade da Secretaria de Meio Ambiente, em parceria com os demais órgãos, e participação dos cidadãos.
Art. 5º. Fica instituído Comitê Gestor Intersetorial, constituído por:
I – Representante da Secretaria de Meio Ambiente;
II – Representante da Secretaria de Infraestutura;
III – Representante da Secretaria Agricultura;
IV – Representante da sociedade civil (ONGs ou associações);
V – Representante técnica (estabelecimentos de ensino);
VI – Representante da comunidade ou agentes ambientais.

CAPÍTULO IV – DA EXECUÇÃO, MONITORAMENTO, INFRAÇÕES E SANÇÕES

Art. 6º. O município poderá firmar parcerias com universidades, viveiros, associações e concessionárias para fornecimento de mudas e execução de plantios.
Art. 7º. Todas as ações de plantio, manejo e manutenção deverão ser registradas em sistema, nos termos do regulamento.
Art. 8º. Constituem infrações administrativas:
I – Supressão ou danos não autorizados a árvores públicas;
II – Podas inadequadas;
III – Ações que comprometam a saúde arbórea.

Parágrafo único. As infrações serão sancionadas mediante processo administrativo, com advertência, multa, e obrigação de reposição conforme regulamentação a ser realizada por Decreto do Chefe do Poder Executivo.

CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º. Esta Lei será regulamentada por decreto do Chefe do Poder Executivo.
Art. 10. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas com recursos oriundos de convênios, emendas parlamentares, doações e outras fontes legais.
Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, em 07 de janeiro de 2026.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:BE0013E8

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.664, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Fica instituída a Política Municipal de Educação Ambiental do Município de Guaraciaba do Norte, como componente essencial e permanente da educação formal e não formal, com o objetivo de promover a formação de uma consciência crítica e ambientalmente sustentável.
Parágrafo único. A Política Municipal de Educação Ambiental observará os princípios da transversalidade, continuidade, participação popular e respeito à diversidade sociocultural, em consonância com a Lei Federal nº 9.795, de 27 de abril de 1999.

CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS

Art. 2º. São objetivos da Política Municipal de Educação Ambiental:
I – desenvolver nos indivíduos e na coletividade uma compreensão crítica das relações entre sociedade, natureza e desenvolvimento;
II – estimular práticas sociais, educativas e culturais sustentáveis no meio urbano e rural;
III – fortalecer a atuação de escolas, entidades sociais, associações, coletivos e empresas em projetos educativos de impacto ambiental positivo;
IV – fomentar a participação comunitária nas decisões públicas relacionadas ao meio ambiente;
V – apoiar a formação continuada de educadores, técnicos e agentes ambientais.

CAPÍTULO III – DOS INSTRUMENTOS

Art. 3º. A Política Municipal de Educação Ambiental será implementada por meio dos seguintes instrumentos:
I – Plano Municipal de Educação Ambiental (PMEA), a ser regulamentado por decreto;
II – programas e projetos interdisciplinares em escolas da rede pública municipal;
III – campanhas de mobilização e sensibilização em parceria com a sociedade civil organizada;
IV – ações de educação e comunicação ambiental por meio de rádios, mídias sociais e outros meios;
V – formação técnica e pedagógica continuada de servidores e agentes comunitários;
VI – parcerias com universidades, ONGs, associações e órgãos estaduais e federais.
Parágrafo único. O Município poderá criar ou reconhecer projetos de "escolas verdes", hortas comunitárias, coleta seletiva educativa, trilhas ecológicas, festas populares sustentáveis e outras iniciativas afins.

CAPÍTULO IV – DA GESTÃO

Art. 4º. A coordenação da Política Municipal de Educação Ambiental caberá, de forma integrada, à Secretaria Municipal de Educação e à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, podendo ser instituído, por decreto, um Comitê Gestor Intersetorial com a seguinte composição:
I – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;
II – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
III – 1 (um) representante da sociedade civil organizada;
IV – 1 (um) representante de instituições de ensino superior ou técnico;
V – 1 (um) representante da juventude, preferencialmente oriundo do programa Agentes Jovens Ambientais.

CAPÍTULO IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 5º. Esta Lei será regulamentada por decreto do Chefe do Poder Executivo.
Art. 6º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas com recursos oriundos de convênios, emendas parlamentares, doações e outras fontes legais.
Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, em 07 de janeiro de 2026.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:D3DED94F

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.665, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Fica instituída, no Município de Guaraciaba do Norte, a Política Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal, com o objetivo de assegurar a saúde, a dignidade e a integridade dos animais, promovendo medidas de controle populacional e guarda responsável.
Art. 2º São diretrizes da Política Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal:
I – a promoção do respeito à vida e à integridade dos animais, evitando práticas de maus-tratos e abandono;
II – a promoção da guarda responsável de animais;
III – o incentivo a ações educativas e de conscientização sobre direitos dos animais e controle populacional;
IV – a celebração de parcerias com organizações da sociedade civil, clínicas veterinárias e demais instituições voltadas à causa animal;
V – a realização de campanhas permanentes de mapeamento, cadastramento e castração gratuita de animais em situação de rua ou pertencentes a tutores em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

CAPÍTULO II – DAS AÇÕES DO PODER PÚBLICO

Art. 3º. Caberá ao Poder Executivo, por meio do órgão competente, desenvolver as seguintes ações:
I – realizar o mapeamento e o cadastro de animais em situação de rua ou tutelados por famílias de baixa renda;
II – promover mutirões periódicos de castração gratuita, priorizando:
a) animais em situação de rua;
b) animais tutelados por pessoas com comprovada situação de vulnerabilidade social e econômica;
III – fomentar campanhas de adoção responsável;
IV – promover ações educativas em escolas, comunidades e meios de comunicação sobre o bem-estar animal;
V – estabelecer convênios e parcerias para viabilização das medidas previstas nesta Lei.
Parágrafo único. O cadastramento de animais poderá ser feito por microchip, colar de identificação ou outro meio tecnicamente viável, conforme regulamento.

CAPÍTULO III – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

Art. 4º. As condutas lesivas à saúde, integridade ou bem-estar dos animais serão classificadas como infrações administrativas, cujos procedimentos, sanções e valores serão definidos em regulamento próprio, mediante decreto do Chefe do Poder Executivo.

CAPÍTULO IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 5º. Esta Lei será regulamentada por decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 6º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas com recursos oriundos de convênios, emendas parlamentares, doações e outras fontes legais.
Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, em 07 de janeiro de 2026.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:F98D220D

GABINETE DO PREFEITO
PROC. ADM. Nº 133/2025

PARTE INTERESSADA: **JUSCIELE DE SOUSA VERAS**
ASSUNTO: **Estabilidade Provisória Gestacional**

DESPACHO

Acolho na sua íntegra o PARECER retro nos autos do Processo Administrativo nº 133/2025, para o fim de RECONHECER o direito a continuidade ao contrato de nomeação da servidora **JUSCIELE DE SOUSA VERAS, matrícula nº 60971**, a partir da confirmação da gravidez, até 05 (cinco) meses após o parto, tudo na conformidade com o que preceituam os artigos 7°, inciso I da Constituição Federal e 10, inciso II, letra "b" dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias.
À Controladoria para tomar conhecimento do parecer e ao Diretor de Recursos Humanos para cumprimento da presente decisão.
Publique-se, intime-se e cumpra-se.
Guaraciaba do Norte, 19 de dezembro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:6CEC978E

GABINETE DO PREFEITO
PROC. ADM. Nº 134/2025

PARTE INTERESSADA: **RAYANE RIBEIRO RODRIGUES**
ASSUNTO: **Estabilidade Provisória Gestacional**

DESPACHO

Acolho na sua íntegra o PARECER retro nos autos do Processo Administrativo nº 134/2025, para o fim de RECONHECER o direito a continuidade ao contrato de nomeação da servidora **RAYANE RIBEIRO RODRIGUES, matrícula nº 60894**, a partir da confirmação da gravidez, até 05 (cinco) meses após o parto, tudo na conformidade com o que preceituam os artigos 7°, inciso I da Constituição Federal e 10, inciso II, letra "b" dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias.
À Controladoria para tomar conhecimento do parecer e ao Diretor de Recursos Humanos para cumprimento da presente decisão.
Publique-se, intime-se e cumpra-se.
Guaraciaba do Norte, 19 de dezembro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:F798761D

GABINETE DO PREFEITO
PROC. ADM. Nº 135/2025

PARTE INTERESSADA: **DHENEFER DA SILVA RODRIGUES**
ASSUNTO: **Estabilidade Provisória Gestacional**

DESPACHO

Acolho na sua íntegra o PARECER retro nos autos do Processo Administrativo nº 135/2025, para o fim de RECONHECER o direito a continuidade ao contrato de nomeação da servidora **DHENEFER DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 60905**, a partir da confirmação da gravidez, até 05 (cinco) meses após o parto, tudo na conformidade com o que preceituam os artigos 7°, inciso I da Constituição Federal e 10, inciso II, letra "b" dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias.
À Controladoria para tomar conhecimento do parecer e ao Diretor de Recursos Humanos para cumprimento da presente decisão.
Publique-se, intime-se e cumpra-se.
Guaraciaba do Norte, 19 de dezembro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:FBDF8638

GABINETE DO PREFEITO
PROC. ADM. Nº 136/2025

PARTE INTERESSADA: **ADRIANA SILVA DE ARAUJO**
ASSUNTO: **Estabilidade Provisória Gestacional**

DESPACHO

Acolho na sua íntegra o PARECER retro nos autos do Processo Administrativo nº 135/2025, para o fim de RECONHECER o direito a continuidade ao contrato de nomeação da servidora **ADRIANA SILVA DE ARAUJO, matrícula nº 61097**, a partir da confirmação da gravidez, até 05 (cinco) meses após o parto, tudo na conformidade com o que preceituam os artigos 7°, inciso I da Constituição Federal e 10, inciso II, letra "b" dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias.
À Controladoria para tomar conhecimento do parecer e ao Diretor de Recursos Humanos para cumprimento da presente decisão.
Publique-se, intime-se e cumpra-se.
Guaraciaba do Norte, 19 de dezembro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:82623980

GABINETE DO PREFEITO
PROC. ADM. Nº 137/2025

PARTE INTERESSADA: **CARLA CRISTIANE DE ARAUJO CARVALHO**
ASSUNTO: **Estabilidade Provisória Gestacional**

DESPACHO

Acolho na sua íntegra o PARECER retro nos autos do Processo Administrativo nº 137/2025, para o fim de RECONHECER o direito a continuidade ao contrato de nomeação da servidora **CARLA CRISTIANE DE ARAUJO CARVALHO, matrícula nº 61069**, a partir da confirmação da gravidez, até 05 (cinco) meses após o parto, tudo na conformidade com o que preceituam os artigos 7°, inciso I da Constituição Federal e 10, inciso II, letra "b" dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias.
À Controladoria para tomar conhecimento do parecer e ao Diretor de Recursos Humanos para cumprimento da presente decisão.
Publique-se, intime-se e cumpra-se.
Guaraciaba do Norte, 19 de dezembro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:D81ABDD3

GABINETE DO PREFEITO
PROC. ADM. Nº 138/2025

PARTE INTERESSADA: **MARIA SIMONICA DE AZEVEDO**
ASSUNTO: **Estabilidade Provisória Gestacional**

DESPACHO

Acolho na sua íntegra o PARECER retro nos autos do Processo Administrativo nº 138/2025, para o fim de RECONHECER o direito a continuidade ao contrato de nomeação da servidora **MARIA SIMONICA DE AZEVEDO, matrícula nº 63076**, a partir da confirmação da gravidez, até 05 (cinco) meses após o parto, tudo na conformidade com o que preceituam os artigos 7°, inciso I da Constituição Federal e 10, inciso II, letra "b" dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias.
À Controladoria para tomar conhecimento do parecer e ao Diretor de Recursos Humanos para cumprimento da presente decisão.
Publique-se, intime-se e cumpra-se.
Guaraciaba do Norte, 19 de dezembro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:63B68F5C

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Cultura e a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos; **FAVORECIDA:** MC ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.469.277/0001-19; **Objeto:** Contratação de serviços de assessoria e consultoria técnica administrativa na área de Licitações e Contratos, junto à Secretaria de Cultura e a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE. **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:** Inexigibilidade de Licitação nº 05.01.001/2026; **VALOR GLOBAL:** R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 74, inciso III, alínea "c" e § 3º, da Lei Federal nº 14.133/21. Declaração de INEXIGIBILIDADE emitida pelo o Ordenador de Despesas das respectivas Unidades Administrativas.

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:0FD9320E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA MUNICIPAL

PORTARIA
Nº 282/2025 – GP
29 de dezembro de 2025

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº. 003/2025, EM DESFAVOR DA SERVIDORA MARCIA ANDREIA DE LIMA CAMPELO.

A Prefeita Municipal de Ibaretama-CE., Sr. Elíria Maria Freitas de Queiroz, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 160, da Lei Municipal nº 139 de 16 de março de 1998;

CONSIDERANDO a Portaria nº 276/2025-GP, de 29 de outubro de 2025, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2025, em face da servidora pública Sra. **MARCIA ANDREIA**

DE LIMA CAMPELO, ocupante do cargo de professor II, Termo de posse nº. 041/2002, de 18 de fevereiro de 2002;

CONSIDERANDO que o prazo de 60 (sessenta) dias estabelecido no art. 3º da Portaria nº 276/2025-GP, finaliza nesta data, sendo admitida a sua prorrogação por igual período, nos termos da legislação vigente, quando as circunstâncias do feito assim o exigirem;

CONSIDERANDO a solicitação da Comissão Processante, devidamente fundamentada, quanto à necessidade de prorrogação do prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, diante da complexidade e gravidade dos fatos apurados, que demandam análise aprofundada para a adequada instrução do feito;

CONSIDERANDO os fundamentos do pedido de prorrogação da Comissão, os quais acato na íntegra:

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do art. 160 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibaretama e da Portaria nº 276/2025-GP, de 29 de outubro de 2025, **fica prorrogado**, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2025, instaurado em face da servidora pública Sra. **MARCIA ANDREIA DE LIMA CAMPELO**, ocupante do cargo de professor II.

Art. 2º – A prorrogação será de 60 (sessenta) dias, contados a partir do término do prazo anterior, e, caso o Processo Administrativo Disciplinar não seja concluído dentro do novo prazo, deverá ser arquivado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama-CE., em 29 de dezembro de 2025.

ELIRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal de Ibaretama

Publicado por:
Claudia Maria Soares Dos Santos
Código Identificador:F8888B38

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 494/2025

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, resolve:

Art.1º. EXONERAR a Sra. BIANCA SABINO GOMES SILVA, portadora do CPF n° 075.683.063-05 e Carteira de Identidade n° 2008845225-0 SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Maestro Cesário, nº 56, bairro Centro, no município de Ibiapina - Ceará, do Cargo em Comissão de CHEFE DE NÚCLEO, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº. 774/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 31 de dezembro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Ana Letícia Aguiar Freire
Código Identificador:E909B0D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 495/2025

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, resolve:

Art.1º. EXONERAR a Sra. MICHELE SÁ DO NASCIMENTO, portadora do CPF n° 032.673.943-25 e Carteira de Identidade n° 2002099076672 SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Deputado Fernando Melo, nº 1337, bairro Centro, no município de Ibiapina - Ceará, do Cargo em Comissão de ATENDENTE DO CENTRO DE ATENDIMENTO MAIS CIDADÃO, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº. 774/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 31 de dezembro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Ana Letícia Aguiar Freire
Código Identificador:4AC7F885

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE
AVISO DE RETIFICAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 01.12.22.2025

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV, por intermédio do Agente de Contratações, torna pública a RETIFICAÇÃO do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 01.12.22.2025, especificamente do Anexo II – Minuta do Contrato, nos termos do Termo de Retificação devidamente formalizado, com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
A retificação consiste na alteração da CLÁUSULA SEXTA – DA DURAÇÃO DO CONTRATO e da CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO, que passam a vigorar com nova redação, a fim de adequar o instrumento contratual às disposições legais relativas à vigência, prorrogação e critérios de reajuste contratual.
Ficam **ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições** do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 01.12.22.2025 e de seus anexos, que não tenham sido expressamente modificadas pela presente retificação, **não havendo alteração do objeto da contratação**.
O inteiro teor do Termo de Retificação encontra-se disponível na plataforma eletrônica da dispensa: https://licitamaisbrasil.com.br/, no

sítio oficial do órgão: https://icaprev.com.br/ e nos autos do respectivo processo administrativo.
Este Aviso de Retificação será publicado para garantir a ampla publicidade, transparência e vinculação ao instrumento convocatório, nos termos da legislação vigente.

Icapuí – CE., 07 de janeiro de 2026.

FRANCINILSON FERREIRA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Raimundo Ivã da Silva e Souza
Código Identificador:FE1C0D87

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
001/2026

PORTARIA Nº 001/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Icapuí, além da Lei da Complementar N° 147/2025, de 06 de março de 2025.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). FLÁVIO BEZERRA DA SILVA, portador(a) do RG de nº 49***28 e do CPF de nº 254.***.***-87, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA, da Estrutura Organizacional do Município de Icapuí.
Art. 2º - A posse do Secretário Municipal de Pesca e Aquicultura de Icapuí-CE se dará automaticamente no dia 02 de janeiro de 2026, ficando o mesmo a partir desta data, com as prerrogativas, os direitos e deveres do cargo.
PARÁGRAFO ÚNICO. No ato de posse, a declaração de bens será apresentada à Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Icapuí-CE, e será arquivada em sua pasta funcional.
Art. 3º- Qualquer ação, sem a prévia autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal, será nulo de pleno direito e as despesas correrão por conta de quem autorizou.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.
Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 02 de janeiro de 2026.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:FC6F8808

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
012/2026

PORTARIA Nº 012/2026

Exonera o(a) Sr(a) EMERSON HUNDEMBERK MEDEIROS DA COSTA do cargo que ocupa e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 35, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o(a) Sr(a) EMERSON HUNDEMBERK MEDEIROS DA COSTA, do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Esporte e Juventude, do município de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.
Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 06 de janeiro de 2026.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:F900122C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
013/2026

PORTARIA Nº 013/2026

Exonera o(a) Sr(a) FRANCISCO GICILEUDO DA COSTA do cargo que ocupa e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 35, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o(a) Sr(a) FRANCISCO GICILEUDO DA COSTA, do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Proteção Social, do município de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.
Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 06 de janeiro de 2026.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:A88551F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
018/2026

PORTARIA Nº 018/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Icapuí, além da Lei da Complementar N° 147/2025, de 06 de março de 2025.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). ELISAMAIRA PEREIRA DA SILVA GOMES, portador(a) do RG de nº 200********90 e do CPF de nº 001.***.***-56, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, da Estrutura Organizacional do Município de Icapuí.
Art. 2º - A posse do Secretário Municipal de Proteção Social de Icapuí-CE se dará automaticamente no dia 07 de janeiro de 2026, ficando o mesmo a partir desta data, com as prerrogativas, os direitos e deveres do cargo.
PARÁGRAFO ÚNICO. No ato de posse, a declaração de bens será apresentada à Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Icapuí-CE, e será arquivada em sua pasta funcional.
Art. 3º- Qualquer ação, sem a prévia autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal, será nulo de pleno direito e as despesas correrão por conta de quem autorizou.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.
Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 07 de janeiro de 2026.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:61AD00C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
019/2026

PORTARIA Nº 019/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Icapuí, além da Lei da Complementar N° 147/2025, de 06 de março de 2025.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). RONALDO LUCAS DA COSTA, portador(a) do RG de nº 200********63 e do CPF de nº 053.***.***-06, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, da Estrutura Organizacional do Município de Icapuí.
Art. 2º - A posse do Secretário Municipal de Esporte e Juventude de Icapuí-CE se dará automaticamente no dia 07 de janeiro de 2026, ficando o mesmo a partir desta data, com as prerrogativas, os direitos e deveres do cargo.
PARÁGRAFO ÚNICO. No ato de posse, a declaração de bens será apresentada à Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Icapuí-CE, e será arquivada em sua pasta funcional.
Art. 3º- Qualquer ação, sem a prévia autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal, será nulo de pleno direito e as despesas correrão por conta de quem autorizou.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.
Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 07 de janeiro de 2026.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:063CAD35

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
020/2026

PORTARIA Nº 020/2026

Exonera o(a) Sr(a) IVO LEONI PEREIRA do cargo que ocupa e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 35, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o(a) Sr(a) IVO LEONI PERERIA, do cargo de DIRETOR DE COMPRAS, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, do município de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.
Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 07 de janeiro de 2026.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:DA330D55

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
021/2026

PORTARIA Nº 021/2026

Exonera o(a) Sr(a) PEDRO JERÔNIMO PEREIRA DA SILVA do cargo que ocupa e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 35, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o(a) Sr(a) PEDRO JERÔNIMO PEREIRA DA SILVA, do cargo de AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, do município de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.
Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 07 de janeiro de 2026.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:1715193B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
850/2025

PORTARIA Nº 850/2025

Exonera o(a) Sr(a) RIVÂNIA MARIA BORGES DA SILVA COSTA do cargo que ocupa e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 35, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o(a) Sr(a) RIVÂNIA MARIA BORGES DA SILVA COSTA, do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA - SMPA, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Pesca e Aquicultura - SMPA, do município de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.
Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 31 de dezembro de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:E0C6CA24

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA MUNICIPAL – SPM
PORTARIA N.º 01/2026/SSPM

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO CAUTELAR DE SERVIDOR, NO ÂMBITO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA**, **RODRIGO RODRIGUES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 017/2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 139 da Lei Complementar Municipal nº 2.092, de 16 de maio de 2014, que autoriza a autoridade instauradora do processo administrativo disciplinar determinar o afastamento do(a) servidor(a) **IDERLANDE ALVES DA SILVA** do exercício do cargo, pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar;

CONSIDERANDO o afastamento cautelar do servidor, do exercício do cargo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, determinado pela PORTARIA N.º 032/2025/SPD;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração, o afastamento cautelar do servidor **IDERLANDE ALVES DA SILVA**, matrícula n° 12149, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, para apuração das infrações disciplinares constantes no art. 3º, do inciso III, nas alíneas "g", "i", "n" e "p", do art. 4º, nos incisos XXI e XXIV do art. 5º, todos da Lei Municipal nº 2.686 de 17 de junho de 2019, bem como no inciso V, do art. 123, da Lei Complementar Municipal nº 2.092/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Iguatu/CE, 06 de janeiro de 2026.

RODRIGO RODRIGUES DA SILVA
Portaria Nº 014/2025
Secretário de Segurança Pública Municipal- SSPM

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:29BDC1B0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 05, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 114 da Lei n° 507, de 09 de junho de 2006, (Estatuto dos Servidores Públicos de Irauçuba), bem como sua alteração na Lei n° 1.986/2024.
RESOLVE,

Art. 1° - Autorizar retorno da **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR** do Servidor **LUIZ GONZAGA MENDES PENA,** ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Matricula: **0106038**, a partir do dia **08/01/2026.**
Art. 2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:4F5B50BA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 06, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 114 da Lei n° 507, de 09 de junho de 2006, (Estatuto dos Servidores Públicos de Irauçuba), bem como sua alteração na Lei n° 1.986/2024.
RESOLVE,

Art. 1° - Autorizar retorno da **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR** do Servidor **ANTONIO JEAN LOTF FERREIRA,** ocupante do cargo efetivo de **VIGILANTE**, Matricula: **0104574**, a partir do dia **08/01/2026.**
Art. 2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:6F6B8295

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-002/2026-DIVERSAS. **OBJETO**: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS E FESTIVIDADES, COMPREENDENDO: LOCAÇÃO DE PALCO, SISTEMA DE SOM, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, BANHEIROS, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, INCLUINDO TAMBÉM PLANEJAMENTO OPERACIONAL, E DEMAIS SERVIÇOS AUXILIARES, JUNTO AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL**. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PMJ COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **22.01.2026 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: https://bllcompras.com/Home/PublicAccess "Acesso Identificado no link – acesso público e https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/.

MANOEL PESSOA COUTINHO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:4A295792

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 593/2025

PORTARIA Nº 593/2025

EXONERAR, por motivo de falecimento, o senhor RAIMUNDO VANDERLEI DE SOUSA, como Inativo, na forma que indica e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA, Prefeito Municipal de Jaguaretama,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 97, VI, da Lei Orgânica do Município, **expede a seguinte Portaria:**

CONSIDERANDO o falecimento do senhor **RAIMUNDO VANDERLEI DE SOUSA,** como Inativo do Município de Jaguaretama.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, por motivo de **FALECIMENTO,** ocorrido na data de 28 de novembro de 2025, o senhor **RAIMUNDO VANDERLEI DE SOUSA**, que encontrava-se, na situação funcional de **INATIVO**, junto a Secretaria Municipal de Governo e Gestão de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, ao 1º (primeiro) dia do mês de dezembro de 2025; 160ª ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:371A88C2

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 596/2025

PORTARIA nº 596/2025

EMENTA: Cessão de servidor público municipal, na forma que indica e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 96, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Termo de Convênio de Cooperação Técnica nº 03/2023, com data de 12 de dezembro de 2023, assinado entre o Município de Senador Pompeu/CE e o Município de Jaguaretama/CE;

CONSIDERANDO a Cláusula Terceira do Convênio de Cooperação Técnica nº 03/2023, o Poder cedente será ressarcido mensalmente, até o 10º dia de cada mês, pelo Poder Cessionário dos valores pagos acrescidos dos encargos previdenciários, através de depósito na conta 30.266-X agência 4.514-4 do Banco do Brasil;
CONSIDERANDO a Cláusula Quinta do Convênio de Cooperação Técnica nº 03/2023, que trata da prorrogação por interesse das partes e ser denunciado a qualquer momento.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a senhora **JANAINA OLIVEIRA PERDIGÃO**, brasileira, servidora pública municipal, na função de Digitadora, matrícula funcional nº 140790-2, **CEDIDA** para exercer suas atividades no âmbito do **MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE**, em conformidade com as cláusulas do Convênio de Cooperação Técnica de nº 03/2023, com vigência a partir de 01 de

janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026, sem ônus para o **MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE – CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2025, 160º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:E7C8E07F

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 601/2025

PORTARIA nº 601/2025

EMENTA: Cessão de servidor público municipal, na forma que indica e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 80, VI, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o disposto no Convênio de Cooperação Mútua para Cessão de Servidores, com data de 23 de maio de 2023, aditivado aos 11 (onze) dias de dezembro de 2025, conforme Segundo Termo de Aditivo de Prazo, assinado entre o Município de Solonópole e o Município de Jaguaretama/CE;
CONSIDERANDO a Cláusula Terceira do Convênio de Cooperação Mútua para Cessão de Servidores, o Poder cedente será ressarcido mensalmente, **até o 10º dia de cada mês**, pelo Poder Cessionário dos valores pagos acrescidos dos encargos previdenciários, através de depósito na **conta 30.266-X agência 4.514-4 do Banco do Brasil**;
CONSIDERANDO a Cláusula Segunda do Segundo Termo de Aditivo de Prazo ao Termo de Convênio n.º 002/2023, que trata da vigência e da prorrogação a critério das partes, mediante emissão de nova portaria de cessão do Poder Cedente.
RESOLVE:
Art. 1º Fica o senhor **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA LEANDRO**, brasileiro, servidor público municipal, na função de Psicólogo, matrícula funcional nº 300267-5, **CEDIDO** para exercer suas atividades junto ao **MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE/CE**, em conformidade com as cláusulas do **Convênio de Cooperação Mútua para Cessão de Servidores**, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026, com ônus para o **MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE** e posterior ressarcimento pelo **MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE/CE**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2025, 160º ano de emancipação política.

MARCOS VINÍCIUS DE ABREU CUNA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:63F8DEB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-001/2026-DIVERSAS. **OBJETO**: **AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP DE 13 KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS (DIVERSAS) SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL**. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PMJ COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **20.01.2026 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: https://bllcompras.com/Home/PublicAccess "Acesso Identificado no link – acesso público e https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/.

MANOEL PESSOA COUTINHO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:29216DA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 591/2025, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 591/2025, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

Nomear a senhora CASSANDRA APARECIDA SOUZA NOGUEIRA, para exercer o cargo em comissão de NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.304/2025, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **CASSANDRA APARECIDA SOUZA NOGUEIRA**, para exercer o cargo em comissão de **NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO - DAS - 3,** vinculada a Secretaria Municipal de Educação de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, ao 1º (primeiro) dia do mês de dezembro de 2025, 160º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:5EA1BBB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 592/2025, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 592/2025, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

Nomear a senhora MARIA GÉSSICA NERES SOUSA, para exercer o cargo em comissão de

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.304/2025, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **MARIA GÉSSICA NERES SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de **NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - DAS - 3,** vinculada a Secretaria Municipal de Educação de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, ao 1º (primeiro) dia do mês de dezembro de 2025, 160º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:0FE5FC7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 595/2025

PORTARIA Nº 595/2025

Concede, em conformidade, com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jaguaretama, Licença Para Tratar de Interesses Particulares para a servidora Maria Nortilhandia Lopes de Oliveira.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 96, VI, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, o requerimento por parte do servidor, solicitando Licença para Tratar de Interesse Particular,
CONSIDERANDO, o dispositivo do art.102, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jaguaretama.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, em conformidade, com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jaguaretama, em seu art. 102, **Licença para Tratar de Interesse Particular**, sem remuneração, a servidora **Maria Nortilhandia Lopes de Oliveira,** exercente da função de **PEB II ESPECIALISTA- POS GRADUAÇÃO,** inscrita na Matrícula funcional sob o nº 140589-6.
Art. 2º - A referida Licença terá o prazo de 01 (um) ano, com vigência, a partir de 02 de janeiro de 2026.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE e
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal **FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO**, aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2025, 160º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:DD73B81A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 598/2025

PORTARIA nº 598/2025

EMENTA: Cessão de servidora pública municipal, na forma que indica e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 80, VI, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o disposto no Convênio de Cooperação Mútua para Cessão de Servidores, com data de 23 de maio de 2023, aditivado aos 11 (onze) dias de dezembro de 2025, conforme Segundo Termo de Aditivo de Prazo, assinado entre o Município de Solonópole e o Município de Jaguaretama/CE;
CONSIDERANDO a Cláusula Terceira do Convênio de Cooperação Mútua para Cessão de Servidores, o Poder cedente será ressarcido mensalmente, **até o 10º dia de cada mês**, pelo Poder Cessionário dos valores pagos acrescidos dos encargos previdenciários, através de depósito na **conta 30.266-X agência 4.514-4 do Banco do Brasil**;
CONSIDERANDO a Cláusula Segunda do Segundo Termo de Aditivo de Prazo ao Termo de Convênio n.º 002/2023, que trata da vigência e da prorrogação a critério das partes, mediante emissão de nova portaria de cessão do Poder Cedente.
RESOLVE:
Art. 1º Fica a senhora **MARIA LIMA DANTAS**, brasileira, servidora pública municipal, na função de Professora, matrícula funcional nº 140556-0, **CEDIDA** para exercer suas atividades junto ao **MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE/CE**, em conformidade com as cláusulas do **Convênio de Cooperação Mútua para Cessão de Servidores**, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026, com ônus para o **MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE** e posterior ressarcimento pelo **MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE/CE**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2025, 160º ano de emancipação política.

MARCOS VINÍCIUS DE ABREU CUNA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:064F4A06

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 599/2025

PORTARIA nº 599/2025

EMENTA: Cessão de servidora pública municipal, na forma que indica e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 80, VI, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o disposto no Convênio de Cooperação Mútua para Cessão de Servidores, com data de 23 de maio de 2023, aditivado aos 11 (onze) dias de dezembro de 2025, conforme Segundo Termo de Aditivo de Prazo, assinado entre o Município de Solonópole e o Município de Jaguaretama/CE;

CONSIDERANDO a Cláusula Terceira do Convênio de Cooperação Mútua para Cessão de Servidores, o Poder cedente será ressarcido mensalmente, **até o 10º dia de cada mês**, pelo Poder Cessionário dos valores pagos acrescidos dos encargos previdenciários, através de depósito na **conta 30.266-X agência 4.514-4 do Banco do Brasil**;
CONSIDERANDO a Cláusula Segunda do Segundo Termo de Aditivo de Prazo ao Termo de Convênio n.º 002/2023, que trata da vigência e da prorrogação a critério das partes, mediante emissão de nova portaria de cessão do Poder Cedente.
RESOLVE:
Art. 1º Fica a senhora **MÔNICA BEZERRA DE LIMA**, brasileira, servidora pública municipal, na função de Professora, matrícula funcional nº 140558-6, **CEDIDA** para exercer suas atividades junto ao **MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE/CE**, em conformidade com as cláusulas do **Convênio de Cooperação Mútua para Cessão de Servidores**, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026, com ônus para o **MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE** e posterior ressarcimento pelo **MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE/CE**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2025, 160º ano de emancipação política.

MARCOS VINÍCIUS DE ABREU CUNA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:A7E93B5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 600/2025

PORTARIA nº 600/2025

EMENTA: Cessão de servidora pública municipal, na forma que indica e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 80, VI, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o disposto no Convênio de Cooperação Mútua para Cessão de Servidores, com data de 23 de maio de 2023, aditivado aos 11 (onze) dias de dezembro de 2025, conforme Segundo Termo de Aditivo de Prazo, assinado entre o Município de Solonópole e o Município de Jaguaretama/CE;
CONSIDERANDO a Cláusula Terceira do Convênio de Cooperação Mútua para Cessão de Servidores, o Poder cedente será ressarcido mensalmente, **até o 10º dia de cada mês**, pelo Poder Cessionário dos valores pagos acrescidos dos encargos previdenciários, através de depósito na **conta 30.266-X agência 4.514-4 do Banco do Brasil**;
CONSIDERANDO a Cláusula Segunda do Segundo Termo de Aditivo de Prazo ao Termo de Convênio n.º 002/2023, que trata da vigência e da prorrogação a critério das partes, mediante emissão de nova portaria de cessão do Poder Cedente.
RESOLVE:
Art. 1º Fica a senhora **FRANCISCA LÚCIA OLIVEIRA CAMPELO**, brasileira, servidora pública municipal, na função de Professora, matrícula funcional nº 140546-0, **CEDIDA** para exercer suas atividades junto ao **MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE/CE**, em conformidade com as cláusulas do **Convênio de Cooperação Mútua para Cessão de Servidores**, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026, com ônus para o **MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE** e posterior ressarcimento pelo **MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE/CE**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2025, 160º ano de emancipação política.

MARCOS VINÍCIUS DE ABREU CUNA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:D3105F15

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 602/2025

PORTARIA nº 603/2025

EMENTA: Cessão de servidora pública municipal, na forma que indica e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 80, VI, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o disposto no Convênio de Cooperação Mútua para Cessão de Servidores, com data de 23 de maio de 2023, aditivado aos 11 (onze) dias de dezembro de 2025, conforme Segundo Termo de Aditivo de Prazo, assinado entre o Município de Solonópole e o Município de Jaguaretama/CE;
CONSIDERANDO a Cláusula Terceira do Convênio de Cooperação Mútua para Cessão de Servidores, o Poder cedente será ressarcido mensalmente, **até o 10º dia de cada mês**, pelo Poder Cessionário dos valores pagos acrescidos dos encargos previdenciários, através de depósito na **conta 30.266-X agência 4.514-4 do Banco do Brasil**;
CONSIDERANDO a Cláusula Segunda do Segundo Termo de Aditivo de Prazo ao Termo de Convênio n.º 002/2023, que trata da vigência e da prorrogação a critério das partes, mediante emissão de nova portaria de cessão do Poder Cedente.
RESOLVE:
Art. 1º Fica a senhora **NAYARA DIÓGENES ALVES**, brasileira, servidora pública municipal, na função de Professora, matrícula funcional nº 300199-7, **CEDIDA** para exercer suas atividades junto ao **MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE/CE**, em conformidade com as cláusulas do **Convênio de Cooperação Mútua para Cessão de Servidores**, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026, com ônus para o **MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE** e posterior ressarcimento pelo **MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE/CE**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2025, 160º ano de emancipação política.

MARCOS VINÍCIUS DE ABREU CUNA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:BC23BC3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 602/2025, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 602/2025, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

EXONERAR a senhora FRANCISCA ELIENEIDE NEGREIROS ALMEIDA, por motivo de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com fundamentos nos artigos 40, 41, 42 e 43, II, Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Município de Jaguaretama e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA, Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará**, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público**, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

CONSIDERANDO a primazia do interesse público sobre o interesse privado, bem como os princípios Constitucionais, da legalidade Impessoal, Moralidade, Publicidade e Eficiência insculpida no Art. 37 da CF/88;
CONSIDERANDO que a servidora **FRANCISCA ELIENEIDE NEGREIROS ALMEIDA,** prestou relevantes serviços na função de **PROFESSORA** ao Município de Jaguaretama, com lotação junto a **Secretaria Municipal de Educação de Jaguaretama.**
CONSIDERANDO que a servidora **FRANCISCA ELIENEIDE NEGREIROS ALMEIDA,** encontra-se com Aposentadoria por Tempo de Contribuição pelo **RGPS - Regime Geral da Previdência Social**.
CONSIDERANDO que o Estatuto dos Servidores prevê como forma de vacância, a aposentadoria **(Art. 40, III)** e a exoneração ocorre de ofício, conforme o disposto do art. 43, II do referido Diploma legal.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora **FRANCISCA ELIENEIDE NEGREIROS ALMEIDA,** ocupante da função de **Professora,** inscrita na **matrícula nº 140439-3 e nº 140440-7,** por motivo de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,** com fundamentos nos artigos 40, 41, 42 e 43, II, Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Município de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 31 (trinta e um) dias de dezembro de 2025; 160ª ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:96D23D69

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 594/2025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 594/2025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

Exonerar a senhora MARIA RAQUEL FERREIRA COSTA DE QUEIROZ, ocupante do cargo em comissão de NÚCLEO DE LIMPEZA, SERVIÇOS GERAIS E COPA e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.304/2025, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **MARIA RAQUEL FERREIRA COSTA DE QUEIROZ,** ocupante do cargo em comissão de **NÚCLEO DE LIMPEZA, SERVIÇOS GERAIS E COPA - DAS - 3,** vinculada a Secretaria Municipal de Saúde de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 2025, 160º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:E421B13C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 597/2025

PORTARIA nº 597/2025

EMENTA: Cessão de servidor público municipal, na forma que indica e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 96, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Termo de Convênio de Cooperação Técnica nº 03/2023, com data de 12 de dezembro de 2023, assinado entre o Município de Senador Pompeu/CE e o Município de Jaguaretama/CE;

CONSIDERANDO a Cláusula Terceira do Convênio de Cooperação Técnica nº 03/2023, o Poder cedente será ressarcido mensalmente, até o 10º dia de cada mês, pelo Poder Cessionário dos valores pagos acrescidos dos encargos previdenciários, através de depósito na conta 30.266-X agência 4.514-4 do Banco do Brasil;
CONSIDERANDO a Cláusula Quinta do Convênio de Cooperação Técnica nº 03/2023, que trata da prorrogação por interesse das partes e ser denunciado a qualquer momento.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o senhor **FRANCISCO GESIVAN FERREIRA ROCHA**, brasileiro, servidor público municipal, na função de Enfermeiro, matrícula funcional nº 141648-0, **CEDIDO** para exercer suas atividades no âmbito do **MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE**, em conformidade com as cláusulas do Convênio de Cooperação Técnica de nº 03/2023, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026, sem ônus para o **MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE – CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2025, 160º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:D9A78142

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.01.22-0007 REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024.12.02.1

Extrato do **1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.01.22-0007** referente à Licitação na modalidade PREGÃO

ELETRÔNICO N° 2024.12.02.1. **Partes:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e a empresa SHOPPING MEDMAIA COMERCIOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. **Objeto:** Trata-se de Termo Aditivo ao Contrato Administrativo firmado em **25 de novembro de 2025**, PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024.12.02.1, cujo objeto é a Contratação de empresa para o fornecimento de Material Médico Hospitalar, destinado para Secretaria Municipal de Saúde de Jardim/CE. **Do Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições do Art. 124, Inc. I 'b, c/c Art. 125 da Lei Federal 14.133/2021, e suas alterações posteriores. **Finalidade: Termo Aditivo quantitativo ao contrato estipulado em 25% dos itens contratados, oriundos deste Processo Licitatório**. **Signatários:** Ana Maria Barreto de Araújo Couto e Nayara Mayle Barros Maia.

Jardim/CE, 02 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:30BD1081

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AOS CONTRATO Nº 2024.01.22-0001 REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024.12.02.1

Extrato do **1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AOS CONTRATO Nº 2024.01.22-0001** referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024.12.02.1. **Partes:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA. **Objeto:** Trata-se de Termo Aditivo ao Contrato Administrativo firmado em **25 de novembro de 2025**, PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024.12.02.1, cujo objeto é a Contratação de empresa para o fornecimento de Material Médico Hospitalar, destinado para Secretaria Municipal de Saúde de Jardim/CE. **Do Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições do Art. 124, Inc. I 'b, c/c Art. 125 da Lei Federal 14.133/2021, e suas alterações posteriores. **Finalidade: Termo Aditivo quantitativo ao contrato estipulado em 25% dos itens contratados, oriundos deste Processo Licitatório**. **Signatários:** Ana Maria Barreto de Araújo Couto e Francisco Afonso Pinheiro Torres Júnior.

Jardim/CE, 02 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:4E7ED684

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 2024.01.21-0002 E 2025.06.25-0003 REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024.12.11.1

Extrato do 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 2024.01.21-0002 e 2025.06.25-0003 referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024.12.11.1. **Partes:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA. **Objeto:** Trata-se de Termo Aditivo ao Contrato Administrativo firmado em **21 de novembro de 2025**, PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024.12.11.1, cujo objeto é a Fornecimento de medicamentos destinados ao Hospital, Atenção Básica e execução de Ordens Judiciais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jardim/CE. **Do Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições do Art. 124, Inc. I 'b, c/c Art. 125 da Lei Federal 14.133/2021, e suas alterações posteriores. **Finalidade: Termo Aditivo quantitativo ao contrato estipulado em 25% dos itens contratados, oriundos deste Processo Licitatório**. **Signatários:** Ana Maria Barreto de Araújo Couto e Francisco Afonso Pinheiro Torres Júnior.

Jardim/CE, 05 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:6F04D900

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 2024.01.21-0003 E 2025.06.25-0002 REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024.12.11.1.

Extrato do 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 2024.01.21-0003 e 2025.06.25-0002 referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024.12.11.1. **Partes:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e a empresa ALTA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. **Objeto:** Trata-se de Termo Aditivo ao Contrato Administrativo firmado em **21 de novembro de 2025**, PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024.12.11.1, cujo objeto é a Fornecimento de medicamentos destinados ao Hospital, Atenção Básica e execução de Ordens Judiciais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jardim/CE. **Do Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições do Art. 124, Inc. I 'b, c/c Art. 125 da Lei Federal 14.133/2021, e suas alterações posteriores. **Finalidade: Termo Aditivo quantitativo ao contrato estipulado em 25% dos itens contratados, oriundos deste Processo Licitatório**. **Signatários:** Ana Maria Barreto de Araújo Couto e Ravenna Pinheiro Bezerra Justo.

Jardim/CE, 05 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:00CD118E

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2° (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.01.22-0003 REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024.12.02.1

Extrato do **2° (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.01.22-0003** referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024.12.02.1. **Partes:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e a empresa **CRALAB SAUDE ATACADO LTDA. Objeto:** Trata-se de Termo Aditivo ao Contrato Administrativo firmado em **25 de novembro de 2025**, PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024.12.02.1, cujo objeto é a Contratação de empresa para o fornecimento de Material Médico Hospitalar, destinado para Secretaria Municipal de Saúde de Jardim/CE. **Do Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições do Art. 124, Inc. I 'b, c/c Art. 125 da Lei Federal 14.133/2021, e suas alterações posteriores. **Finalidade: Termo Aditivo quantitativo ao contrato estipulado em 25% dos itens contratados, oriundos deste Processo Licitatório**. **Signatários:** Ana Maria Barreto de Araújo Couto e José Inácio de Oliveira Filho.

Jardim/CE, 02 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:7D9CCE44

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.12.29-0001. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.12.22.1

Extrato do Contrato Nº 2025.12.29-0001. Inexigibilidade de Licitação nº 2025.12.22.1. **Fundamento Legal:** Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. **Partes:** O MUNICÍPIO DE JARDIM, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte e a empresa MZX ENTRETENIMENTO E PRODUCOES DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.484.236/0001-18. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO ARTISTA TOCA DO VALE E BANDA, A SE REALIZAR DURANTE AS FESTIVIDADES ALUSIVAS AOS FESTEJOS DE

EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE JARDIM/CE. **Valor do show:** R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). **Vigência contratual:** 05 (cinco) meses. **Signatários:** Luiz Pereira Lemos e Francisco Vildemar Santiago da Costa .
Jardim/CE, 30 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:4B50FCD6

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO - PRAZO REFERENTE À DISPENSA ELETRÔNICA N.º 2024.07.11.2

Extrato do TERMO ADITIVO - PRAZO referente à DISPENSA ELETRÔNICA N.º 2024.07.11.2. **Partes:** O Município de JARDIM, através da Secretaria Municipal de Saúde e a pessoa jurídica **HENRIQUE PEREIRA DA SILVA SIMÕES DE SOUSA**. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A GESTÃO DE SAÚDE, ASSESSORIA E CONSULTORIA NOS NÍVEIS DE ATENÇÃO DO SUS NAS ÁREAS ADMINISTRATIVAS, TÉCNICAS E INSTRUMENTOS DE GESTÃO, RELACIONADOS A ATENÇÃO PRIMARIA, SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA, INCLUINDO TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARDIM/CE. **Do fundamento legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições dos Artigos 105, 106 e 107 da Lei Federal 14.133/21, e suas alterações posteriores. **Do aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato Administrativo. **Signatários:** Ana Maria Barreto de Araújo Couto e Henrique Pereira da Silva Simões de Souza.

Jardim/CE, 24 de novembro de 2025.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:5C410056

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO - PRAZO REFERENTE À DISPENSA ELETRÔNICA N.º 2024.11.06.1

Extrato do TERMO ADITIVO - PRAZO referente à DISPENSA ELETRÔNICA N.º 2024.11.06.1. **Partes:** O Município de JARDIM, através da Secretaria Municipal de Finanças e a pessoa jurídica **AUGE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA NA IMPLEMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS PELA RESOLUÇÃO QUE INSTITUI A PLATAFORMA BB GESTÃO ÁGIL, VISANDO ATENDER ÀS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE RECURSOS ESPECÍFICOS ADVINDOS DO GOVERNO FEDERAL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NO MUNICÍPIO DE JARDIM/CE. **Do fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições dos Artigos 105, 106 e 107 da Lei Federal 14.133/21, e suas alterações posteriores. **Do aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por **12 (doze)** meses, o prazo de vigência do Contrato Administrativo. **Signatários:** Francisco Antônio Coutinho e Francisco Valmir Bezerra Junior.

Jardim/CE, 19 de novembro de 2025.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:DB83DFF3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Gabinete da Prefeita do Município de Madalena, torna público o extrato do QUARTO ADITIVO ao Contrato **Nº 2505.08/2022 – GAB,** decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1204.01/2022 - PMM**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS, EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO E DIÁRIOS OFICIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL.**
CONTRATANTE: GABINETE DA PREFEITA;
CONTRATADA: LINKAGE PUBLICIDADE TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA – ME;
VALOR GLOBAL: R$ 14.783,00 (quatorze mil, setecentos e oitenta e três reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0202.04.122.0402.2.002;
PRAZO DE DURAÇÃO: 01 de janeiro de 2026, até 30 de junho de 2026;
ASSINA PELA CONTRATADA: SHIRLEY MENEZES CHAVES MOURA;
ASSINA PELA CONTRATANTE: ADRILÉA MARCIA CRUZ COSTA.

Madalena - CE, 29 de Dezembro de 2025.

ADRILÉA MARCIA CRUZ COSTA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:D436D57F

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude do Município de Madalena, torna público o extrato do QUARTO ADITIVO ao Contrato **Nº 2505.09/2022 – SECULT,** decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1204.01/2022 - PMM**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS, EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO E DIÁRIOS OFICIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL.**
CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE;
CONTRATADA: LINKAGE PUBLICIDADE TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA – ME;
VALOR GLOBAL: R$ 5.496,60 (cinco mil, quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1010.27.812.2702.2.098;
PRAZO DE DURAÇÃO: 01 de janeiro de 2026, até 30 de junho de 2026;
ASSINA PELA CONTRATADA: SHIRLEY MENEZES CHAVES MOURA;
ASSINA PELA CONTRATANTE: ADAUTO MACIEL BARROS.

Madalena - CE, 29 de Dezembro de 2025.

ADAUTO MACIEL BARROS
Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:9B7A6957

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Administração e Finanças do Município de Madalena, torna público o extrato do QUARTO ADITIVO ao Contrato **Nº 2505.01/2022 - ADM** decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1204.01/2022 - PMM**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS, EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO E DIÁRIOS OFICIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL**.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS;
CONTRATADA: LINKAGE PUBLICIDADE TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA – ME
VALOR GLOBAL: R$ 38.894,03 (trinta e oito mil, oitocentos e noventa e quatro reais e três centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0404.04.122.0402.2.007, elemento de despesa nº 3.3.90.39.00;
PRAZO DE DURAÇÃO: 01 de janeiro de 2026, até 30 de junho de 2026;
ASSINA PELA CONTRATADA: SHIRLEY MENEZES CHAVES MOURA;
ASSINA PELA CONTRATANTE: NATÁLIA PINHO RODRIGUES OLIVEIRA.

Madalena - CE, 29 de Dezembro de 2025.

NATÁLIA PINHO RODRIGUES OLIVEIRA
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:C64CC8A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL

A Secretaria de Administração E Finanças do Município de Madalena torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato **Nº 2301.03/2025 - ADM,** decorrente da **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO EM FAZENDA CAJAZEIRAS, S/Nº - DISTRITO CAJAZEIRAS – MADALENA - CE, PARA O FUNCIONAMENTO DA AGENCIA DOS CORREIOS COMUNITÁRIOS (AGC), SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICIPIO DE MADALENA – CE.**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATADA: NEIVA MARIA PINHO DA SILVA

VALOR GLOBAL: R$ 4.200,00 **(**quatro mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0404.04.122.0402.2.006 - MANUTENÇÃO DASECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2026;

ASSINA PELA CONTRATADA: NEIVA MARIA PINHO DA SILVA

ASSINA PELA CONTRATANTE: NATÁLIA PINHO RODRIGUES OLIVEIRA.

Madalena - CE, 18 de Dezembro de 2025.

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:D463FF8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL

A Secretaria de Administração E Finanças do Município de Madalena torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato **Nº 0505.01/2025 - ADM,** decorrente da **LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL, SITUADO À AV. ANTONIO COSTA VIEIRA, Nº 717 – CENTRO – MADALENA – CE, PARA O FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DO MUNICÍPIO SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA – CE.**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATADA: CINTIA DANIELE RODRIGUES DE CARVALHO

VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:0404.04.122.0402.2.006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2026;

ASSINA PELA CONTRATADA: CINTIA DANIELE RODRIGUES DE CARVALHO

ASSINA PELA CONTRATANTE: NATÁLIA PINHO RODRIGUES OLIVEIRA.

Madalena - CE, 18 de Dezembro de 2025.

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:81D31800

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL

A Secretaria de Administração e Finanças do Município de Madalena torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato **Nº 2101.07/2025 - ADM,** decorrente da **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO À RUA JOSÉ SEVERO DE PINHO, Nº 88 – BAIRRO DOS PINHOS – MADALENA-CE, PARA INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DA EMPRESA SIGMA COSTURAS LTDA – CNPJ N° 05.989.781/0006-17, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE.**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATADO: MARIA ZELIA DE AQUINO PINHO

VALOR GLOBAL: R$ 66.000,00(SESSENTA E SEIS MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0404.04.122.0402.2.006;

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2026;

ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA ZELIA DE AQUINO PINHO

ASSINA PELA CONTRATANTE: NATÁLIA PINHO RODRIGUES OLIVEIRA

Madalena - CE, 18 de Dezembro de 2025.

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:F69B3386

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL

A Secretaria de Administração E Finanças do Município de Madalena torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato **Nº 2101.06/2025 – ADM,** decorrente da **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO À AV. ANTÔNIO COSTA VIEIRA, Nº 322 – BAIRRO PINHOS – MADALENA-CE, PARA O FUNCIONAMENTO DO DETRAN DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE.**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATADA: ANTONIO SERAFIM SALES

VALOR GLOBAL: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0404.04.122.0402.2.006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2026;

ASSINA PELA CONTRATADA: ANTONIO SERAFIM SALES

ASSINA PELA CONTRATANTE: NATÁLIA PINHO RODRIGUES OLIVEIRA.

Madalena - CE, 18 de Dezembro de 2025.

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:D97104A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL

A Secretaria de Administração E Finanças do Município de Madalena torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato **Nº 2301.05/2025 – ADM,** decorrente da **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO A RUA AUGUSTO MÁXIMO VIEIRA, N° 80 – BAIRRO CENTRO – MADALENA – CE, PARA O FUNCIONAMENTO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICIPIO DE MADALENA-CE.**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATADA: EMPRESA DIOCESE DE QUIXADÁ

VALOR GLOBAL: R$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0404.04.122.0402.2.006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2026;

ASSINA PELA CONTRATADA: AURELIO PINTO DE SOUSA

ASSINA PELA CONTRATANTE: NATÁLIA PINHO RODRIGUES OLIVEIRA.

Madalena - CE, 18 de Dezembro de 2025.

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:C5EE059E

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL

A Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente E Recursos Hídricos do Município de Madalena torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato **Nº 0805.01/2025 – AGRIC,** decorrente da **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO À RUA JOSÉ COSTA FRANÇA, S/N – CAMPINAS – DISTRITO DE CACIMBA NOVA - MADALENA-CE, PARA O FUNCIONAMENTO DO POSTO DE ATENDIMENTO PARA APOIO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, EMATERCE E ORGÃOS AFINS SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICIPIO DE MADALENA.**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

CONTRATADA: FRANCISCO ANTONIO ALVES DE SOUSA

VALOR GLOBAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0808.20.122.2011.2068

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2026;

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO ANTONIO ALVES DE SOUSA

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIO RIBEIRO BARROS.

Madalena - CE, 23 de Dezembro de 2025.

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:AAA43694

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Assistência Social do Município de Madalena, torna público o extrato do QUARTO ADITIVO ao Contrato Nº **2505.04/2022 – SMAS,** decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1204.01/2022 - PMM**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS, EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO E DIÁRIOS OFICIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL.**
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
CONTRATADA: LINKAGE PUBLICIDADE TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA – ME;
VALOR GLOBAL: R$ 15.188,50 (quinze mil, cento e oitenta e oito reais e cinquenta centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0601.08.122.0807.2.038, elemento de despesa nº 3. 3.90.39.00;
PRAZO DE DURAÇÃO: 01 de janeiro de 2026, até 30 de junho de 2026;
ASSINA PELA CONTRATADA: SHIRLEY MENEZES CHAVES MOURA;

ASSINA PELA CONTRATANTE: MARA MARILIA ALVES DA SILVA.

Madalena - CE, 29 de Dezembro de 2025.

MARA MARILIA ALVES DA SILVA
Secretária de Assistencia Social

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:D956542C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, do Município de Madalena, torna público o extrato do QUARTO ADITIVO ao Contrato Nº **2505.05/2022 – AGRIC**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1204.01/2022 - PMM**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS, EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO E DIÁRIOS OFICIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL.**
CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS;
CONTRATADA: LINKAGE PUBLICIDADE TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA – ME;
VALOR GLOBAL: R$ 5.344,90 (cinco mil, trezentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0808.20.122.2011.2.069;
PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2025;
ASSINA PELA CONTRATADA: SHIRLEY MENEZES CHAVES MOURA;
ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIO RIBEIRO BARROS.

Madalena - CE, 29 de dezembro de 2025.

ANTÔNIO RIBEIRO BARROS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:77776D91

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Educação do Município de Madalena, torna público o extrato do QUARTO ADITIVO ao Contrato Nº **2505.02/2022 – SME,** decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1204.01/2022 - PMM**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS, EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO E DIÁRIOS OFICIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL**.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADA: LINKAGE PUBLICIDADE TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA – ME;
VALOR GLOBAL: R$ 46.014,90 (quarenta e seis mil, quatorze reais e noventa centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0501.12.361.0402.2.011;
PRAZO DE DURAÇÃO: 01 de janeiro de 2026, até 30 de junho de 2026;
ASSINA PELA CONTRATADA: SHIRLEY MENEZES CHAVES MOURA;
ASSINA PELA CONTRATANTE: JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO.

Madalena - CE, 29 de Dezembro de 2025.

JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO
Secretária de Educação

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:39464DCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL

A Secretaria de Educação do Município de Madalena, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato **Nº 1202.01/2025 - SME,** decorrente do **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº Nº1102.01/2025 - SME,** cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO À AV ANTONIO COSTA VIEIRA, Nº 74 – BAIRRO PINHOS – MADALENA-CE, PARA O FUNCIONAMENTO DO NUCLEO DE APOIO ESPECIALIZADO (NAPE) DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE.**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

CONTRATADO: ANTONIO PINHEIRO DE MELO

VALOR GLOBAL: 13.090,92 (treze mil e noventa reais e noventa e dois centavos):

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0501.12 361.0402.2.010;

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2026;

ASSINA PELA CONTRATADA: ANTONIO PINHEIRO DE MELO;

ASSINA PELA CONTRATANTE: JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO.

Madalena - CE, 30 de Dezembro de 2025.

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:624E8287

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL

A Secretaria de Educação do Município de Madalena, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato **Nº 1902.01/2025 - SME,** decorrente do **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 1802.01/2025 - SME,** cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO À RUA SIMONE APARECIDA ROCHA, Nº 157 – BAIRRO SÃO JOSÉ – MADALENA-CE, PARA O FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO MORTO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE..**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

CONTRATADO: ANTONIETA ALVES DIAS

VALOR GLOBAL: R$ 7.854,60 (sete mil oitocentos e cinqüenta e quatro reais e sessenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0501.12 361.0402.2.010;

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2026;

ASSINA PELA CONTRATADA: ANTONIETA ALVES DIAS;

ASSINA PELA CONTRATANTE: JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO.

Madalena - CE, 29 de Dezembro de 2025.

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:9DEC7F16

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL

A Secretaria de Educação do Município de Madalena, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato **Nº 2102.01/2025 - SME,** decorrente do **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 2002.01/2025 - SME,** cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO À RUA ANGELITA MOREIRA DE MELO, N° 240 – BAIRRO HENRIQUE JORGE - MADALENA - CE, PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA ÁLVARO DE ARAÚJO CARNEIRO (TURMAS DE EJAI), SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE MADALENA – CE.**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

CONTRATADO: MARIA DAS NEVES DA COSTA MELO;

VALOR GLOBAL: 9.163,68 (nove mil cento e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: nº 0502.12. 361.1201.2.024;

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2026;

ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA DAS NEVES DA COSTA MELO;

ASSINA PELA CONTRATANTE: JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO.

Madalena - CE, 23 de Dezembro de 2025.

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:476C66A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL

A Secretaria de Educação do Município de Madalena, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato **Nº 1102.01/2025 - SME,** decorrente do **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0702.01/2025 - SME,** cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO À AV ANTONIO COSTA VIEIRA, Nº 80 – BAIRRO PINHOS – MADALENA-CE, PARA O FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE.**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

CONTRATADO: ANTONIO PINHEIRO DE MELO

VALOR GLOBAL: 19.872,00 (dezenove mil oitocentos e setenta e dois reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0501.12 361.0402.2.010;

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2026;

ASSINA PELA CONTRATADA: ANTONIO PINHEIRO DE MELO;

ASSINA PELA CONTRATANTE: JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO.

Madalena - CE, 23 de Dezembro de 2025.

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:74F01192

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de Madalena, torna público o extrato do Quinto Aditivo ao Contrato **Nº 2505.03/2022 – OBRAS,** decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1204.01/2022 - PMM**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS, EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO E DIÁRIOS OFICIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL.**
CONTRATANTE: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS;
CONTRATADA: LINKAGE PUBLICIDADE TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA – ME;
VALOR GLOBAL: R$ 14.366,21 (quatorze mil trezentos e sessenta e seis reais e vinte e um centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0707.15.122.1501.2.064;
PRAZO DE DURAÇÃO: 01 de janeiro de 2026, até 30 de junho de 2026;
ASSINA PELA CONTRATADA: SHIRLEY MENEZES CHAVES MOURA;
ASSINA PELA CONTRATANTE: CRISTIANO BARROS UCHÔA.

Madalena - CE, 29 de Dezembro de 2025.

CRISTIANO BARROS UCHÔA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:A245BBA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL

A Secretaria de Obras E Serviços Urbanos do Município de Madalena torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato **Nº 1703.01/2025 - OBRAS,** decorrente da **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO À RUA JOÃO ROSALVO COSTA SALGADO, Nº530, BAIRRO NOVA MADALENA PARA O FUNCIONAMENTO DE GARAGEM PARA VEÍCULOS A SERVIÇO DO MUNICIPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE.**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS;

CONTRATADO: PEDRO ADRIANO CRUZ COSTA;

VALOR GLOBAL: R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: nº 0707.15.122.1501.2.063;

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2026;

ASSINA PELA CONTRATADA: PEDRO ADRIANO CRUZ COSTA;

ASSINA PELA CONTRATANTE: CRISTIANO BARROS UCHÔA

Madalena - CE, 23 de Dezembro de 2025.

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:DEE2935F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do Município de Madalena, torna público o extrato do QUARTO ADITIVO ao Contrato **Nº 2505.07/2022 – SMS,** decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1204.01/2022 - PMM**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS, EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO E DIÁRIOS OFICIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL.**
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADA: LINKAGE PUBLICIDADE TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA – ME;
VALOR GLOBAL: R$ 43.187,34 (quarenta e três mil, cento e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos);
DOTAÇÃO RÇAMENTARIA: 0901.10.301.0402.2.078, elemento de despesa nº 3.3.90.39.00;
PRAZO DE DURAÇÃO: 01 de janeiro de 2026, até 30 de junho de 2026;
ASSINA PELA CONTRATADA: SHIRLEY MENEZES CHAVES MOURA;
ASSINA PELA CONTRATANTE: CRISLENE BARROS UCHOA.

Madalena - CE, 29 de Dezembro de 2025.

CRISLENE BARROS UCHOA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:028DCEF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do Município de Madalena torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato **Nº 2101.04/2025 - SMS,** decorrente da **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO À RUA JOSÉ HOMERO SARAIVA CAMARA, N° 80 – BAIRRO SANTA TEREZINHA – MADALENA-CE, PARA O FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA DE SAUDE DESTE MUNICIPIO DE MADALENA-CE.**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: FRANCISCO JULIENIO PINHEIRO DE LIMA,

VALOR GLOBAL: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0901.10. 301.0402.2.077;

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2026;

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO JULIENIO PINHEIRO DE LIMA,

ASSINA PELA CONTRATANTE: CRISLENE BARROS UCHÔA

Madalena - CE, 18 de Dezembro de 2025.

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:E3576211

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do Município de Madalena, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato **Nº 2101.05/2025 - SMS,** decorrente do **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 2001.05/2025 - SMS,** cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO À RUA JOSÉ PATRICIO NOGUEIRA - Nº 160 – BAIRRO SANTA TEREZINHA – MADALENA-CE, PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO – CAF, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE.**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: ZENILDA DA SILVA COSTA

VALOR GLOBAL: R$ 9.600,00 **(**nove mil e seiscentos reais**);**

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0901.10.301.0402.2.077

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2026;

ASSINA PELA CONTRATADA: ZENILDA DA SILVA COSTA

ASSINA PELA CONTRATANTE: CRISLENE BARROS UCHÔA.

Madalena - CE, 23 de Dezembro de 2025.

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:0ABEAC03

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do Município de Madalena torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato **Nº 2301.04/2025 - SMS,** decorrente da **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO À RUA BELARMINO VIANA NETO, S/N° – BAIRRO NOVA MADALENA – MADALENA-CE, PARA IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROJETO EQUOTERAPIA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE.**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: MARA JANY SOARES OLIVEIRA DE ANDRADE,

VALOR GLOBAL: R$ 52.500,00(cinquenta e dois mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0902.10.304.1007.2.089

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2026;

ASSINA PELA CONTRATADA: MARA JANY SOARES OLIVEIRA DE ANDRADE,

ASSINA PELA CONTRATANTE: CRISLENE BARROS UCHÔA.

Madalena - CE, 23 de Dezembro de 2025.

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:456496C0

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SAAE (SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO) do Município de Madalena, torna público o extrato do QUARTO ADITIVO ao Contrato **Nº 2505.06/2022 - SAAE** decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1204.01/2022 - PMM**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS, EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO E DIÁRIOS OFICIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL.**
CONTRATANTE: SAAE (SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO);
CONTRATADA: LINKAGE PUBLICIDADE TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA – ME;
VALOR GLOBAL: R$ 5.594,90 (cinco mil, quinhentos e noventa e quatro reais e noventa centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1111.17.122.1704.2.104;
PRAZO DE DURAÇÃO: 01 de janeiro de 2026, até 30 de junho de 2026;
ASSINA PELA CONTRATADA: SHIRLEY MENEZES CHAVES MOURA;
ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO EVALDO ALVES DIAS

Madalena - CE, 29 de dezembro de 2025.

FRANCISCO EVALDO ALVES DIAS
Serviço Autônomo de água e Esgoto - SAAE

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:71273D43

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL

O Serviço Autônomo de Água E Esgoto – SAAE do Município de Madalena torna público o extrato do Terceiro Aditivo ao Contrato **Nº 2702.02/2024 - SAAE,** decorrente da **LOCAÇÃO DE 01 (UM) LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO À AVENIDA ANTONIO COSTA VIEIRA, Nº 181, BAIRRO DOS PINHOS – MADALENA-CE, PARA O FUNCIONAMENTO DA SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICIPIO DE MADALENA, SOB RESPONSABILIDADE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOSTO – SAAE.**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

CONTRATADO: LUIZ CARNEIRO DE OLIVEIRA

VALOR GLOBAL: 18.216,00 (dezoito mil duzentos e dezesseis reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: nº 1111.17 122.1704.2.103

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2026;

ASSINA PELA CONTRATADA: LUIZ CARNEIRO DE OLIVEIRA

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO EVALDO ALVES DIAS

Madalena - CE, 22 de Dezembro de 2025

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:D999E39E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 15

DECRETO MUNICIPAL Nº 15, DE 01 DE JANEIRO DE 2026.

DELEGA COMPETÊNCIA DE ORDENAÇÃO DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE MAURITI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI/CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS, ETC...

CONSIDERANDO o disposto no art. 115 da Lei Orgânica do Município de Mauriti;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralização administrativa, visando assegurar maior eficiência, celeridade, economicidade e controle dos atos da Administração Pública;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/1964, especialmente o art. 78, bem como os arts. 74 e 75 da Constituição Federal, no tocante à responsabilidade pela gestão e ordenação de despesas públicas;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de definição formal das responsabilidades relativas à ordenação de despesas no âmbito da Unidade Gestora da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Mauriti/CE;

DECRETA

Art. 1º - Fica delegada a Sra. **HIANY SAIWK DE MORAIS FIGUEIREDO FERREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 057.673.923-58, a competência para atuar como ORDENADORA DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, competindo-lhe a prática de todos os atos inerentes à gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos fundos vinculados à referida Unidade Gestora.

Art. 2º - A delegação de competência a que se refere o artigo anterior compreende, dentre outros, os seguintes atos:

I – Quanto à Receita:
a) acompanhar e supervisionar a arrecadação;
b) guardar, aplicar e controlar os recursos;
c) zelar pela regularidade da execução orçamentária e extraorçamentária.

II – Quanto à Despesa:
a) empenhar, liquidar e pagar despesas;
b) autorizar concessão de suprimento de fundos, diárias e ajudas de custo;
c) reconhecer dívidas, quando cabível;
d) autorizar, homologar, adjudicar e praticar todos os atos inerentes aos procedimentos licitatórios;
e) firmar contratos, convênios, termos aditivos, ordens de serviço e de fornecimento;
f) assegurar a regularidade da execução orçamentária e financeira da despesa.

Art. 3º - Compete ainda à Ordenadora de Despesas encaminhar mensalmente à Câmara Municipal os balancetes e demais documentos relativos à receita e à despesa da Unidade Gestora.

Art. 4º - As contas anuais de gestão da Unidade Gestora deverão ser encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, na forma e nos prazos estabelecidos na legislação vigente.

Art. 5º - A delegação de competência não afasta a responsabilidade do Chefe do Poder Executivo, permanecendo o delegatário responsável pelos atos praticados no exercício da função, na forma da lei.

Art. 6º - Este DECRETO MUNICIPAL entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação ao seu conteúdo e devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 01 de janeiro de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:01B4A958

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 17

DECRETO MUNICIPAL Nº 17, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO NO CENTRO ADMINISTRATIVO EXPEDITO LEITE DE OLIVEIRA MANINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar o atendimento ao público e otimizar os serviços prestados nas repartições instaladas no Centro Administrativo Expedito Leite de Oliveira – Maninho;

CONSIDERANDO o interesse público em adequar a jornada administrativa às demandas de funcionamento dos setores ali instalados;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir publicidade ao presente ato, para fins de cumprimento das formalidades legais no âmbito da Administração Pública Municipal de Mauriti/CE;

RESOLVE DECRETAR:

Art. 1º A partir de 12 de janeiro de 2026, o horário de funcionamento e atendimento ao público das Secretarias e dos setores da Administração Pública Municipal instalados no Centro Administrativo Expedito Leite de Oliveira – Maninho será das 8h às 12h e das 13h às 16h, de segunda a sexta-feira.

§ 1º Poderão ser estabelecidos, de forma eventual e excepcional, horários diversos, conforme a necessidade e a especificidade de cada setor, mediante ato do(a) Secretário(a) responsável ou da autoridade competente, devidamente justificado.

§ 2º Ressalvadas as exceções previstas em lei, todos os servidores deverão observar o controle de frequência por meio dos sistemas oficiais disponibilizados pela Administração Municipal.

§ 3º Aos servidores efetivos com carga horária inferior a 40 (quarenta) horas semanais será fixado expediente compatível com a respectiva carga horária.

Art. 2º - Este Decreto será amplamente divulgado e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, entrando em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:B98B0FFB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA INTERNA Nº 01/2026/SMS

PORTARIA INTERNA Nº 01/2026/SMS

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO MUNICIPAL DE CREDENCIAMENTO E CHAMAMENTO PÚBLICO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sra. Maria Evania de Sousa Furtado, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAURITI/CE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas por meio da Portaria de Nomeação nº 01/GP/2025, de 01 de janeiro de 2025, com fulcro na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para comporem a Comissão Municipal de Credenciamento e Chamamento Público da Secretaria de Saúde, para realização de análise documental e julgamento de propostas, sob a Presidência do primeiro designado:
- João Nogueira Oliveira, inscrito no CPF Nº: 784.058.233-87
- Maria Aparecida da Silva Barbosa, inscrita no CPF Nº: 600.984.663-30
- Liedson Manoel da Silva, inscrito no CPF Nº: 087.653.663-10

Art. 2º Os membros desta comissão somente poderão atuar em conjunto.

Art. 3º Os trabalhos de que trata esta Portaria serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

05 DE JANEIRO DE 2026.

MARIA EVÂNIA SOUSA FURTADO
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 01/GP/2025
Mauriti-CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:A17AE470

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 818/GP/2025

PORTARIA NO 818/GP/2025

DETERMINA A ADEQUAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDORES MUNICIPAIS PARA 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS, EM CUMPRIMENTO A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE NATUREZA MANDAMENTAL, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, Estado do Ceará, JOÃO PAULO FURTADO, no exercício das atribuições

constitucionais e legais que lhe são conferidas pela Constituição da República, pela Lei Orgânica do Município de Mauriti e pela legislação infraconstitucional aplicável,

CONSIDERANDO que a Administração Pública se encontra juridicamente vinculada ao fiel e imediato cumprimento das decisões judiciais, nos termos do art. 37, caput, da Constituição Federal, bem como em observância aos princípios da legalidade estrita, da segurança jurídica, da boa-fé administrativa e da supremacia da autoridade jurisdicional;

CONSIDERANDO que as decisões judiciais proferidas nos autos dos processos adiante discriminados reconheceram, de forma expressa, a ilegalidade da majoração da carga horária de servidores municipais sem a correspondente contraprestação remuneratória, determinando a imediata recomposição da jornada funcional;

CONSIDERANDO que o comando judicial possui natureza mandamental e eficácia imediata, sendo expressamente determinado o seu cumprimento diante do trânsito em julgado da sentença, sob pena de incidência de multa diária ao ente público;

CONSIDERANDO que o descumprimento injustificado de ordem judicial configura violação direta aos deveres funcionais da Administração Pública, podendo ensejar responsabilização administrativa, civil e pessoal da autoridade competente, inclusive por ato atentatório à dignidade da Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização do cumprimento da ordem judicial mediante ato administrativo expresso, com vistas à preservação da legalidade dos vínculos funcionais, da regularidade da folha de pagamento e da segurança jurídica dos servidores envolvidos,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, em estrito e integral cumprimento às decisões judiciais proferidas nos respectivos autos, a adequação da jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais, com remuneração não inferior ao salário mínimo legal vigente, dos seguintes servidores municipais:

I – SANDRA REGINA DA SILVA, inscrita no CPF nº 686.596.283-49, conforme decisão judicial proferida no processo nº 3000978-66.2024.8.06.0122;

II – MARIA JOCERLANIA RIBEIRO, inscrita no CPF nº 028.740.813-29, conforme decisão judicial proferida no processo nº 3000368-98.2024.8.06.0122;

III – FRANCISCA FURTADO NUNES, inscrita no CPF nº 545.721.183-53, conforme decisão judicial proferida no processo nº 3000960-45.2024.8.06.0122;

IV – MOEMA PEREIRA DE SOUSA, inscrita no CPF nº 003.344.493-59, conforme decisão judicial proferida no processo nº 3001082-58.2024.8.06.0122;

V – MARIA ALCELIANA RIBEIRO DE SOUSA, inscrita no CPF nº 758.628.593-49, conforme decisão judicial proferida no processo nº 3000446-92.2024.8.06.0122;

VI – RONALDO ADRIANO RODRIGUES PEREIRA, inscrito no CPF nº 028.289.304-08, conforme decisão judicial proferida no processo nº 3000466-83.2024.8.06.0122.

Art. 2º A adequação da jornada funcional de que trata o artigo anterior deverá ser efetivada nos prazos expressamente estabelecidos nas respectivas decisões judiciais, observando-se, de forma estrita e integral, o comando jurisdicional proferido pelo Juízo competente.

Art. 3º Compete à Secretaria Municipal de Educação, em conjunto com o Setor de Recursos Humanos, adotar todas as providências administrativas, funcionais, financeiras e sistêmicas necessárias à plena e eficaz execução desta Portaria, inclusive no que se refere à atualização dos assentamentos funcionais e à adequação da folha de pagamento.

Art. 4º Esta Portaria possui natureza estritamente vinculada, limitando-se ao fiel cumprimento de ordem judicial, não constituindo reconhecimento administrativo de direito além daquele expressamente determinado pelo Poder Judiciário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser amplamente divulgada nos meios oficiais, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 18 de dezembro de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:473974CE

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.01.04.03/SEFAZ.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.01.04.03/SEFAZ. Partes: o Município de Mauriti, através da Secretaria da Fazenda e a Empresa F O SANTOS SERVIÇOS E ASSESSORIA EIRELI. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e cláusula quarta do referido Contrato. **PRAZO:** 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 02 de janeiro de 2026. Assina pela **CONTRATANTE:** José Henrique Carneiro, assina pela **CONTRATADA:** Fábio Oliveira dos Santos.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:1603016F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DESIGNA COMISSÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

PORTARIA INTERNA N° 2026.07.01.01 - SME

DESIGNA COMISSÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAURITI, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** os seguintes profissionais da educaçãopara compor a comissão do chamamento público para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, destinados a merenda escolar dos alunos da rede pública de ensino do município de Mauriti/CE, conforme projeto básico/termo de referência.

1. CICERA FERNANDA MENESES DE LIMA matrícula nº 00061083 (Presidente)
2. FRANCISCO DURVAL FURTADO JUNIOR, matrícula n° 00061460 (Membro)

3. MARIA CAROLINE SAMPAIO ALVES MORAES, matrícula nº 01238938 (Membro)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até o dia 31 de dezembro de 2026.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Mauriti-CE, 07 de Janeiro de 2026.

GILBERTO JUCA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Gecyany Severo da Silva
Código Identificador:578C8F54

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO N° 2021.01.07.01/SME

EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO N° 2021.01.07.01/SME, decorrente do processo de **Dispensa de Licitação N° 2021.12.20.01/DL**, firmado entre a Prefeitura de Mauriti, através da Secretaria de Educação, e o Sr. FRANCISCO ZILVAN SANTANA DE OLIVEIRA, cujo objeto é a locação de um imóvel destinado ao funcionamento do Setor da Merenda Escolar, localizada na Rua Maria Raimunda da Silva, Bairro Bela Vista, prorrogando o prazo por mais 12 (doze) meses. Gilberto Juca da Silva - Secretário de Educação. Mauriti - CE, 07 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:75905386

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.01.02.01/SME.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.01.02.01/SME. Partes: Prefeitura de Mauriti, através da Secretaria de Educação e a empresa **TRIÂNGULO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA**, cujo objeto é Aquisição de Combustível destinado ao atendimento da Frota de Veículos Oficiais e Locados da Secretaria de Educação do Município de Mauriti/CE.. Percentual aditivado: PNATE: **R$ 57.240,00** (cinquenta e sete mil e duzentos e quarenta reais) e no FUNDEB: **R$ 243.270,00** (duzentos e quarenta e três mil e duzentos e setenta reais), será acrescido em **R$ 300.510,00** (trezentos mil e quinhentos e dez reais) ao contrato inicial. Mauriti-CE, 11 de dezembro de 2025. José Ivan de Araújo e Gilberto Juca da Silva.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:A3222801

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.01.04.02/SME.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 2023.01.04.02/SME. Partes: o Município de Mauriti, através da Secretaria de Educação e a Empresa F. O. SANTOS SERVIÇOS E ASSESSORIA EIRELI. **OBJETO**: contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria na gestão e fiscalização de contratos administrativos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do município de Mauriti/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e cláusula quarta do referido Contrato. **PRAZO:** 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 02 de janeiro de 2026. Assina pela **CONTRATANTE:** Gilberto Juca da Silva, assina pela **CONTRATADA:** Fábio Oliveira dos Santos.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:888DADCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.01.04.04/SMS.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2023.01.04.04/SMS. Partes: o Município de Mauriti, através da Secretaria de Saúde e a Empresa **F. O. SANTOS SERVIÇOS E ASSESSORIA EIRELI**. **OBJETO**: contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria na gestão e fiscalização de contratos administrativos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do município de Mauriti/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e cláusula quarta do referido Contrato. **PRAZO:** 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 02 de janeiro de 2026. Assina pela **CONTRATANTE:** Maria Evânia Sousa Furtado, assina pela **CONTRATADA:** Fábio Oliveira dos Santos.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:4EA57FDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.01.04.05/SMAS.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 2023.01.04.05/SMAS. Partes: o Município de Mauriti, através da Secretaria de Proteção Social e do Trabalho e a F O SANTOS SERVIÇOS E ASSESSORIA EIRELI. **OBJETO**: contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria na gestão e fiscalização de contratos administrativos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Proteção Social e do Trabalho do município de Mauriti/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e cláusula quarta do referido Contrato. **PRAZO:** 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 02 de janeiro de 2026. Assina pela **CONTRATANTE:** Cláudia Fernanda Moreira, assina pela **CONTRATADA:** Fábio Oliveira dos Santos.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:7915A178

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0909.01-2025 - ARP Nº 0909.01-2025-01 - ORIGEM: Pregão Nº 0909.01-2025- ORGÃO GERENCIADOR: SECRET.DE ADMINISTRACAO, PLANEJ. E GESTAO - DETENTOR DA ARP).....: HTEC PRIME SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE - VALOR TOTAL: R$ 2.809.332,45 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E NOVE MIL, TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 06 DE JANEIRO DE 2026.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:827A48AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0909.01-2025 - ARP Nº 0909.001-2025-02 - ORIGEM: Pregão Nº 0909.01-2025- ORGÃO GERENCIADOR: SECRET.DE ADMINISTRACAO, PLANEJ. E GESTAO - DETENTOR DA ARP).....: J. L. CARNEIRO. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE - VALOR TOTAL: R$ 574.489,61 (QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 06 DE JANEIRO DE 2026.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:B419160F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

A Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão; Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico; Secretaria de Esporte e Juventude; Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo; Secretaria de Recursos Hídricos e Agropecuária; Secretaria de Cultura, Turismo e Meio Ambiente; Secretaria do Bem-Estar e Proteção Animal; Secretaria das Mulheres; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde; Secretaria de Inclusão e Promoção Social, tornam público o Extrato dos contratos resultantes da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 0311.001-2025, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 3009.01/2025-SRP. UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão; Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico; Secretaria de Esporte e Juventude; Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo; Secretaria de Recursos Hídricos e Agropecuária; Secretaria de Cultura, Turismo e Meio Ambiente; Secretaria do Bem-Estar e Proteção Animal; Secretaria das Mulheres; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde; Secretaria de Inclusão e Promoção Social. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0301.04.122.0037.2.010 – Manut. Das Ações da Sec. De Adm. Planej. Gestão; 0501.15.122.0302.2.016 – Manut. Da Sec. De Infraestrutura e Urbanismo; 0602.12.361.0240.2.038 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental; 0701.10.301.0171.2.048 – Manutenção das Ações do Programa Saúde da Família; 0701.10.302.0176.2.054 – Manut. Programa Média e Alta Complexidade; 0802.08.122.0802.2.062 - Manut Sec.de Inclusão e Promoção Social; 0901.20.122.0811.2.083 – Manut. Sec. De Recursos Hídricos e Agropecuária; 1001.13.122.0807.2.085 – Manut. Sec. De Cultura, Turismo e Meio-Ambiente; 1101.27.813.0622.2.100 - Sec. Esporte e Juventude; 1201.19.333.0306.2.109 - Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico; 1301.18.542.0031.2.122 - Secr. do Bem-Estar e Proteção Animal; 1401.14.245.0169.2.123 - Secretaria das Mulheres. Elemento De Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, DE FORMA CONTÍNUA, REGIDA PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA, CONFORME CARONA À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 202510230001, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3009.01/2025-SRP. VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: da data de assinatura dos contratos, por até 03 (três) meses. CONTRATADA: CONCEITO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.814.736/0001-50. ASSINA PELA CONTRATADA: Caio Fernando Andrade Gama. ASSINAM PELAS CONTRATANTES: Francisco Gilvan Miguel Santos e Francisco Ícaro Gomes Martins. VALOR GLOBAL: R$ 938.346,82 (novecentos e trinta e oito mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e dois centavos). Meruoca/CE, 12 de dezembro de 2025.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:D29D39F6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

A Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde; Secretaria de Recursos Hídricos e Agropecuária do Município de Meruoca, tornam público o extrato dos Aditivos aos Contratos Nº 2408.01/2022-01 a N° 2408.01/2022-06, decorrentes do Pregão Eletrônico SRP N° 2408.01/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DESTINADOS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA/CE. CONTRATANTES: Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde; Secretaria de Recursos Hídricos e Agropecuária. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0601.12.122.0291.2.020 - Manutenção da Secretaria de Educação; 0701.10.122.0804.2.046 - Manutenção da Secretaria de Saúde; 0901.20.122.0811.2.083 - Manut. da Sec. de Meio Amb. Rec. Hídr. e Agropecuária. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: de 28 de novembro de 2025 a 30 de novembro de 2026. CONTRATADAS: WESLLEY RODRIGUES FEIJÃO – ME; NAILTON SANTOS CONSTÂNCIO EIRELI – ME e F. AIRTON VICTOR – EPP. ASSINAM PELAS CONTRATADAS: Weslley Rodrigues Feijão; Nailton Santos Constâncio e Francisco Airton Victor, respectivamente. ASSINAM PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos e Francisco Ícaro Gomes Martins. Meruoca/CE, 28 de novembro de 2025.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:F192EC0D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº 2026.01.07.1

AVISO DE LICITAÇÃO-O Município de Milagres/CE torna público que realizará através da plataforma eletrônicawww.licitacoesmilagres.com.bro certame licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica nº 2026.01.07.1,cujo objeto é a**Contratação de serviços de engenharia para perfuração de poços tubulares profundos em diversas escolas Públicas da Secretaria Municipal de Educação de Milagres/CE.**Início de recebimento das propostas: a partir de09/01/2026 às 16h00min; 2. Abertura das propostas:26/01/2026 às 08h30min; 3. Início da sessão de disputa de preços:26/01/2026 às 09h00min. Acesso ao edital nos endereços eletrônicos:www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, www.licitacoesmilagres.com.br, www.pncp.gov.br e www.milagres.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacao@milagres.ce.gov.br. Milagres/CE, 07 de janeiro de 2026.

FRANCISCO ELVISLAN DE LIMA GONÇALVES.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Francisco Elvislan de Lima Gonçalves
Código Identificador:B6DF3E7B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO

Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 24.03.02/2025, referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.02.06.3. **Partes:** o Município de MILAGRES, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa ROKA ASSISTANCE COMERCIO E SERVIÇOSLTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.665.775/0001-19. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO E BEBEDOURO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE MILAGRES/CE. **Fundamento Legal:** Art. 124, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 14.133/2021. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em acrescer em R$ 352.024,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e vinte e quatro reais) do valor do contrato original pactuado, no intuito de atender as necessidades administrativas. **Dos Valores:** O valor do contrato passará de R$ 1.430.000,00 (um milhão quatrocentos e trinta mil reais), para R$ 1.782.024,00 (um milhão setecentos e oitenta e dois mil e vinte e quatro reais). **Signatários:** Francisca Rozimar Alves Belém Morais e Ana Lemos. Milagres/CE, 07 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:782642C1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO OITAVO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20219008

PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 09.02.2021/01PP. **OBJETO**: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **DO VALOR A SER ADITIVADO**: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de **R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)**, com o valor mensal de **R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0101.01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Mombaça, no(s) Elemento(s) de Despesa(s): 33.90.35.00 e serão pagas com Recursos Próprios da Câmara Municipal de Mombaça - CE. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 03 (três) meses, com início em 01/01/2026 e término em 12/03/2026. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: **JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO** – Presidente da Câmara Municipal de Mombaça. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A)**: **NARCÉLIO LIMA VERDE FILHO** (Representante Legal) da empresa **LV ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA**. Mombaça - CE, 29 de dezembro de 2025.

JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO -
Câmara Municipal de Mombaça – Contratante.

Publicado por:
Dalilla Costa Mota
Código Identificador:592196BD

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 03022501CMM

PROCESSO DE ORIGEM: DISPENSA Nº 005/2025CM – DL. **OBJETO**: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **DO VALOR A SER ADITIVADO**: O valor global da contratação é de **R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)**. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0101.01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Mombaça, no(s) Elemento(s) de Despesa(s): 33.90.40.00/33.90.40.57 e serão pagas com Recursos Próprios da Câmara Municipal de Mombaça - CE. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 01/01/2026 e término em 31/12/2026. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: **JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO** – Presidente da Câmara Municipal de Mombaça. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A)**: **ANTÔNIO GILVAN VIEIRA DE MORAIS** (Representante Legal) da empresa **ORGANIZE-SERVIÇOS E GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA**. Mombaça - CE, 29 de dezembro de 2025.

JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO -
Câmara Municipal de Mombaça –
Contratante.

Publicado por:
Dalilla Costa Mota
Código Identificador:080163E6

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 05082501CMM

PROCESSO DE ORIGEM: DISPENSA Nº 027/2025CM – DL. **OBJETO**: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **DO VALOR A SER ADITIVADO**: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de **R$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais)**, com o valor mensal de **R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)**. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0101.01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Mombaça, no(s) Elemento(s) de Despesa(s): 33.90.39.00/ 33.90.39.05 e serão pagas com Recursos Próprios da Câmara Municipal de Mombaça - CE. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 06 (seis) meses, com início em 01/01/2026 e término em 30/06/2026. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: **JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO** – Presidente da Câmara Municipal de Mombaça. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A)**: **LAIRTO VIEIRA DA SILVA** (Sócio Administrador) da empresa **CRIATIVA SOCIAL ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2025.

JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO -
Câmara Municipal de Mombaça – Contratante.

Publicado por:
Dalilla Costa Mota
Código Identificador:9D4455BA

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 06082505CMM

PROCESSO DE ORIGEM: DISPENSA Nº 028/2025CM – DL. **OBJETO**: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **DO VALOR A SER ADITIVADO**: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de **R$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais)**, com o valor mensal de **R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)**. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0101.01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Mombaça, no(s) Elemento(s) de Despesa(s): 33.90.39.00/ 33.90.39.05 e serão pagas com Recursos Próprios da Câmara Municipal de Mombaça - CE. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 09 (nove) meses, com início em 01/01/2026 e término em 30/09/2026. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: **JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO** – Presidente da Câmara Municipal de Mombaça. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A)**: **FRANCISCO RONALD XENOFONTE MORAIS PINHEIRO** (Sócio Administrador) da empresa **RONALD XENOFONTE – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**. Mombaça - CE, 29 de dezembro de 2025.

JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO -
Câmara Municipal de Mombaça – Contratante.

Publicado por:
Dalilla Costa Mota
Código Identificador:D000DF3A

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 09052501CMM

PROCESSO DE ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025CM – IN. **OBJETO**: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **DO VALOR A SER ADITIVADO** O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de **R$ 119.400,00 (cento e dezenove mil e quatrocentos reais)**, com o valor mensal de **R$ 9.950,00 (nove mil, novecentos e cinquenta reais)**. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0101.01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Mombaça, no(s) Elemento(s) de Despesa(s): 33.90.39.00/ 33.90.39.05 e serão pagas com Recursos Próprios da Câmara Municipal de Mombaça - CE. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 01/01/2026 e término em 31/12/2026. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: **JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO** – Presidente da Câmara Municipal de Mombaça. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A)**: **MARCOS ANTÔNIO SAMPAIO DE SOUSA** (Representante Legal) da empresa **PINHEIRO SAMPAIO ADVOGADOS ASSOCIADOS - DEMAIS**. Mombaça - CE, 29 de dezembro de 2025.

JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO -
Câmara Municipal de Mombaça – Contratante

Publicado por:
Dalilla Costa Mota
Código Identificador:586BA31C

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 09052501CMM

PROCESSO DE ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025CM – IN. **OBJETO**: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **DO VALOR A SER ADITIVADO** O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de **R$ 119.400,00 (cento e dezenove mil e quatrocentos reais)**, com o valor mensal de **R$ 9.950,00 (nove mil, novecentos e cinquenta reais)**. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0101.01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Mombaça, no(s) Elemento(s) de Despesa(s): 33.90.39.00/ 33.90.39.05 e serão pagas com Recursos Próprios da Câmara Municipal de Mombaça - CE. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 01/01/2026 e término em 31/12/2026. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: **JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO** – Presidente da Câmara Municipal de Mombaça. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A)**: **MARCOS ANTÔNIO SAMPAIO DE SOUSA** (Representante Legal) da empresa **PINHEIRO SAMPAIO ADVOGADOS ASSOCIADOS - DEMAIS**. Mombaça - CE, 29 de dezembro de 2025.

JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO -
Câmara Municipal de Mombaça – Contratante

Publicado por:
Dalilla Costa Mota
Código Identificador:CFA767BA

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 11022502CMM

PROCESSO DE ORIGEM: DISPENSA Nº 008/2025CM – DL. **OBJETO**: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **DO VALOR A SER ADITIVADO**: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de **R$ 52.550,40 (cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais e quarenta centavos)**. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0101.01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Mombaça, no(s) Elemento(s) de Despesa(s): 33.90.39.00/ 33.90.39.21 e serão pagas com Recursos Próprios da Câmara Municipal de Mombaça - CE. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 01/01/2026 e término em 31/12/2026. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: **JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO** – Presidente da Câmara Municipal de Mombaça. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A)**: **CARLOS AUDI PEREIRA E SILVA** (Representante Legal) da empresa **CARLOS AUDI PEREIRA E SILVA**. Mombaça - CE, 22 de dezembro de 2025.

JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO -
Câmara Municipal de Mombaça – Contratante.

Publicado por:
Dalilla Costa Mota
Código Identificador:0039CDED

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 13032502CMM

PROCESSO DE ORIGEM: DISPENSA Nº 016/2025CM – DL. **OBJETO**: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **DO VALOR A SER ADITIVADO**: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de **R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)**, com o valor mensal de **R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)**. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0101.01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Mombaça, no(s) Elemento(s) de Despesa(s): 33.90.40.00/ 33.90.40.12 e serão pagas com Recursos Próprios da Câmara Municipal de Mombaça - CE. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 01/01/2026 e término em 31/12/2026. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: **JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO** – Presidente da Câmara Municipal de Mombaça. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A)**: **BRUNO NOGUEIRA CAVALCANTE** (Titular) da empresa **BRUNO NOGUEIRA CAVALCANTE - ME**. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2025.

JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO -
Câmara Municipal de Mombaça – Contratante.

Publicado por:
Dalilla Costa Mota
Código Identificador:65C554D7

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 17022501CMM

PROCESSO DE ORIGEM: DISPENSA Nº 010/2025CM – DL. **OBJETO**: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **DO VALOR A SER ADITIVADO**: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de **R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**, com o valor mensal de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais)**. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0101.01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Mombaça, no(s) Elemento(s) de Despesa(s): 33.90.39.00/ 33.90.39.05 e serão pagas com Recursos Próprios da Câmara Municipal de Mombaça - CE. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 01/01/2026 e término em 31/12/2026. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: **JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO** – Presidente da Câmara Municipal de Mombaça. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A)**: **TEREZA KAROLYNE TORRES PAIVA** (Titular) da empresa **CONDUE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**. Mombaça - CE, 23 de dezembro de 2025.

JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO -
Câmara Municipal de Mombaça – Contratante.

Publicado por:
Dalilla Costa Mota
Código Identificador:7DDD7509

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 202502070001

PROCESSO DE ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025CM – IN. **OBJETO**: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **DO VALOR A SER ADITIVADO**: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de **R$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais)**. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0101.01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Mombaça, no(s) Elemento(s) de Despesa(s): 33.90.35.00/ 33.90.35.01 e serão pagas com Recursos Próprios da Câmara Municipal de Mombaça - CE. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 01/01/2026 e término em 31/12/2026. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: **JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO** – Presidente da Câmara Municipal de Mombaça. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A)**: **ANTÔNIO GILVAN VIEIRA DE MORAIS** (Representante Legal) da empresa **ASCONTEC ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNICA LTDA - ME**. Mombaça - CE, 29 de dezembro de 2025.

JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO -
Câmara Municipal de Mombaça – Contratante.

Publicado por:
Dalilla Costa Mota
Código Identificador:AEDF471F

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 21022501CMM

PROCESSO DE ORIGEM: DISPENSA Nº 012/2025CM – DL. **OBJETO**: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **DO VALOR A SER ADITIVADO**: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de **R$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais)**. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0101.01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Mombaça, no(s) Elemento(s) de Despesa(s): 33.90.39.00/ 33.90.39.41 e serão pagas com Recursos Próprios da Câmara Municipal de Mombaça - CE. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 01/01/2026 e término em 31/12/2026. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: **JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO** – Presidente da Câmara Municipal de Mombaça. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A)**: **MARIA KELLIANE ALMEIDA EVANGELISTA** (Representante Legal) da empresa **ÁGUA NA BOCA GOURMET LTDA - ME**. Mombaça - CE, 29 de dezembro de 2025.

JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO -
Câmara Municipal de Mombaça – Contratante.

Publicado por:
Dalilla Costa Mota
Código Identificador:17C2CD70

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 23012501CMM

PROCESSO DE ORIGEM: DISPENSA Nº 004/2025CM – DL. **OBJETO**: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **DO VALOR A SER ADITIVADO**: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de **R$ 17.760,00 (dezessete mil, setecentos e sessenta reais)**, com o valor mensal de **R$ 1.480,00 (um mil, quatrocentos e oitenta reais)**. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0101.01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Mombaça, no(s) Elemento(s) de Despesa(s): 33.90.39.00/ 33.90.39.11 e serão pagas com Recursos Próprios da Câmara Municipal de Mombaça - CE. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 01/01/2026 e término em 31/12/2026. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: **JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO** – Presidente da Câmara Municipal de Mombaça. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A)**: **RODRIGO NOGUEIRA MACIEL**(Representante Legal) da empresa **ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**. Mombaça - CE, 29 de dezembro de 2025.

JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO -
Câmara Municipal de Mombaça – Contratante.

Publicado por:
Dalilla Costa Mota
Código Identificador:E25A3518

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 24022501CMM

PROCESSO DE ORIGEM: DISPENSA Nº 013/2025CM – DL. **OBJETO**: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **DO VALOR A SER ADITIVADO**: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de **R$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais)**, com o valor mensal de **R$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais)**. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0101.01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Mombaça, no(s) Elemento(s) de Despesa(s): 33.90.40.00/ 33.90.40.15 e serão pagas com Recursos Próprios da Câmara Municipal de Mombaça - CE. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 01/01/2026 e término em 31/12/2026. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: **JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO** – Presidente da Câmara Municipal de Mombaça. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A)**: **DENER COSTA FERREIRA** (Representante Legal) da empresa **ORGANIZE-SERVIÇOS E GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA**. Mombaça - CE, 29 de dezembro de 2025.

JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO -
Câmara Municipal de Mombaça – Contratante.

Publicado por:
Dalilla Costa Mota
Código Identificador:FA009FD1

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 28022501CMM

PROCESSO DE ORIGEM: DISPENSA Nº 014/2025CM – DL. **OBJETO**: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **DO VALOR A SER ADITIVADO**: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de **R$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais)**, com o valor mensal de **R$ 4.550,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais)**. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0101.01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Mombaça, no(s) Elemento(s) de Despesa(s): 33.90.35.00/ 33.90.35.01 e serão pagas com Recursos Próprios da Câmara Municipal de Mombaça - CE. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 01/01/2026 e término em 31/12/2026. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: **JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO** – Presidente da Câmara Municipal de Mombaça. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A)**: **ANTÔNIO GILVAN VIEIRA DE MORAIS** (Representante Legal) da empresa **ASCONTEC**

ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNICA LTDA. Mombaça - CE, 29 de dezembro de 2025.

JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO -
Câmara Municipal de Mombaça – Contratante.

Publicado por:
Dalilla Costa Mota
Código Identificador:7C6E6F14

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 28022502CMM

PROCESSO DE ORIGEM: DISPENSA Nº 015/2025CM – DL. **OBJETO**: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **DO VALOR A SER ADITIVADO**: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de **R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)**, com o valor mensal de **R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)**. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0101.01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Mombaça, no(s) Elemento(s) de Despesa(s): 33.90.39.00/ 33.90.39.05 e serão pagas com Recursos Próprios da Câmara Municipal de Mombaça - CE. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 01/01/2026 e término em 31/12/2026. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: **JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO** – Presidente da Câmara Municipal de Mombaça. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A)**: **ANTÔNIO GILVAN VIEIRA DE MORAIS** (Representante Legal) da empresa **ASCONTEC ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNICA LTDA**. Mombaça - CE, 29 de dezembro de 2025.

JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO -
Câmara Municipal de Mombaça – Contratante.

Publicado por:
Dalilla Costa Mota
Código Identificador:9F01B8F6

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO QUARTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 202303290001

PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.0224.01-CMM. **OBJETO**: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **DO VALOR A SER ADITIVADO**: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de **R$ 3.727,50 (três mil, setecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)**, com o valor mensal de **R$ 44.730,00 (quarenta e quatro mil, setecentos e trinta reais)**. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0101.01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Mombaça, no(s) Elemento(s) de Despesa(s): 33.90.40.00 e serão pagas com Recursos Próprios da Câmara Municipal de Mombaça - CE. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 01/01/2026 e término em 31/12/2026. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: **JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO** – Presidente da Câmara Municipal de Mombaça. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A)**: **JÂNIO AMARO** (Representante Legal) da empresa **AC2B TECNOLOGIA EIRELLI**. Mombaça - CE, 29 de dezembro de 2025.

JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO -
Câmara Municipal de Mombaça – Contratante.

Publicado por:
Dalilla Costa Mota
Código Identificador:76339B49

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL Nº 07012601SESOP

A Prefeitura Municipal de Mombaça-CE, por meio da **Secretaria de Segurança e Ordem Pública**, firmou contrato com a empresa **GRAFICA INOVA LTDA**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA PARA A CONFECÇÃO DE BLOCOS DE AUTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO-AIT, DESTINADOS AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE MOMBAÇA-DEMUTRAN, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, pelo valor total de **R$ 5.470,00 (cinco mil, quatrocentos e setenta reais),** conforme **Dispensa Eletrônica nº 002-2025SESOP - DL**, com vigência até 31 de dezembro de 2026. Mombaça-CE, 07 de janeiro de 2026.

LEANDRO LIMA EVANGELISTA -
Secretário de Segurança e Ordem Pública.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:5C98ABC3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01032302GAPR

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01032302GAPR.PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2023GAPR-PE – GABINETE DO PREFEITO. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA ORIGEM DOS RECURSOS. As despesas deste contrato correrão por conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s): nº(s): 0201.04.122.0004.2.075, Elemento de Despesa: nº(s): 3.3.90.40.00/3.3.90.40.11, e serão pagas com Recursos não vinculados de Impostos. VALOR DO ADITIVO: O presente aditivo tem o valor global de R$ 32.136,00 (trinta e dois mil, cento e trinta e seis reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com vigência em 01/01/2026 e término em 31/12/2026. ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS – Secretário de Governo. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA (Titular) da empresa ASSESSI BRASIL LTDA. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2025.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS -
Secretário de Governo.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:ACE5C562

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DOS EXTRATOS DOS INSTRUMENTOS DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025DIVE-PE

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 29082401SEAD

PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025DIVE-PE. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **DO VALOR A SER ADITIVADO:** O valor global decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 6.394,00 (três mil, trezentos e noventa e quatro reais). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0501.04.122.0004.2.010 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração, no elemento de despesa 3.3.9030.00 / 3.3.90.30.07: Material de Consumo / Gêneros de Alimentação, fonte de recuso: Recursos não vinculados de impostos. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, com vigência a partir do dia 01/01/2026 e término em 31/12/2026. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: FRANCISCA GRAZIELA DE SOUSA PEDROSA – Ordenadora de Despesa.

ASSINA PELO CONTRATADO: BRAZ ARAUJO LIMA NETO. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2025.

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 29082401SMS

PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025DIVE-PE. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **DO VALOR A SER ADITIVADO:** O valor global decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 104.485,00 (cento e quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0901.10.122.0004.2.013 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde / 0901.10.301.2.015 – Manutenção dos Serviços de Atenção Básica em Saúde / 0901.10.302.0009.2.019 - Manutenção da Rede de Serviços Especializados em Saúde e 0901.10.305.0009.2.023 – Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde, no elemento de despesa 3.3.9030.00 / 3.3.90.30.07: Material de Consumo / Gêneros de Alimentação; fonte de recurso Receita de Imposto e transf. – Saúde. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, com vigência a partir do dia 01/01/2026 e término em 31/12/2026. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR – Secretária de Saúde. **ASSINA PELO CONTRATADO:** BRAZ ARAUJO LIMA NETO. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2025.

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 29082401SME

PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025DIVE-PE. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **DO VALOR A SER ADITIVADO:** O valor global decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 208.894,00 (duzentos e oito mil, oitocentos e noventa e quatro reais). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 1003.12.122.0004.2.024 e 1003.12.361.0016.2.032 – Funcionamento da Rede Pública do Ensino Fundamental, no elemento de despesa 3.3.9030.00 / 3.3.90.30.07: Material de Consumo / Gêneros de Alimentação. Fonte de recurso: Receita de Imposto e Transf. – Educação e Transferência do FUNDEB – Impostos. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, com vigência a partir do dia 01/01/2026 e término em 31/12/2026. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação. **ASSINA PELO CONTRATADO:** BRAZ ARAUJO LIMA NETO. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2025.

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 29082401SECUL

PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025DIVE-PE. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **DO VALOR A SER ADITIVADO:** O valor global decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 14.635,00 (quatorze mil, seiscentos e trinta e cinco reais). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 1901.27.122.0004.2.067 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, no elemento de despesa 3.3.9030.00 / 3.3.90.30.07: Material de Consumo / Gêneros de Alimentação. Fonte de Recurso: Recursos não vinculados a impostos. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, com vigência a partir do dia 01/01/2026 e término em 31/12/2026. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: JOSÉ JUSTINO DE PÁDUA NETO – Secretário de Esporte e Juventude. **ASSINA PELO CONTRATADO:** BRAZ ARAUJO LIMA NETO. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 29082401SISP

PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025DIVE-PE. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **DO VALOR A SER ADITIVADO:** O valor global decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 26.474,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e setenta e quatro reais). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 2001.15.122.0004.2.068 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, no elemento de despesa 3.3.9030.00 / 3.3.90.30.07: Material de Consumo / Gêneros de Alimentação. Fonte de recurso: Recurso não vinculados de impostos. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, com vigência a partir do dia 01/01/2026 e término em 31/12/2026. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: FRANCISCO REGINALDO CAVALCANTE DE SOUSA – Ordenador de Despesas. **ASSINA PELO CONTRATADO:** BRAZ ARAUJO LIMA NETO.

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 29082401SEOF

PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025DIVE-PE. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **DO VALOR A SER ADITIVADO:** O valor global decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 1.364,00 (um mil trezentos e sessenta e quatro reais). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0401.04.122.0002.2.009 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças, no elemento de despesa 3.3.9030.00 / 3.3.90.30.07: Material de Consumo / Gêneros de Alimentação. Fonte de recurso: Recurso não vinculados de impostos. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, com vigência a partir do dia 01/01/2026 e término em 31/12/2026. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: LUCIGLÓRIA ALVES EVANGELISTA DE ALENCAR – Secretária de Orçamento e Finanças. **ASSINA PELO CONTRATADO:** BRAZ ARAUJO LIMA NETO. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2025.

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 29082401SAP

PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025DIVE-PE. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **DO VALOR A SER ADITIVADO:** O valor global decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 5.122,00 (cinco mil, cento e vinte e dois reais). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0601.20.122.0004.2.011 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, no elemento de despesa 3.3.9030.00 / 3.3.90.30.07: Material de Consumo / Gêneros de Alimentação. Fonte de recurso: Recurso não vinculados de impostos. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, com vigência a partir do dia 01/01/2026 e término em 31/12/2026. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: JEAN CARLOS MARQUES FAUSTINO – Secretário de Agricultura e Pecuária. **ASSINA PELO CONTRATADO:** BRAZ ARAUJO LIMA NETO. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2025.

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 29082401SEPLA

PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025DIVE-PE. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **DO VALOR A SER ADITIVADO:** O valor global decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 1.513,00 (um mil quinhentos e treze reais). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 2401.04.122.0002.2.81 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia

e Inovações, no elemento de despesa 3.3.9030.00 / 3.3.90.30.07: Material de Consumo / Gêneros de Alimentação. Fonte de recurso: Recurso não vinculados de impostos. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, com vigência a partir do dia 01/01/2026 e término em 31/12/2026. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: ROOSBERG WILKER NASCIMENTO NUNES - Secretário de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovações. **ASSINA PELO CONTRATADO:** BRAZ ARAUJO LIMA NETO. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2025.

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 29082401SEMA

PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025DIVE-PE. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **DO VALOR A SER ADITIVADO:** O valor global decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 61.495,00 sessenta e um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 1313.18.122.0004.2.044 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente, no elemento de despesa 3.3.9030.00 / 3.3.90.30.07: Material de Consumo / Gêneros de Alimentação. Fonte de recurso: Recurso não vinculados de impostos. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, com vigência a partir do dia 01/01/2026 e término em 31/12/2026. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES – Secretário do Meio Ambiente. **ASSINA PELO CONTRATADO:** BRAZ ARAUJO LIMA NETO. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2025.

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 29082401GAPR

PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025DIVE-PE. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **DO VALOR A SER ADITIVADO:** O valor global decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 1.922,80 (um mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta centavos). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 2201.04.122.0004.2.075 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo, no elemento de despesa 3.3.9030.00 / 3.3.90.30.07: Material de Consumo / Gêneros de Alimentação. Fonte de recurso: Recurso não vinculados de impostos. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, com vigência a partir do dia 01/01/2026 e término em 31/12/2026. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS – Secretário de Governo. **ASSINA PELO CONTRATADO:** BRAZ ARAUJO LIMA NETO. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2025.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 29082401SDS

PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025DIVE-PE. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **DO VALOR A SER ADITIVADO:** O valor global decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 167.596,50 cento e sessenta e sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 1401.08.122.0004.2.045 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social / 1401.08.122.0013.2.047 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar / 1402.08.122.0013.2.049 – Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único / 1402.08.122.0013.2.050 – Bloco de Gestão do SUAS (IGD-SUAS) / 1402.08.245.0013.2.057 – Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC) /1402.08.245.0013.2.058 – Bloco de Proteção Social Básica e 1402.08.245.0013.2.059 – Primeira Infância no SUAS-Criança Feliz, no elemento de despesa 3.3.9030.00 / 3.3.90.30.07: Material de Consumo / Gêneros de Alimentação. Fonte de recurso: Recurso não vinculados de impostos; Transferência de recurso do FNAS e Transf. rec. fundo Estadual Ass. Social. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, com vigência a partir do dia 01/01/2026 e término em 31/12/2026. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: RAFAEL ÂNGELO MARQUES GONÇALVES E SILVA- Secretário de Desenvolvimento Social. **ASSINA PELO CONTRATADO:** BRAZ ARAUJO LIMA NETO. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:DFF583EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0701001/26 ATO DE EXONERAÇÃO - ROOSBERG WILKER DO NASCIMENTO NUNES

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera o servidor **ROOSBERG WILKER DO NASCIMENTO NUNES**, ocupante em comissão do cargo de **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**,
integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovações.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 07 de janeiro de 2026.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:EE1EDCAD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20250901/0001-02 - **CONTRATO Nº** 202512300001 - **ORIGEM:** DISPENSA Nº DE-022/2025-CMMN. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - **CONTRATADA**: A. C. DE PINHO **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS E ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO, REFERENTE A MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. - **VALOR TOTAL:** R$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS) - **PROGRAMA DE TRABALHO**: 0101.01.031.0001.2.001 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA, R$ 35.000,00 NO **ELEMENTO DE DESPESA** 33903900: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - **VIGÊNCIA**: APARTIR DO DIA 05 DE JANEIRO DE 2026, COM ENCERRAMENTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2026. **DATA DA ASSINATURA**: 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Jose Edner Nogueira da Silva
Código Identificador:30154BB1

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 20269001 - CMMN. **CONTRATANTE**: CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 02.135.340/0001-55. **CONTRATADA:** AUTO POSTO SALINAS I DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, COM SEDE A RUA CIPRIANO MAIA, N° 369, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 20.630.064/0001-83. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DE 1° DE ABRIL DE 2021**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRONICO Nº** PE-008/2025-CMMN**. TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS VINCULADOS E PERTENCENTES À CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR DO LOTE ÚNICO: R$ 223.740,00** (DUZENTOS E VINTE E TRÊS MIL E SETECENTOS E QUARENTA REAIS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 0101 01 031 0001 **2.001** – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LESGISLATIVAS; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; **SUB ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.01 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, 1500000000, COM RECURSOS DA CMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO DE 2026**. DA VIGÊNCIA**: 12 (DOZE) MESES**,** A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** HILMAR SERGIO PINTO DA CUNHA/ MAXWYANO REGIS NOBRE RABELO.MORADA NOVA - CE, 07 DE JANEIRO DE 2026

Publicado por:
Hilmar Sergio Pinto da Cunha
Código Identificador:2FA7157E

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
EXTRATO DO TERCEIROTERMO ADITIVO DO CONTRATO 20230150

ORIGEM: PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.**OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO A BANCO DE DADOS, ESPECÍFICOS COM INFORMAÇÕES ATUALIZADAS DE PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO, COM VALORES REFERÊNCIAS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA SERVIR DE SUBSÍDIOS DAS CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA.**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA.**CONTRATADA: M2A TECNOLOGIA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº. 19.337.907/0001-79.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93.**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO Nº 20230150 - CMMN**, POR MAIS **12 (DOSE) MESES**, A CONTAR DO DIA **31 DE DEZEMBRO DE 2025**, EXTINGUINDO-SE EM **31 DE DEZEMBRO DE 2026**.**DATA DA ASSINATURA:** 29 DE DEZEMBRO DE 2025.**ASSINA PELA CONTRATANTE:** HILMAR SERGIO PINTO DA CUNHA.**ASSINA PELA CONTRATADA:** BRENO AMARO AIRES

Publicado por:
Jose Edner Nogueira da Silva
Código Identificador:2019C495

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20249021 - CMMN

ORIGEM: DISPENSA ELETRONICA Nº DE-014/2024 - CMMN.**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA.**CONTRATADA: MAIQUE ROGERIO LOPES ME**, COM SEDE À RUA NAPOLEÃO PEREIRA GUIMARAES, N° 292, CENTRO, MORADA NOVA /CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 08.512.099/0001-12.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 107, DA LEI Nº 14.133/21.**DO OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO Nº 20249021 - CMMN**, ATÉ **17/12/2026.DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101 01 031 0001 2.001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA.**DATA DA ASSINATURA:**10 DE DEZEMBRO DE 2025.**ASSINA PELA CONTRATANTE**: HILMAR SERGIO PINTO DA CUNHA.**ASSINA PELA CONTRATADA:** MAIQUE ROGERIO LOPES

Publicado por:
Hilmar Sergio Pinto da Cunha
Código Identificador:721DBBEC

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 004, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a Programação Orçamentária e Financeira e estabelece o Cronograma Mensal de desembolso do Poder Executivo de Morada Nova para o exercício de 2026, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios à execução da receita e despesa orçamentária no corrente exercício e de dar cumprimento ao disposto nos art. 8º e 13º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer o planejamento orçamentário e financeiro para a execução da receita e despesa no corrente exercício e de dar cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 2.339/2025, de 19 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a Programação Orçamentária e Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso do Município de Morada Nova para a execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026.

Parágrafo único. Integram este Decreto:

I - **Anexo I:** A Programação Financeira que as Secretarias Municipais e Demais Órgãos e Entidades da Administração Municipal ficam autorizados a utilizar no exercício.

II - **Anexo II:** O Cronograma Mensal de Desembolso, que estabelece limite de valores para movimentação e o empenho de dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da administração municipal.

III - **Anexo III:** Dispõe sobre Quadro de Metas Bimestrais de Arrecadação do Exercício.

Art. 2º A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso destinam-se a:

I - Assegurar às Secretarias/Fundos Municipais à implementação do planejamento realizado em cada pasta, com vistas à melhor execução dos programas de governo através das dotações orçamentárias fixados nos projetos e atividade inerentes a cada unidade gestora;

II - Servir de subsídio para a definição dos critérios para a limitação de empenho e movimentação orçamentária e financeira, em caso de não-atingimento dos resultados fiscais previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme art. 4º, § 1º da Lei Complementar nº 101/2000;

III - Permitir o planejamento do fluxo de caixa de toda a administração municipal, e o controle deste fluxo, conforme prevê o art. 50, II, da Lei Complementar nº 101/2000;

IV - Permitir a correta utilização dos recursos financeiros das Unidades Orçamentárias e avaliando o comportamento de arrecadação das receitas e execução das despesas primando assim, para o

cumprimento das metas previstas e mantendo o equilibro orçamentário da receita e despesa pública.

Art. 3º Os repasses financeiros ao Poder Legislativo serão efetuados até o dia vinte de cada mês, em conta bancária especificada para esta finalidade em nome e movimentação da Câmara Municipal.

Art. 4º Os órgãos e fundos especiais do Poder Executivo poderão empenhar as dotações aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026, na forma e nos montantes constantes dos anexos deste Decreto.

§ 1º. Não se aplica ao disposto no caput às dotações orçamentárias relativas:

I – As despesas relacionadas com:

a)Pessoal e Encargos Sociais;
b) Juros e Encargos da Dívida;
c) Amortização da Dívida;

II – As despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do Município.

Art. 5º O pagamento de despesas no exercício de 2026, inclusive dos Restos a Pagar de exercícios anteriores, fica autorizado até os montantes constantes dos anexos deste Decreto e do lastro financeiro oriundos de exercícios anteriores.

Parágrafo único. Excluem-se do limite disposto no caput às dotações relacionadas no § 1º do Art. 4º deste Decreto.

Art. 6º Observadas as exclusões do § 1º do Art. 4º deste Decreto, as liberações de recursos do Tesouro Municipal para os órgãos e fundos especiais do Poder Executivo terão como parâmetro os limites mensais fixados nos anexos deste Decreto, as disponibilidades de recursos, bem como o pagamento efetivo de cada órgão.

Parágrafo único. A Secretaria de Planejamento e Finanças poderá requerer dos órgãos setoriais do Poder Executivo a devolução de saldos financeiros em excesso nas unidades administrativas que não possuam vinculação específica, tendo por referência os parâmetros previstos no caput deste artigo.

Art. 7º O empenho e pagamento de despesas à conta das fontes de recursos relacionadas na Lei Orçamentária Anual deverão ocorrer, respeitadas as dotações aprovadas, até o montante da efetiva arrecadação das receitas correspondentes no presente exercício.

Art. 8º Em decorrência do disposto neste Decreto, fica vedada aos órgãos, entidades e fundos especiais do Poder Executivo, constantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, a realização de despesas ou a assunção de compromissos que não sejam compatíveis com os montantes disponibilizados e com o cronograma nele estabelecido.

Art. 9º A Secretaria de Planejamento e Finanças poderá, por meio de Portaria, ajustar os anexos I e II deste Decreto em decorrência de: a) excesso de arrecadação; b) créditos adicionais que vierem a ser aberto no exercício de 2026; c) superávit do exercício anterior; e d) realização de operações de crédito.

Art. 10. Ao final de cada bimestre, se verificada que a receita realizada não comporta a despesa liquidada, far-se-á a limitação de empenho, de acordo com os critérios previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, através de Portaria da Secretaria de Planejamento e Finanças do Município.

Art. 11. Os (as) Secretários (as) Municipais, gestores dos órgãos, entidades e fundos especiais do Poder Executivo, são responsáveis pela observância da prioridade quanto aos gastos de manutenção dos órgãos da Administração Pública, bem como pelo cumprimento de todas as disposições legais aplicáveis à matéria, especialmente da Constituição Federal, Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000 e do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP.

Art. 12. O Secretário de Planejamento e Finanças adotará as providências necessárias à execução do disposto neste Decreto.

Art. 13. Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Morada Nova - CE, 05 de janeiro de 2026.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:77F7151B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0501-A/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR, **JOSE VANDERLEY NOGUEIRA FREIRE**, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**, símbolo CDA 3, constante na Lei Municipal N° 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 05 de janeiro de 2026.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:DD48E67D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0501-B/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR, **JOSÉ RAFAEL DE ALMEIDA CARNEIRO**, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL**, símbolo CDA 1, constante na Lei Municipal N° 1.804, de 22 de maio de 2017 e suas consolidações, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL - SSPDC.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 05 de janeiro de 2026.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:BEA1DB53

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0601-A/2026, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **JOSE VANDERLEY NOGUEIRA FREIRE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo CDA 2, constante na Lei Municipal N° 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 06 de janeiro de 2026.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:27E3A399

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0601-B/2026, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR JOSÉ RAFAEL DE ALMEIDA CARNEIRO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL**, símbolo CDA 1, constante na Lei Municipal Nº 2.338, de 19 de dezembro de 2025, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL - SSPDC.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 06 de janeiro de 2026.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:6677EC9B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0601-C/2026, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR FRANCISCO MARDEM RABELO E SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**, símbolo CDA 3, constante na Lei Municipal N° 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 06 de janeiro de 2026.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:39BE1C8A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0701-A/2026, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO, a homologação do resultado do concurso público nº 01/2021 para provimento de Cargos pertencentes ao quadro efetivo municipal, criados pela Lei 1.983/2021;

CONSIDERANDO, a decisão judicial oriunda da Ação Cível – Obrigação de Fazer nº 3000270-95.2024.8.06.0128 - 1ª Vara Cível da Comarca de Morada Nova/ CE;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 08 de janeiro de 2026, ANTONIO RAULINO DA SILVA FILHO, para exercer em caráter efetivo o cargo de **Professor de Português**, no quadro permanente do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 20 h/s, com lotação na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 07 de janeiro de 2026.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

MARIA BEATRIZ CLAUDINO BRANDÃO
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:E8969848

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0501-A/2026–SEAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o que é determinado pelo Art. 11, inciso II da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de **31 de dezembro de 2025,** a pedido do servidor(a) pública municipal **INACIA FERNANDA LOPES BARRETO,** matrícula nº **1395914,** ocupante do cargo efetivo de **AUX. DE SERV. GERAIS,** com lotação no **SECRETARIA DA SAÚDE, PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE DOENÇA NA FAMÍLIA,** por um período de **30 (TRINTA) DIAS.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, 05 de janeiro de 2026.

JOSE GOMES DA SILVA JUNIOR
Secretário da Administração - SEAD
Portaria Nº 2309 - A/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:A86E2D17

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0501-B/2026–SEAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, cominado com o inciso XI do Art. 25, da Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017 e com o Decreto Nº 006 de 27 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de **02 DE JANEIRO DE 2026**, a pedido do(a) servidor (a) público(a) municipal **ALEXSANDRA MARIA MATOS**, matrícula Nº **1390829**, ocupante do cargo efetivo de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDUCTEC**,

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO por um período de **03 (TRÊS) ANOS, Prorrogável por igual período**, com amparo legal no Art. 90, da Lei Municipal Nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, em 05 de janeiro de 2026.

JOSE GOMES DA SILVA JUNIOR
Secretário da Administração - SEAD
Portaria N° 2309 - A/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:DB4368A1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0701-A/2026–SEAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, cominado com o inciso XI do Art. 25, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017 e com o Decreto nº 006 de 27 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

CONVALIDAR A INTERRUPÇÃO, a partir de **05 DE JANEIRO DE 2026** no interesse do serviço público, a **SUSPENSÃO DE VÍNCULO**, concedida através da **PORTARIA Nº 2201- F/2025 – SEAD** do servidor público municipal **RAIMUNDO RENATO SAMPAIO AMANCIO** matrícula Nº **0061322**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, com amparo legal no Art. 115-A, inciso I, da Lei Municipal Nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em 07 de janeiro de 2026.

JOSÉ GOMES DA SILVA JÚNIOR
Secretário da Administração
Portaria nº 2309-A/2025

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:213B13F0

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 0212A-SAS

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 81, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990; combinado com os incisos XVI e XVII do art. 15, da Lei Municipal n° 1.804, de 22 de maio de 2017; e

CONSIDERANDO o art. 4° da Lei Municipal n° 2.142, de 31 de março de 2023;

CONSIDERANDO o Decreto n° 32, de 22 de junho de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, à **ERICA CUNHA DOS SANTOS SILVA,** matrícula n° 60416, ocupante do cargo de CONSELHEIRO(A) TUTELAR, lotado(a) no CONSELHO TUTELAR, **1 (uma) diária,** correspondente a **50% (cinquenta por cento) de seu valor,** totalizando **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, para acompanhar adolescente periciando na realização de exame médico pericial na PEFOCE, no dia **02 de dezembro de 2025**, na cidade de **RUSSAS – CE.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em 02 de dezembro de 2025.

NAIRA CARNEIRO CASTRO
Secretária da Assistência Social
Matrícula n° 60803

Publicado por:
Victor Mickael Gomes Silva
Código Identificador:9F727EE0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE 004/2026

Convoca os candidatos aprovados em concurso público para provimento dos cargos constantes no anexo I deste edital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado do Concurso Público de nº 001/2024, através da Lei Municipal nº 984/2024 de 30 de agosto de 2024, para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Nova Olinda-CE, **CONVOCA** o candidato habilitado, relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação para os cargos efetivos, sob a égide da Lei N° 574/2009 (Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Nova Olinda-CE) observados as seguintes condições:
RESOLVE:

Art. 1º Fica **CONVOCADO** o candidato abaixo relacionados, aprovado dentro do número de vagas disponibilizadas, na lista de **CLASSIFICADO** do Concurso Público Municipal regido pelo Edital n° 001/2024, para, no período de **09 a 12 de janeiro de 2026**, comparecer ao **Setor de RH da Secretaria de Administração de Nova Olinda/CE**, das 08:00 hs às 14:00 hs, para entregar toda a documentação exigida e prevista no Anexo I deste Edital.

CARGO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE		
CLASSIF.	**INSC.**	**NOME**
001	1007117	EGBERTO ALVES DE MACEDO

CARGO: MÉDICO		
CLASSIF.	**INSC.**	**NOME**
005	1004938	ANNA CARLA SILVA CAVALCANTE BORGES

Art. 2º O candidato convocado nos moldes do presente edital deverão realizar exame médico pré-admissional a ser realizada pela Junta Médica do Município entre os dias 09 e 12 de janeiro de 2026.
Art. 3° A análise da documentação apresentada pelos aprovados ocorrerá no dia **13 de janeiro de 2026**.
Art. 4º O Ato de Nomeação dos aprovados será publicado no dia **14 de janeiro de 2026**.
Art. 5º O Ato de Posse será realizado no dia **14 de janeiro de 2026**, às 10:00 hs, na Prefeitura Municipal de Nova Olinda.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 07 DE JANEIRO DE 2026.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

ANEXO I
DOCUMENTOS
I.Original e cópia, ou cópia autenticada, do diploma/certificado fornecido por instituição de ensino reconhecida, comprovando a qualificação profissional exigida para o cargo pretendido;
II.Original e cópia, ou cópia autenticada, da Carteira do Trabalho e Previdência Social página que identifica o trabalhador (frente e verso);
III.Original e cópia, ou cópia autenticada, da Certidão de Nascimento ou Casamento;
IV. Original e cópia, ou cópia autenticada, da Cédula de Identidade civil ou militar, conforme o caso;
V.Original e cópia, ou cópia autenticada, do Cadastro de Pessoa Física- CPF;

VI. Original e cópia, ou cópia autenticada, do Título de Eleitor e comprovante que votou na última eleição, ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
VII.Original e cópia, ou cópia autenticada, do documento militar, se do sexo masculino, até 45 (quarenta e cinco) anos;
VIII.Original e cópia, ou cópia autenticada, do comprovante de endereço atualizado;
IX.Declaração de não ter antecedentes criminais e de estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, comprovada por meio de certidões expedidas pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Federal (www.jfce.gov.br– Certidão Negativa Criminal Federal) e Justiça Estadual (www.tjce.jus.br– Certidão Negativa Criminal Estadual);
X.Original e cópia, ou cópia autenticada, do comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT;
XI.Declaração quanto ao exercício de cargo (s) ou emprego (s) público (s), se detentor de cargo ou emprego público, em qualquer esfera administrativa
(Modelo no Anexo V);
XII.Original e cópia, ou cópia autenticada, da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
XIII.Certidão de nascimento e CPF dos dependentes;
XIV.Uma fotografia 3x4 (de frente e colorida);
XV.Comprovante de situação cadastral do CPF;
XVI.Certidão negativa de débitos municipais do municipio de Nova Olinda (CE)

Publicado por:
Francisco Jussiê Cordeiro Júnior
Código Identificador:F76AAF1D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2026, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 003/2026, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **SAMIRA DE SOUZA LIMA**, **inscrita no CPF sob o nº 603.XXX.XX3-50, do cargo de** ARTICULADOR**, junto a** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 07 DE JANEIRO DE 2026.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jussiê Cordeiro Júnior
Código Identificador:5AED81A4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2026

DECRETA LUTO OFICIAL EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SENHOR FRANCISCO MARCELO TAVARES EVANGELISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – ESTADO DO CEARÁ, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a profunda comoção que se abateu sobre a comunidade de Nova Russas em virtude do falecimento do Sr. Francisco Marcelo Tavares Evangelista, cidadão de reconhecido destaque no cenário político municipal, que, ao longo de sua trajetória pública, exerceu com dedicação e elevado senso de responsabilidade relevantes cargos, dentre os quais Superintendente do SAAE, Diretor do DEMUTRAN, Secretário de Infraestrutura e Urbanismo e Subsecretário de Educação, bem como o mandato de Vereador no período de 2017 a 2020, deixando à Municipalidade um legado indelével de compromisso, zelo pela coisa pública e amor por Nova Russas;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado Luto Oficial de 03 (três) dias, no âmbito do Município de Nova Russas, em virtude do falecimento do Sr. Francisco Marcelo Tavares Evangelista.

Art. 2º. Ficam suspensas por 03 (três) dias quaisquer comemorações e/ou festividades realizadas pelo Município de Nova Russas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – ESTADO DO CEARÁ, aos 04 de janeiro de 2026.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:BD418328

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.552, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **VALDERY RODRIGUES DE SOUSA,** portador do RG nº 2008801326-4 e inscrito no CPF sob o nº 584.158.823-00, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de dezembro de 2025.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:47D7A245

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.553, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **RAÍ DE JESUS NASCIMENTO,** portador do RG nº 2017093164-6 e inscrito no CPF nº 626.605.703-45, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de dezembro de 2025.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:C016A92C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.554, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **FRANCISCO FABIANO DE SOUSA SILVA,** portador do RG nº 2006029299659 e inscrito no CPF nº 049.289.733-64, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de dezembro de 2025.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:53C07259

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.555, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **FRANCISCO ÉRIK DE SOUSA ESTEVÃO,** portador do RG nº 2017033204-1 e inscrito no CPF nº 088.019.213-57, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de dezembro de 2025.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:096D6AC0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.556, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o **Sr. MANUEL JORGE DE SOUSA,** portador do RG nº 2019108310-5 e inscrito no CPF nº 246.297.823-20, servidor público efetivo, ocupante do cargo de **GARI – R-18,** matrícula nº 0116114, lotado na Secretaria de Infraestrutura de Urbanismo, devido a sua aposentadoria.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de dezembro de 2025.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:1F9B045D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.557, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o **Sr. JOÃO ABREU LIMA,** portador do RG nº 91015010892 e inscrito no CPF nº 043.102.093-00, servidor público efetivo, ocupante do cargo de **AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO – R-22,** matrícula nº 011634-3, lotado na Secretaria de Administração, Finanças e Controladoria, devido a sua aposentadoria.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de dezembro de 2025.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:139C61F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.558, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **CESÁRIO DE CASTRO HOLANDA JUNIOR,** portador do RG nº 2007028065490 e inscrito no CPF sob o nº 060.202.573-71 e OAB/CE nº 47.403, ocupante do cargo de provimento comissionado de **PROCURADOR-ADJUNTO DO MUNICÍPIO (CDA XI),** vinculado ao Gabinete da Prefeita, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de dezembro de 2025.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D7C7A63F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.559, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **MATHEUS VIEIRA FARIAS**, portador do RG nº 20081500518 e inscrito no CPF sob o nº 065.272.523-66, ocupante do cargo de provimento comissionado de **PROCURADOR-ADJUNTO DO MUNICÍPIO (CDA XI),** vinculado ao Gabinete da Prefeita, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de dezembro de 2025.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:143A1D7B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.560, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **MARCOS ANTONIO DE CARVALHO LIMA,** portador do RG nº 2007028078734 e inscrito no CPF sob o nº 024.784.053-00, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL II (CDA II),** vinculado ao

Gabinete da Prefeita, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de dezembro de 2025.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:B9E159C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.561, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **ANTONIA FABIANA VIEIRA MARTINS,** portadora do RG nº 27.352.629-3 e inscrita no CPF sob o nº 997.966.783-49, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de dezembro de 2025.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:009A89A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.562, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **FRANCISCA CLEUNICE ALVES DA COSTA**, portadora do RG nº 2001015093017 e inscrita no CPF sob o nº 029.953.213-55, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII)**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de dezembro de 2025.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:CBB013B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.563, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **MARIA DANIELA DA COSTA CARVALHO,** portadora do RG nº 2007775699-6 e inscrita no CPF sob o nº 060.737.833-61, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de dezembro de 2025.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:C9C631F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.564, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas

atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS SOUSA MOURA**, portadora do RG nº 2023249319-1 e inscrita no CPF nº 834.354.923-68, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de dezembro de 2025.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:C45116BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.565, DE 31 DE DEZEMBRRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS TAVARES ARAÚJO**, portadora do RG nº 2002015077559 e inscrita no CPF sob o nº 045.785.223-26, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII)**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de dezembro de 2025.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:875C191D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.566, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **NAYARA DA CRUZ GOMES DE SOUSA,** portadora do RG nº 2009099083420 e inscrita no CPF sob o nº 603.778.183-48, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de dezembro de 2025.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:BC870F63

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.567, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **ANTONIO IRISMAR ALVES DE SOUZA,** portador do RG nº 265005193 e inscrito no CPF sob nº 568.514.643-49, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de dezembro de 2025.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:8225C85C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.568, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **ALLAN CHAVES DE SOUSA,** portador do RG nº 2000002399181 e inscrito no CPF sob nº 017.217.513-51, ocupante do cargo de provimento comissionado de **DIRETOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (CDA II)**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de dezembro de 2025.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:4135C04F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.569, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **DANIEL FERREIRA DOS SANTOS**, portador do RG nº 2005015081941 e inscrito no CPF sob o nº 055.049.733-17, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de dezembro de 2025.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:8DF00D89

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.570, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **FABIO DO NASCIMENTO GONÇALVES,** portador do RG nº 2009099088147 e inscrito no CPF sob nº 603.792.259-38, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de dezembro de 2025.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:F7B450D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.571, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o **Sr. FRANCISCO ANTONIO BORGES DOS SANTOS,** portador do RG nº 2003023001874 e inscrito no CPF nº 006.002.113-63, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de dezembro de 2025.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:87251233

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.572, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **FRANCISCO RAMON DA SILVA LIMA,** portador do RG nº 2019166429-9 e inscrito no CPF sob o nº 095.583.693-06, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de dezembro de 2025.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:935CB6D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.573, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a **Sr. JAIRO PEREIRA DA SILVA,** portador do RG nº 2427005-92 e inscrito no CPF sob o nº 780.496.101-44, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de dezembro de 2025.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:BA748BD1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.574, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a **Sra. VANESSA FARIAS DA CUNHA**, portadora do RG nº 2008079603-0 e inscrita no CPF nº 608.402.513-78, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de dezembro de 2025.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:FB8D2422

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.575, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **VAGNER MARTINS OLIVEIRA,** portador do RG nº 3301640-98 e inscrito no CPF sob nº 623.573.523-53, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de dezembro de 2025.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:4325E734

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.576, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **WAGNER RODRIGUES DA CONCEIÇÃO,** portador do RG nº 3.154.504 e inscrito no CPF sob nº 065.481.873-85, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de dezembro de 2025.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:B97D1527

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.577, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o **Sr. WERIK DE SOUSA CHAVES,** portador do RG nº 2017072116-1 e inscrito no CPF nº 087.957.853-02, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de dezembro de 2025.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:69A3D0A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.578, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **EDINA CAVALCANTE DE CARVALHO MELO**, portadora do RG nº 3406689-99 e inscrita no CPF sob o nº 908.729.673-87, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII)**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de dezembro de 2025.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:C40C6E19

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.579, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **EUZILENE RODRIGUES DAMASCENO**, portadora do RG nº 2006028138520 e inscrita no CPF sob o nº 061.258.413-59, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII)**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de dezembro de 2025.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:5886010A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.580, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **JOÃO WIRIS MOTA MOURÃO,** portador do RG nº 2005021100235 e inscrito no CPF sob nº 034.776.943-84, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de dezembro de 2025.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:7C90A2A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.581, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **MARIA APARECIDA LEONARDO FARIAS LIMA**, portadora do RG nº 4.170.357 e inscrita no CPF sob o nº 986.444.323-20, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII)**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de dezembro de 2025.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:A8B42700

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.582, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **MARIA DO CARMO SILVA DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 2005021055086 e inscrita no CPF sob o nº 060.235.563-02, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII)**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de dezembro de 2025.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:B01188A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.583, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE

PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **MARIA SANDRA ALVES DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 2426864-92 e inscrita no CPF sob o nº 655.267.913-00, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de dezembro de 2025.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:ECDFE88F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.584, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **WENDEL DE SOUSA PORFIRIO**, portador do RG nº 2015008130-2 e inscrito no CPF sob o nº 091.560.443-48, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de dezembro de 2025.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:DD3D388F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.585, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **WAGNER MOREIRA DA SILVA SOUSA,** portador do RG nº 2007986523-7 e inscrito no CPF sob nº 063.460.953-07, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de dezembro de 2025.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:EFBEA13D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.586, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **ADÃO BEZERRA DE FARIAS**, portador do RG nº 2015089427-3 e inscrito no CPF nº 483.892.693-68, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de dezembro de 2025.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:75A31515

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.587, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **ADRIANO MARQUES DE SOUSA MELO,** portador do RG nº 2005021040267 e inscrito no CPF sob nº 044.516.763-71, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE ORIENTAÇÃO E CONTROLE ESCOLAR (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de dezembro de 2025.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:0996AB66

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.588, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **ALAN KARDEC ERMINIO FERREIRA,** portador do RG nº 2007028060189 e inscrito no CPF sob nº 608.414.163-38, ocupante do cargo de provimento comissionado de **SUPERVISOR DA GUARDA ESCOLAR (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de dezembro de 2025.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:DB2C31FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.589, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **ALESSANDRA VASCONCELOS NASCIMENTO SILVA,** portadora do RG nº 12710544-3 e inscrita no CPF sob nº 650.922.953-68, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE APOIO E ACOMPANHAMENTO EDUCACIONAL (CDA VIII)**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de dezembro de 2025.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:3267D406

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.590, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **ANDREA MARIA DE CARVALHO ROSA,** portadora do RG nº 99098063153 e inscrita no CPF sob nº 986.437.543-15, ocupante do cargo de provimento comissionado de **SUPERVISORA DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL (CDA IV)**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de dezembro de 2025.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:0D2027E6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.01.13.01, DECORRENTE DO PROCESSO INEXIGIBILIDADE N° 2025.01.13.01

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O ORDENADOR(A) DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**, torna público o extrato do **PRIMEIRO** Termo Aditivo ao **Contrato Nº 2025.01.13.01**, decorrente do processo **INEXIGIBILIDADE n° 2025.01.13.01,** cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL WENIA KELLY, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE.**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS;

CONTRATADA: NELANDIA FRANCA RIBEIRO;

PRAZO DE DURAÇÃO: ***vigência de 31 DE DEZEMBRO DE 2025 a 31 DE DEZEMBRO DE 2026.***;

ASSINA PELA CONTRATADA: NELANDIA FRANCA RIBEIRO

ASSINA PELA CONTRATANTE: JESSE NUNES DE ANDRADE

ORÓS/CE,30 DE DEZEMBRO DE 2025.

JESSE NUNES DE ANDRADE
Ordenador(a) de Despesas da Unidade Gestora da Secretaria Municipal de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:9910065C

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.03.10.01SS, DECORRENTE DO PROCESSO INEXIGIBILIDADE N° 2025.03.10.01SS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O ORDENADOR(A) DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, torna público o extrato do **PRIMEIRO** Termo Aditivo ao **Contrato Nº 2025.03.10.01SS**, decorrente do processo **INEXIGIBILIDADE n° 2025.03.10.01SS,** cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS), JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE.**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

CONTRATADA: ARMINDA CECILIA TEIXEIRA PEIXOTO LANDIM;

PRAZO DE DURAÇÃO: ***vigência de 31 DE DEZEMBRO DE 2025 a 31 DE DEZEMBRO DE 2026.***;

ASSINA PELA CONTRATADA: ARMINDA CECILIA TEIXEIRA PEIXOTO LANDIM

ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA CANDIDA TEIXEIRA PEIXOTO HOLANDA

ORÓS/CE,30 DE DEZEMBRO DE 2025.

MARIA CANDIDA TEIXEIRA PEIXOTO HOLANDA
Ordenador(a) de Despesas da Unidade Gestora Da Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:2F4C0A0C

LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.01.10.05, DECORRENTE DO PROCESSO INEXIGIBILIDADE N° 2024.01.10.05,

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O ORDENADOR(A) DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, torna público o extrato do **SEGUNDO** Termo Aditivo ao **Contrato Nº 2024.01.10.05**, decorrente do processo **INEXIGIBILIDADE n° 2024.01.10.05,** cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA OFICINA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE.**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS;

CONTRATADA: MANUEL NUNES COSTA;

PRAZO DE DURAÇÃO: ***vigência de 31 DE DEZEMBRO DE 2025 a 31 DE DEZEMBRO DE 2026.***;

ASSINA PELA CONTRATADA: MANUEL NUNES COSTA

ASSINA PELA CONTRATANTE: GEMAR MORENO DA SILVA

ORÓS/CE,30 DE DEZEMBRO DE 2025.

GEMAR MORENO DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas da Unidade Gestora Da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:62DC8F61

LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.01.10.07, DECORRENTE DO PROCESSO INEXIGIBILIDADE N° 2024.01.10.07

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O ORDENADOR(A) DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN**,

torna público o extrato do **SEGUNDO** Termo Aditivo ao **Contrato Nº 2024.01.10.07**, decorrente do processo **INEXIGIBILIDADE n° 2024.01.10.07,** cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DEMUTRAN, JUNTO A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE.**

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN;

CONTRATADA: LOELIA COELHO PEQUENO FERREIRA;

PRAZO DE DURAÇÃO: ***vigência de 31 DE DEZEMBRO DE 2025 a 31 DE DEZEMBRO DE 2026.***;

ASSINA PELA CONTRATADA: LOELIA COELHO PEQUENO FERREIRA

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ OSYLON CANDIDO JUNIOR

ORÓS/CE,30 DE DEZEMBRO DE 2025.

JOSÉ OSYLON CANDIDO JUNIOR
Ordenador(a) de Despesas da Unidade Gestora Da Autarquia Municipal de Trânsito - DEMUTRAN

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:2B8340CC

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.02.08.01-01, DECORRENTE DO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2023.02.08.01

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O ORDENADOR(A) DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE**, torna público o extrato do **TERCEIRO** Termo Aditivo ao **Contrato Nº 2023.02.08.01-01**, decorrente do processo **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 2023.02.08.01,** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NUTRICIONAL JUNTO AOS PROGRAMAS ALIMENTARES DA MERENDA ESCOLAR, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE DE ORÓS-CE.**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE;

CONTRATADA: ANNY GRACIELLE FERREIRA FRADE;

PRAZO DE DURAÇÃO: ***vigência de 31 DE DEZEMBRO DE 2025 a 31 DE DEZEMBRO DE 2026.***;

ASSINA PELA CONTRATADA: ANNY GRACIELLE FERREIRA FRADE

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO MOISÉS BEZERRA DE FREITAS

ORÓS/CE,30 DE DEZEMBRO DE 2025.

FRANCISCO MOISÉS BEZERRA DE FREITAS
Ordenador(a) de Despesas da Unidade Gestora Da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Juventude

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:2C221A76

LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO – ERRATA

TERMO DE RETIFICAÇÃO – ERRATA

CONTRATO Nº 2025.11.05.16, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE DE T.I TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES, PERIFERICOS E CONFIGURAÇÃO DE REDE INTERNA, REDE INTRANET JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

OCORRE QUE NA PUBLICAÇÃO DO **CONTRATO Nº 2025.11.05.16**, PUBLICADO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2025, **EDIÇÃO 3858**, NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, APRESENTOU EQUIVOCO, OU SEJA:

ONDE TEM:

LUIS GONZAGA JOSINO

LÊIA-SE:

GEMAR MORENO DA SILVA

Ficando assim inalteradas os demais conteúdo das referidas Publicações, assim como dos referidos contratos.

ORÓS – CE, 07 de janeiro de 2025.

GEMAR MORENO DA SILVA
Ordenador de Despesas Da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:6C2B69A2

LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO – ERRATA

TERMO DE RETIFICAÇÃO – ERRATA

CONTRATO Nº 2025.11.05.17, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE DE T.I TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES, PERIFERICOS E CONFIGURAÇÃO DE REDE INTERNA, REDE INTRANET JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, PESCA E RECURSOS HIDRICOS.

OCORRE QUE NA PUBLICAÇÃO DO **CONTRATO Nº 2025.11.05.17**, PUBLICADO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2025, **EDIÇÃO 3858**, NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, APRESENTOU EQUIVOCO, OU SEJA:

ONDE TEM:

GEMAR MORENO DA SILVA

LÊIA-SE:

LUIS GONZAGA JOSINO

Ficando assim inalteradas os demais conteúdo das referidas Publicações, assim como dos referidos contratos.

ORÓS – CE, 07 de janeiro de 2025.

LUIS GONZAGA JOSINO
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Pesca e Recursos Hidricos

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:DCDD0D7A

LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO – ERRATA

TERMO DE RETIFICAÇÃO – ERRATA

CONTRATO Nº 2025.11.05.18, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE DE T.I TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES, PERIFERICOS E CONFIGURAÇÃO DE REDE INTERNA, REDE INTRANET JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA E EVENTOS.

OCORRE QUE NA PUBLICAÇÃO DO **CONTRATO Nº 2025.11.05.18**, PUBLICADO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2025, **EDIÇÃO 3858**, NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, APRESENTOU EQUIVOCO, OU SEJA:

ONDE TEM:

LUIS GONZAGA JOSINO

LÊIA-SE:

JOÃO ANDRADE SANTANA

Ficando assim inalteradas os demais conteúdo das referidas Publicações, assim como dos referidos contratos.

ORÓS – CE, 07 de janeiro de 2025.

JOÃO ANDRADE SANTANA
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e Eventos

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:42253E5B

LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO – ERRATA

TERMO DE RETIFICAÇÃO – ERRATA

CONTRATO Nº 2025.11.05.19, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE DE T.I TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES, PERIFERICOS E CONFIGURAÇÃO DE REDE INTERNA, REDE INTRANET JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE.

OCORRE QUE NA PUBLICAÇÃO DO **CONTRATO Nº 2025.11.05.19**, PUBLICADO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2025, **EDIÇÃO 3858**, NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, APRESENTOU EQUIVOCO, OU SEJA:

ONDE TEM:

JOÃO ANDRADE SANTANA

LÊIA-SE:

FRANCISCO MOISÉS BEZERRA DE FREITAS

Ficando assim inalteradas os demais conteúdo das referidas Publicações, assim como dos referidos contratos.

ORÓS – CE, 07 de janeiro de 2025.

FRANCISCO MOISÉS BEZERRA DE FREITAS
Ordenador de Despesas Da
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Juventude

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:CF3B60AD

LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO – ERRATA

TERMO DE RETIFICAÇÃO – ERRATA

CONTRATO Nº 2025.11.05.20, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE DE T.I TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES, PERIFERICOS E CONFIGURAÇÃO DE REDE INTERNA, REDE INTRANET JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

OCORRE QUE NA PUBLICAÇÃO DO **CONTRATO Nº 2025.11.05.20**, PUBLICADO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2025, **EDIÇÃO 3858**, NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, APRESENTOU EQUIVOCO, OU SEJA:

ONDE TEM:

FRANCISCO MOISÉS BEZERRA DE FREITAS

LÊIA-SE:

MARIA CANDIDA TEIXEIRA PEIXOTO HOLANDA

Ficando assim inalteradas os demais conteúdo das referidas Publicações, assim como dos referidos contratos.

ORÓS – CE, 07 de janeiro de 2025.

MARIA CANDIDA TEIXEIRA PEIXOTO HOLANDA
Ordenador de Despesas Da Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:E178BD3B

LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO – ERRATA

TERMO DE RETIFICAÇÃO – ERRATA

CONTRATO Nº 2025.11.05.21, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE DE T.I TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES, PERIFERICOS E CONFIGURAÇÃO DE REDE INTERNA, REDE INTRANET JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS.

OCORRE QUE NA PUBLICAÇÃO DO **CONTRATO Nº 2025.11.05.21**, PUBLICADO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2025, **EDIÇÃO 3858**, NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, APRESENTOU EQUIVOCO, OU SEJA:

ONDE TEM:

MARIA CANDIDA TEIXEIRA PEIXOTO HOLANDA

LÊIA-SE:

JESSE NUNES DE ANDRADE

Ficando assim inalteradas os demais conteúdo das referidas Publicações, assim como dos referidos contratos.

ORÓS – CE, 07 de janeiro de 2025.

JESSE NUNES DE ANDRADE
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:41CBB1FD

LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO – ERRATA

TERMO DE RETIFICAÇÃO – ERRATA

CONTRATO Nº 2025.11.05.22, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE DE T.I TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES, PERIFERICOS E CONFIGURAÇÃO DE REDE INTERNA, REDE INTRANET JUNTO A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN.

OCORRE QUE NA PUBLICAÇÃO DO **CONTRATO Nº 2025.11.05.22**, PUBLICADO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2025, **EDIÇÃO 3858**, NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, APRESENTOU EQUIVOCO, OU SEJA:

ONDE TEM:

JESSE NUNES DE ANDRADE

LÊIA-SE:

JOSÉ OSYLON CANDIDO JUNIOR

Ficando assim inalteradas os demais conteúdo das referidas Publicações, assim como dos referidos contratos.

ORÓS – CE, 07 de janeiro de 2025.

JOSÉ OSYLON CANDIDO JUNIOR
Ordenador de Despesas Da Autarquia Municipal de Trânsito - DEMUTRAN

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:9700E1A2

LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO – ERRATA

TERMO DE RETIFICAÇÃO – ERRATA

CONTRATO Nº 2025.11.05.23, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE DE T.I TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES, PERIFERICOS E CONFIGURAÇÃO DE REDE INTERNA, REDE INTRANET JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GOVERNO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.

OCORRE QUE NA PUBLICAÇÃO DO **CONTRATO Nº 2025.11.05.23**, PUBLICADO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2025, **EDIÇÃO 3858**, NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, APRESENTOU EQUIVOCO, OU SEJA:

ONDE TEM:

JOSÉ OSYLON CANDIDO JUNIOR

LÊIA-SE:

LUIS GONZAGA JOSINO

Ficando assim inalteradas os demais conteúdo das referidas Publicações, assim como dos referidos contratos.

ORÓS – CE, 07 de janeiro de 2025.

LUIS GONZAGA JOSINO
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração, Governo, Gestão e Desenvolvimento Humano

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:D3B4C263

LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO – ERRATA

TERMO DE RETIFICAÇÃO – ERRATA

CONTRATO Nº 2025.11.05.24, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE DE T.I TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES, PERIFERICOS E CONFIGURAÇÃO DE REDE INTERNA, REDE INTRANET JUNTO A PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL DE ORÓS.

OCORRE QUE NA PUBLICAÇÃO DO **CONTRATO Nº 2025.11.05.24**, PUBLICADO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2025, **EDIÇÃO 3858**, NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, APRESENTOU EQUIVOCO, OU SEJA:

ONDE TEM:

LUIS GONZAGA JOSINO

LÊIA-SE:

JOSEMBERG VIEIRA DE ARAÚJO JUNIOR

Ficando assim inalteradas os demais conteúdo das referidas Publicações, assim como dos referidos contratos.

ORÓS – CE, 07 de janeiro de 2025.

JOSEMBERG VIEIRA DE ARAÚJO JUNIOR
Ordenador de Despesas Da Procuradoria Geral Municipal de Orós

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:A7674352

LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO – ERRATA

TERMO DE RETIFICAÇÃO – ERRATA

CONTRATO Nº 2025.11.05.25, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE DE T.I TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES, PERIFERICOS E CONFIGURAÇÃO DE REDE INTERNA, REDE INTRANET JUNTO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL.

OCORRE QUE NA PUBLICAÇÃO DO **CONTRATO Nº 2025.11.05.25**, PUBLICADO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2025, **EDIÇÃO 3858**, NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, APRESENTOU EQUIVOCO, OU SEJA:

ONDE TEM:

JOSEMBERG VIEIRA DE ARAÚJO JUNIOR

LÊIA-SE:

PORFIRIO VIANA RODRIGUES JUNIOR

Ficando assim inalteradas os demais conteúdo das referidas Publicações, assim como dos referidos contratos.

ORÓS – CE, 07 de janeiro de 2025.

PORFIRIO VIANA RODRIGUES JUNIOR
Ordenador de Despesas da Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:C16608D9

LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO – ERRATA

TERMO DE RETIFICAÇÃO – ERRATA

CONTRATO Nº 2025.11.05.26, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE DE T.I TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES, PERIFERICOS E CONFIGURAÇÃO DE REDE INTERNA, REDE INTRANET JUNTO A SECRETARIA DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO.

OCORRE QUE NA PUBLICAÇÃO DO **CONTRATO Nº 2025.11.05.26**, PUBLICADO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2025, **EDIÇÃO 3858**, NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, APRESENTOU EQUIVOCO, OU SEJA:

ONDE TEM:

PORFIRIO VIANA RODRIGUES JUNIOR

LÊIA-SE:

FRANCISCO MOISÉS BEZERRA DE FREITAS

Ficando assim inalteradas os demais conteúdo das referidas Publicações, assim como dos referidos contratos.

ORÓS – CE, 07 de janeiro de 2025.

FRANCISCO MOISÉS BEZERRA DE FREITAS
Ordenador de Despesas da Secretaria de Transporte e Manutenção

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:A065798D

LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO – ERRATA

TERMO DE RETIFICAÇÃO – ERRATA

CONTRATO Nº 2025.11.05.27, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE DE T.I TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES, PERIFERICOS E CONFIGURAÇÃO DE REDE INTERNA, REDE INTRANET JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO POLITICA.

OCORRE QUE NA PUBLICAÇÃO DO **CONTRATO Nº 2025.11.05.27**, PUBLICADO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2025, **EDIÇÃO 3858**, NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, APRESENTOU EQUIVOCO, OU SEJA:

ONDE TEM:

FRANCISCO MOISÉS BEZERRA DE FREITAS

LÊIA-SE:

LUIS GONZAGA JOSINO

Ficando assim inalteradas os demais conteúdo das referidas Publicações, assim como dos referidos contratos.

ORÓS – CE, 07 de janeiro de 2025.

LUIS GONZAGA JOSINO
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Politica

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:0E2E8CAD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PROCESSO N.º 00006.20250225/0003-44

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2025-PE

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00006.20250225/0003-44. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2025-PE. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento contínuo de fardamento escolar para distribuição aos alunos da rede pública municipal de ensino do município de Palhano, Estado do Ceará. VENCEDORES: NPEC REPRESENTACOES LTDA, CNPJ n.º 21.628.497/0001-67, valor total R$ 492.998,00. ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO: 16/12/2025. Palhano, Estado do Ceará, 16/12/2025.

LILIANNE DE SOUSA SILVA,
Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00006.20250225/0003-44. CONTRATO N.º 2025.12.18-0001. DATA ASSINATURA: 17/12/2025. CONTRATANTE: Secretaria de Educação, CNPJ 07.488.679/0001-59. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento contínuo de fardamento escolar para distribuição aos alunos da rede pública municipal de ensino do município de Palhano, Estado do Ceará. CONTRATADO: NPEC REPRESENTACOES LTDA, CNPJ n.º 21.628.497/0001-67. VALOR GLOBAL: R$ 492.998,00 (quatrocentos e noventa e dois mil, novecentos e noventa e oito reais). VIGÊNCIA: 17/12/2025 a 16/12/2026. Palhano, Estado do Ceará, 17/12/2025.

LILIANNE DE SOUSA SILVA,
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jalcia Marisa Gomes Sousa
Código Identificador:CDEDB6FA

SECRETARIA DA SAÚDE
PROCESSO N.º 00007.20250903/0001-42

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00007.20250903/0001-42. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2025-PE. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento contínuo de exames de laboratório e análises clínicas, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Palhano, Estado do Ceará. VENCEDORES: CMB CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ n.º 55.274.069/0001-03, valor total R$ 134.068,20. ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO: 18/12/2025. Palhano, Estado do Ceará, 18/12/2025.

RAFAELLA NUNES DA SILVA,
Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00007.20250903/0001-42. CONTRATO N.º 2025.12.18-0001. DATA ASSINATURA: 18/12/2025. CONTRATANTE: Secretaria de Saúde, CNPJ 07.488.679/0001-59. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento contínuo de exames de laboratório e análises clínicas, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Palhano, Estado do Ceará. CONTRATADO: CMB CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ n.º 55.274.069/0001-03. VALOR GLOBAL: R$ 134.068,20 (cento e trinta e quatro mil e sessenta e oito reais e vinte centavos). VIGÊNCIA: 18/12/2025 a 17/12/2026. Palhano, Estado do Ceará, 18/12/2025.

RAFAELLA NUNES DA SILVA,
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jalcia Marisa Gomes Sousa
Código Identificador:3013668A

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para realizar fornecimento contínuo de material de construção, para atender às necessidades dos órgãos da Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará. Recebimento das propostas: até às 8:30 AM, do dia 21/01/2026. Abertura das propostas: 21/01/2026, às 9:00 AM, horário de Brasília-DF. Local do edital: https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://bbmnet.com.br/ e https://www.palhano.ce.gov.br/. Local de abertura das propostas: https://bbmnet.com.br/. Palhano, Ceará, 07/01/2026.

BEATRIZ DE LIMA NOGUEIRA.
Pregoeira.

Publicado por:
Jalcia Marisa Gomes Sousa
Código Identificador:5CE62A4A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 30.10.001/2025-SAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE PENAFORTE – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 30.10.001/2025-SAS. CONTRATANTE: Prefeitura de Penaforte/CE, por intermédio da Secretaria de Assistência Social. CONTRATADA: 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.858.769/0001-97. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 14.133, de 01/04/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO: CARONA DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.10.24.01. OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº: 202509110001, resultado do Pregão Eletrônico no 007/2025-PERP, realizado pelo Município de CANINDÉ/CE, para a contratação de empresa especializada em serviços de gerenciamento e controle informatizado da frota de veículos, através de rede de estabelecimentos credenciados, com uso de cartões magnéticos ou tecnologia similar, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Penaforte/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR GLOBAL CONTRATADO: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais),taxa de administração de 0,00%. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1101-081220030.2.018. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/10/2025. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contados do(a) assinatura do presente Termo de Contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. SIGNATÁRIOS: Petrúcio Muniz Ferreira, Gestor de Despesas e Secretário da Assistência Social e Francisco Evandro de Souza Junior respectivamente contratante e contratado. Penaforte/CE. Em 30 de outubro de 2025.

Publicado por:
Aldécio Dos Santos Silva
Código Identificador:16756D9B

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE PENAFORTE – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 29.05.001/2025

CONTRATANTE: Prefeitura de Penaforte/CE, por intermédio da Secretaria de Cultura e Turismo. CONTRATADA: X7E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 22.594.152/0001-00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 14.133, de 01/04/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO: ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.05.19.01. OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº: 2024.06.18.01, resultado do Pregão Eletrônico no 2024.05.10.01, realizado pelo Município de Missão Velha/CE, para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de organização e fornecimento de infraestrutura necessária à realização de eventos, festividades, locação de estrutura, sonorização, iluminação e banheiros químicos, por esta Prefeitura Municipal de Penaforte/Ce, por intermédio da Secretaria municipal de Cultura. VALOR GLOBAL CONTRATADO: R$ 691.459,40 (seiscentos e noventa e um mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos). FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1201-133920017.2.022. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/05/2025. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contados do(a) assinatura do presente Termo de Contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. SIGNATÁRIOS: Hélio Fernandes Bezerra, Gestor de Despesas, Maria Helena Couto Muniz Vieira, Secretária e Danúzio César Almeida do Nascimento respectivamente contratante e contratado. Penaforte/CE. Em 29 de maio de 2025.

Publicado por:
Aldécio Dos Santos Silva
Código Identificador:9E1EF493

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 30.10.003/2025-SME

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE PENAFORTE – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 30.10.003/2025-SME. CONTRATANTE: Prefeitura de Penaforte/CE, por intermédio da Secretaria de Educação. CONTRATADA: 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.858.769/0001-97. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 14.133, de 01/04/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO: CARONA DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.10.24.01. OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº: 202509110001, resultado do Pregão Eletrônico no 007/2025-PERP, realizado pelo Município de CANINDÉ/CE, para a contratação de empresa especializada em serviços de gerenciamento e controle informatizado da frota de veículos, através de rede de estabelecimentos credenciados, com uso de cartões magnéticos ou tecnologia similar, para atender as necessidades da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Penaforte/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação. VALOR GLOBAL CONTRATADO: R$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais),taxa de administração de 0,00%. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1301-123670016.2.043 e 0801-123610028.2.012. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/10/2025. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contados do(a) assinatura do presente Termo de Contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. SIGNATÁRIOS: Maria das Graças Pereira Matias, Gestora de Despesas e Secretária de Educação, e Francisco Evandro de Souza Junior respectivamente contratante e contratado. Penaforte/CE. Em 30 de outubro de 2025.

Publicado por:
Aldécio Dos Santos Silva
Código Identificador:B185D399

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PROCESSO CARONA DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.12.09.01

A Equipe de Planejamento de Contratações Públicas do Município de Penaforte, Estado do Ceará, faz publicar o extrato resumido do Processo de ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.12.09.01, fundamentada pelo a Lei n° 14.133/21 e suas alterações posteriores, para Adesão a Ata de Registro de Preços nº: 07/2025.01 e 07/2025.08, resultado do Pregão Eletrônico no 2024.11.22.01-PE-ADMP, realizado pelo Município de Tejuçuoca/CE, para a **Aquisição de material permanente para atender às demandas das Secretarias Municipais de Educação e Assistência Social da Prefeitura de Penaforte-Ceará.** Em favor das fornecedoras, a seguir**: N DA SILVA EQUILIBRIO - ME,** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 53.671.959/0001-15 e **JACQUELINE SILVA FROTA (J S FROTA DISTRIBUIDORA)**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 46.763.015/0001-02.Declaração ratificada pela Sr.(a) Jéssica Fabiana Rocha Muniz, Membro da equipe de planejamentode contratações públicas da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL da Prefeitura de Penaforte/CE.**Jéssica Fabiana Rocha Muniz,**Membro da equipe de planejamentode contratações públicas. PREFEITURA DE PENAFORTE/CE.

Publicado por:
Aldécio Dos Santos Silva
Código Identificador:28DE7B2B

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE PENAFORTE – SECRETARIA DE SAÚDE – AVISO - JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. MODALIDADE: Chamada Pública nº. 2025.09.10.01. O Agente de Contratação do Município de Penaforte/CE informa aos interessados que, foi concluído o julgamento das habilitações referentes ao Credenciamento de Profissionais ou Empresas da área da saúde para prestação de serviços médicos e de enfermagem, 24 horas, em regime de plantão, para atuação em urgência e emergência no Hospital Municipal João Muniz, por intermédio da Secretaria de Saúde do Município de Penaforte/CE. Após a sessão pública para análise dos documentos de habilitação apresentados, obteve-se os seguintes resultados: Em relação ao credenciamento para o Plantão Médico, restaram habilitados: EMILY CAROLINE ALVES DE LUCENA e MARIANA CAROLINE FURTADO DE ALENCAR. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, a partir da data de publicação na imprensa oficial, para apresentação de recursos, conforme Art. 165 da Lei Federal nº. 14.133/2021, devendo ser protocolados no setor de licitações e contratos, situado na Avenida Ana Tereza de Jesus, nº. 240, Centro, Penaforte, Ceará, das 08h:00m às 14h:00m (horário de expediente). Avisamos que o resultado e os autos do processo se encontram com vista franqueada no setor de licitações e contratos. ALDÉCIO DOS SANTOS SILVA – AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE/CE. Em, 22 de Dezembro de 2025.

Publicado por:
Aldécio Dos Santos Silva
Código Identificador:23A42AE7

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 30.10.002/2025-SMS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE PENAFORTE – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 30.10.002/2025-SMS. CONTRATANTE: Prefeitura de Penaforte/CE, por intermédio da Secretaria de Saúde. CONTRATADA: 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.858.769/0001-97. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 14.133, de 01/04/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO: CARONA DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.10.24.01. OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº: 202509110001, resultado do Pregão Eletrônico no 007/2025-PERP, realizado pelo Município de CANINDÉ/CE, para a contratação de empresa especializada em serviços de gerenciamento e controle informatizado da frota de veículos, através de rede de estabelecimentos credenciados, com uso de cartões magnéticos ou tecnologia similar, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Penaforte/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR GLOBAL CONTRATADO: R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais),taxa de administração de 0,00%. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1401-101220029.2.045. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/10/2025. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contados do(a) assinatura do presente Termo de Contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. SIGNATÁRIOS: Clebiana Cruz de Moura Rocha, Gestor de Despesas e Secretária de Saúde e Francisco Evandro de Souza Junior respectivamente contratante e contratado. Penaforte/CE. Em 30 de outubro de 2025.

Publicado por:
Aldécio Dos Santos Silva
Código Identificador:E1E537C4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH Nº 003/2026, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

A Prefeita Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, no uso das atribuições legais que a Lei Orgânica do Município lhe confere,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 330/2018, de 14 de dezembro de 2018 alterada pela Lei Municipal nº 384/2021 de 31 de março de 2021 que instituiu o bônus de eficiência e produtividade na atividade tributária,
CONSIDERANDO o Decreto municipal nº 049/2021 de 30 de novembro de 2021,
CONSIDERANDO que o valor arrecadado de dívida ativa tributária do ano de 2024 foi de R$ 32.319,76 (trinta e dois mil trezentos e dezenove reais e setenta e seis centavos)

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Bônus de eficiência e produtividade na atividade tributária, tendo como base o exercício fiscal 2025 no valor de R$ 7.173,08 (**Sete mil cento e setenta e seis três reais e oito centavos**), 12% do valor total arrecadado conforme decreto municipal nº 049/2021, rateado em partes iguais aos servidores.

- Edson Faustino de Magalhaes - Valor R$ 2.391,03 (dois mil, trezentos e noventa e um reais e três centavos).
- Fábio Henrique Sousa Pinto - Valor R$ 2.391,03 (dois mil, trezentos e noventa e um reais e três centavos).
- Welder Jackson da Silva - Valor R$ 2.391,03 (dois mil, trezentos e noventa e um reais e três centavos).

Art.2º. O Bônus referido no artigo anterior será pago em parcela única.
Art.3º. O Bônus objeto da presente Portaria não será incorporada a remuneração do servidor.
Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.
Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro/CE, em 07 de janeiro de 2026.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Prefeita

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:8082A1C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20260003 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.08.29.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260003

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2025.08.29.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: CALUX COMERCIAL LTDA

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FARDAMENTOS ESCOLARES DESTINADOS A ATENDEREM ÀS DEMANDAS DA REDE ENSINO MUNICIPAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA e DESPORTO DO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO - CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 632.202,15 (seiscentos e trinta e dois mil, duzentos e dois reais e quinze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0501.121220112.2.008 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Mun. de Educação, Cultura e D , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 632.202,15

VIGÊNCIA.....: 05 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:D7F49298

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICIPIO POTENGI/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2025.02.03-0001 RESPECTIVAMENTE, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.22.1.

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2025.01.22.1

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADA.....: RODRIGO AGOSTINHO DA SILVA - ME

OBJETO.....: ADITIVO DE PRAZO.

DATA DA ASSINATURA.....: 30 DE DEZEMBRO DE 2025

VIGÊNCIA.....: 05 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:18BD7F4F

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 202601061, da Concorrência Eletrônica Nº 2025.11.24.1 Partes: o Município de Potengi/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e a empresa EXATA SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 32.112.133/0001-46 Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na construção de 20 (vinte) unidades habitacionais na localidade Vila Andrade, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos de Potengi/CE, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato: R$ 2.968.742,72 (Dois Milhões, Novecentos e Sessenta e Oito Mil, Setecentos e Quarenta e Dois Reais e Setenta e Dois Centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: José Teixeira de Carvalho Neto e Nelson Rodrigues da Fonseca.

Data de Assinatura do Contrato: 06 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:43873444

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.12.23.1

O Ilmo. Sr. José Teixeira de Carvalho Neto, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos de Potengi/CE, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2025.12.23.1, HOMOLOGO e AUTORIZO a contratação da empresa INNOVATING SERVICOS DE PUBLICIDADES LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.127.229/0001-00, para a Contratação de assessoria gerencial em comunicação, imprensa e relações públicas para divulgações das ações realizadas junto a Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos de Potengi/CE. Valor global de R$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais), com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Data da assinatura, 07 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:C79E523C

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 202601062, da Concorrência Eletrônica Nº 2025.12.01.1 Partes: o Município de Potengi/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.916.240/0001-07. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na construção de melhorias (kits) sanitárias em diversos domicílios, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Potengi/CE, nos termos do Convênio nº 1104/2017, celebrado com a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA. Valor Total do Contrato: R$ 288.076,09 (Duzentos e oitenta e oito mil setenta e seis reais e nove centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Maria Erineide Alves de Moura e João Cicero Boaventura.

Data de Assinatura do Contrato: 06 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:47C6810D

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 06/01/2026-01

PORTARIA Nº 06/01/2026-01, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕES SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA ATUAR COMO COORDENADORA DE ALMOXARIFADO E

PATRIMÔNIO, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de organização, controle e correta gestão dos materiais e insumos da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidor responsável pelo Almoxarifado, garantindo eficiência, transparência e responsabilidade na administração dos bens públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. **GISELE ALVES DA SILVA** servidora da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CPF nº **069.XXX.XXX-46**, ocupante do cargo de **ALMOXARIFE**, para exercer a função de **Coordenadora de Almoxarifado e Patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital Municipal** de Potengi/CE.

Art. 2º Compete à Coordenadora de Almoxarifado e Patrimônio, entre outras atribuições:
I – Coordenar, supervisionar e controlar as atividades do almoxarifado e do setor de patrimônio;
II – Zelar pelo correto recebimento, armazenamento, distribuição e controle dos materiais;
III – manter atualizado o inventário dos bens móveis e imóveis do Município;
IV – Acompanhar os registros, entradas, saídas, baixas e transferências de bens patrimoniais;
V – Adotar medidas para preservação, conservação e uso adequado dos bens públicos;
VI – Prestar informações e relatórios quando solicitados pela Administração.

Art. 3º O exercício da função de que trata esta Portaria não gera direito à remuneração adicional, salvo disposição legal em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Potengi, Estado do Ceará, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:1B40773D

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUTENTÁVEL HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.12.23.2

O Ilmo. Sr. Raimundo Evandro dos Santos, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Potengi/CE, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2025.12.23.2, HOMOLOGO e AUTORIZO a contratação da empresa INNOVATING SERVICOS DE PUBLICIDADES LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.127.229/0001-00, para a Contratação de assessoria gerencial em comunicação, imprensa e relações públicas para divulgações das ações realizadas junto a Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Potengi/CE. Valor global de R$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais), com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Data da assinatura, 07 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:D54BB098

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO POTENGI/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 202504116 RESPECTIVAMENTE, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.27.1.

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2025.03.27.1

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA.....: COMERCIAL DEBECHE TEXTIL LTDA

OBJETO.....: ADITIVO DE PRAZO.

DATA DA ASSINATURA.....: 30 DE DEZEMBRO DE 2025

VIGÊNCIA.....: 05 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:3C60EA06

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Potiretama – Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Eletrônico N. º PE-001/2026 - DIVERSAS. **OBJETO**: **Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos diversos e máquina pesada, sem condutor/operador, destinados ao atendimento das diversas unidades administrativas (secretarias) deste município, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência (anexo I), deste edital**. **TIPO:** Menor preço por lote. **Forma de Disputa**: Aberto e Fechado. O agente de contratação da PMP comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia **26.01.2026 às 08:00 horas (horário de brasília)**. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: **https://bllcompras.com/home/publicaccess** "acesso identificado no link – acesso público e www.tce.ce.gov.br. maiores informações através do e-mail:setorlicitacaopotiretama@gmail.com. das 08:00 às 11:30 horas.

FRANCISCO NASCIMENTO JÚNIOR –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Paulo Victor Nascimento Viana
Código Identificador:226D2A43

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016.2023-DL.01

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Quiterianópolis - CE, através da Secretaria de Governo. CNPJ Nº 07.551.179/0001-14. **CONTRATADA**: M2A TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 19.337.907/0001-79. **OBJETO DO ADITIVO**: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, o Contrato nº 016.2023-DL.01, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE UM SISTEMA PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO A BANCO DE DADOS ESPECÍFICO COM INFORMAÇÕES ATUALIZADAS DE PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO VALORES DE REFERÊNCIA E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIR DE SUBSIDIO AS CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir do dia 26 de dezembro de 2025. **RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor. **SIGNATÁRIOS:** Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas e Luiz Jefferson Santos Marreira - Sócio administrador.

Quiterianópolis - CE 07 de janeiro de 2026

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Governo

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:9FB0AA4D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025DIV

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixadá. O Município de Quixadá, através do Gabinete do Prefeito torna público o Extrato da Ata de Registro de Preço resultante do Pregão Eletrônico nº 011/2025DIV: **Nº202511120001** – Valor global: R$ 428,50 – BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, através de seu representante legal, a Sra. Michelle Lemos Trindade Sousa. **OBJETO**: prestações de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, translado, seguro de saúde e de bagagem), através de taxa de transação (TRANSACTION FEE) para atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Quixadá. Prazo de vigência: 12 meses. Assina pela contratante: Lorena Gonçalves Holanda Amorim. Data da assinatura da Ata: 12 de novembro de 2025.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:00097820

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DOS CONTRATOS RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010.2025DIV

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixadá. O Município de Quixadá, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnologia e Fundo Municipal de saúde, tornam público o Extrato dos contratos resultante do Pregão Eletrônico nº 010.2025DIV: **Nº 010/2025-03SEDETEC** – Valor: R$ 2.358,38; **Nº 010/2025-04SMS** – Valor: R$ 31.932,60 – **CONTRATADA:** FRANCISCO DARIO GOMES LOBO - ME, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Dario Gomes Lobo. **OBJETO**: aquisição de material gráficos, visando repor e manter o estoque das diversas secretarias, tendo em vista que tal material é essencial à continuidade e manutenção dos serviços realização a todos setores das diversas secretarias do município de Quixadá/ce. Prazo de vigência: até 31 de dezembro de 2025. Assina pela contratante: Marcelo costa correia e Rilson Sousa de Andrade. Data da assinatura dos contratos: 17 e 28 de novembro de 2025.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:4A4BA841

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DOS CONTRATOS RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025DIV

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixadá. O Município de Quixadá, através da Gabinete do Prefeito, Secretaria de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social torna público o Extrato dos contratos resultante do Pregão Eletrônico nº 011/2025DIV: **Nº011.2025-03GAB** – Valor global: R$ 180.000,00; **Nº011.2025-01SAS** – Valor global: R$ 70.000,00; **Nº011.2025-02SAS** – Valor global: R$ 30.000,00; **Nº011.2025-04SMS** – Valor global: R$ 100.00,00 – BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, através de seu representante legal, a Sra. Michelle Lemos Trindade Sousa. **OBJETO**: prestações de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, translado, seguro de saúde e de bagagem), através de taxa de transação (TRANSACTION FEE) para atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Quixadá. Prazo de vigência: 12 meses. Assina pela contratante: Lorena Gonçalves Holanda Amorim, Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira e Rilson Sousa de Andrade. Data da assinatura dos contratos: 28 de novembro e 10 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:DA0D042B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025-DIV

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixadá. O Município de Quixadá, através da Secretaria de Desporto, Juventude e Part. Popular, tornam público o Extrato do contrato resultante do Pregão Eletrônico nº 005/2025-DIV: **Nº005/2025-17SDJPP** – Valor global: R$ 12.271,80 – **CONTRATADA:** BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A, através de seu representante legal, o Sr. Josivan Fernandes de Queiroz. **OBJETO**: contratação de empresa especializada para o fornecimento de link de internet dedicado, com interligação por meio de fibra óptica, incluindo mão de obra, materiais e equipamentos necessários para a execução dos serviços, bem como o fornecimento de equipamentos em regime de comodato, destinado ao atendimento das demandas das diversas secretarias do município de Quixadá-ce. Prazo de vigência: 12 meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente a data da assinatura. Assina pela contratante: Davi Costa Pordeus. Data da assinatura do contrato: 18 de novembro 2025.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:DCDB19B8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.007/2025-PE

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixadá. O Município de Quixadá, através da Secretaria de Educação torna público o extrato das Atas de Registro de preço resultante do Pregão Eletrônico nº 08.007/2025-PE: **N°202511120003 –** Valor global: R$ 3.672.160,00 - **Contratada:** ADA COMERCIO DE LIVROS E SERVICOS EIRELI, através de seu representante legal, o Sr. Samuel de Morais

Barbosa; **N°202511120002 –** Valor global: R$ 559.798,00 - **Contratada:** CENE – CENTRAL DE NEGOCIOS EDITORIAIS E COMERCIO DE LIVROS E REVISTAS LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Edmilson Alves júnior; **N°202511120004 –** Valor global: R$ 186.226,00 - **Contratada:** EDUCART SOLUÇÕES EDUCACIONAIS, através de seu representante legal, o Sr. Samuel de Morais Barbosa. **OBJETO**: aquisição de livros didáticos de história e geografia para os anos finais do ensino fundamental e de livros paradidáticos de literatura infantil, em conformidade com a BNCC e as diretrizes curriculares municipais, visando atender à demanda das unidades escolares e apoiar o processo de aprendizagem dos alunos da rede municipal de ensino do município de Quixadá/ce. Prazo de vigência: de 12 meses. Assina pela contratante: Secretária da Educação, a Sra. Verúzia Jardim de Queiroz. Data da assinatura do contrato: 18,19 de novembro de 2025.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:86132DBC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.007/2025-PE

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixadá. O Município de Quixadá, através da Secretaria de Educação torna público o extrato do Contrato resultante do Pregão Eletrônico nº 08.007/2025-PE: **N°08.007/2025-01SME –** Valor global: R$ 2.345.774,08; **N°08.007/2025-04SME –** Valor global: R$ 299.532,80 - **Contratada:** ADA COMERCIO DE LIVROS E SERVICOS EIRELI, através de seu representante legal, o Sr. Samuel de Morais Barbosa; **N°08.007/2025-02SME –** Valor global: R$ 559.798,00 - **Contratada:** CENE – CENTRAL DE NEGOCIOS EDITORIAIS E COMERCIO DE LIVROS E REVISTAS LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Edmilson Alves júnior; **N°08.007/2025-03SME –** Valor global: R$ 186.226,00 - **Contratada:** EDUCART SOLUÇÕES EDUCACIONAIS, através de seu representante legal, o Sr. Samuel de Morais Barbosa. **OBJETO**: aquisição de livros didáticos de história e geografia para os anos finais do ensino fundamental e de livros paradidáticos de literatura infantil, em conformidade com a BNCC e as diretrizes curriculares municipais, visando atender à demanda das unidades escolares e apoiar o processo de aprendizagem dos alunos da rede municipal de ensino do município de Quixadá/ce. Prazo de vigência: até 31 de dezembro de 2025. Assina pela contratante: Secretária da Educação, a Sra. Verúzia Jardim de Queiroz. Data da assinatura do contrato: 04,17 e 29 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:F6D7E6F7

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 1° TERMO DO ADITIVO RESULTANTE DA ADESÃO Nº 10.001/2025SMS-B

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. **Adesão nº 10.001/2025SMS-B.** Contratante: Fundo Municipal de Saúde, torna público o extrato do 1° Termo do Aditivo nº 202505270002, resultante da **Adesão nº 10.001/2025SMS-B**. **Contratante:** Secretaria de Saúde – **Contratada:** DISTRIBUIDORA MARTINS LTDA, através de sua representante legal, a Sra. Daniele Gomes dos Santos. **OBJETO:** Aquisição de maquinas, utensílios e equipamentos, mobiliários em geral, material e equipamento de processamento de dados, aparelhos e utensílios domésticos, maquinas e outros materiais destinado a suprir a necessidade da Secretaria de Saúde de Quixadá/CE. O presente termo do aditivo ter por objetivo acrescer aproximadamente 23,21 sobre o valor inicial do contrato. Assina pela contratante: Secretário, Rilson Sousa de Andrade. Data da assinatura do contrato: 19 de novembro de 2025.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:3EAEE481

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 202505270002, RESULTANTE DA ADESÃO Nº 10.001/2025SMS-B

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. **Adesão nº 10.001/2025SMS-B.** Contratante: Fundo Municipal de Saúde, torna público o extrato do contrato nº 202505270002, resultante da **Adesão nº 10.001/2025SMS-B**. **Contratante:** Secretaria de Saúde – **Contratada:** DISTRIBUIDORA MARTINS LTDA, através de sua representante legal, a Sra. Daniele Gomes dos Santos - Valor global: 1.070.370,14 **OBJETO:** Aquisição de maquinas, utensílios e equipamentos, mobiliários em geral, material e equipamento de processamento de dados, aparelhos e utensílios domésticos, maquinas e outros materiais destinado a suprir a necessidade da Secretaria de Saúde de Quixadá/CE. Prazo de vigência do aditivo: até 31 de dezembro de 2025. Assina pela contratante: Secretário, Rilson Sousa de Andrade. Data da assinatura do contrato: 27 de maio de 2025.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:89F0A443

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

Aviso de Licitação DESERTA – Pregão nº 2025.12.05.1 A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Quixelo/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, n° 2025.12.05.1. Fora declarada **DESERTA**, tendo em vista que não houveram propostas iniciais cadastradas para o referido processo. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua São Francisco, nº 10, Centro, Quixelô/CE. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3579-1210. Quixelô/CE, 07 de Janeiro de 2026.

FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA,
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:B6FAAFC3

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR DE Nº 344, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

LEI COMPLEMENTAR DE Nº 344, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A POSSIBILIDADE, CASO NECESSÁRIO, DE RATEIO DAS SOBRAS DOS RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), COM APLICAÇÃO DA LEI 14.113/2020 E SUAS ALTERAÇÕES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ**, Estado do Ceará, **JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR,** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidos pelo Art. 88, Inciso VI, considerando o Art. 58, todos da lei Orgânica do Município de Quixelô/Ce, **FAÇO SABER**, que o Poder Legislativo decretou e Eu sanciono a seguinte,

Art. 1°. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, caso for necessário, a conceder abono salarial (rateio) aos servidores lotados na divisão de FUNDEB 70% em efetivo exercício na

educação básica municipal, proveniente da sobra de recursos no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEB, por força do artigo 212-A, inciso XI da Constituição Federal, assim como do artigo 26 da Lei Federal de n° 14.113/2020.

Art. 2º. Será considerado como profissional da Educação Básica os profissionais tocados pela Lei Federal de nº 14.113/2020 e alterações, cujo o entendimento para o exercício de 2021, será aplicado através de Decreto Regulamentador.

Art. 3º. O abono salarial levará em consideração apenas os profissionais em efetivo exercício na educação básica municipal, excluídos os inativos e os ativos que estejam exercendo suas funções fora da Rede Municipal de Ensino.

Art. 4º. O abono de que trata esta Lei só será concedido caso não seja atingida a despesa mínima com a remuneração de tais profissionais dentro do exercício financeiro e estará limitada a 70% dos recursos do Fundo, excluídos os valores oriundos da Complementação Federal VAAR.

Art. 5º. O possível rateio será proporcional à jornada de trabalho, ao número de meses trabalhados no ano letivo e à remuneração, devendo obedecer aos seguintes critérios.

I – o valor a ser pago aos profissionais estatutários da educação que se encontram em efetivo exercício, terá como base o valor do décimo terceiro salário do ano imediatamente anterior;

II - o valor a ser pago aos profissionais da educação com vinculação temporária ou comissionada, terá como base a folha de pagamento do primeiro mês do contrato ou portaria vigente.

Parágrafo único. Os profissionais estatutários da educação em processo de aposentadoria somente perceberão o possível rateio na proporcionalidade dos meses laborados, em efetivo exercício, referentes ao exercício financeiro da concessão.

Art. 6º. O possível rateio será calculado, dividindo-se o valor original das sobras do FUNDEB pela quantidade de servidores habilitados a receber.

Art. 7º. O possível valor a ser repassado aos profissionais será pago em depósitos bancários distintos, na mesma conta bancária vinculada à folha de pagamento destes profissionais.

Art. 8º. O possível rateio e o pagamento tratados por esta Lei não serão computados para efeito de cálculo de outros adicionais ou vantagens, e nem serão incorporados aos vencimentos para fixação de proventos de aposentadoria ou pensão, bem como não integram o salário de contribuição nos termos do Art. 28, § 9º, alínea ‘e’, ítem 7, da Lei nº 8.212/1991.

Art. 9º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, aos 31 de dezembro de 2021.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô/CE

Publicado por:
Hortencia da Silva
Código Identificador:EFADA263

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0501.01/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO: AD 0022/2025 - STDS ORIGEM: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 202504140002 PREGÃO ELETRÔNICO: nº 0703.01-25 PROCESSO DE ORIGEM DA ARP: nº 00005.20250307/0004-60 CONTRATANTE: Município de Quixeré, por intermédio da Secretária de Trabalho e Desenvolvimento Social de Quixeré. CONTRATADA: FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL LTDA, com sede na Rua Raimundo Alves Cavalcante, 1407, Antônio Miguel, Itaitinga / Ce - Cep: 61.880- 880, inscrito no CNPJ/MF Nº 48.684.766/0001-69. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CARRO POPULAR. VALOR GLOBAL: R$ 120.799,92 (cento e vinte mil e setecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser automaticamente prorrogada nas hipóteses legais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.08.122.0062.2.069 – Gerenciamento da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social; Elemento de Despesa: 33.90.39.14 (Entidade) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - LOCAÇÃO BENS MÓVEIS OUT. NATUREZA; 1201.08.122.0012.2.104 – Gestão Administrativa do FMAS; Elemento de Despesa: 33.90.39.14 (Entidade) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - LOCAÇÃO BENS MÓVEIS OUT. NATUREZA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, em especial o art. 86 (adesão à ata de registro de preços). DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2025.
SIGNATÁRIOS: Maria Eliete Fernandes Oliveira – Secretária de Trabalho e Desenvolvimento Social – Contratante e Vinicius Wagner Cavalcante Costa – Representante Legal – FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL LTDA – Contratada. Quixeré/CE, 06 de janeiro de 2025 assinado eletronicamente Maria Eliete Fernandes Oliveira Secretária de Trabalho e Desenvolvimento Social Portaria nº 009.03.01.2022

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:1B2E1C62

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.23.12.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) OTACIANO SALES GUIMARÃES, Cargo enfermeiro, Matrícula 123544-3 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 23 de dezembro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 23 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:AC4714E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.17.12/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo(a) ELINALDA LIMA DOS SANTOS ALVES, Cargo Auxiliar Administrativo, Classe “B” Referência “08”, Matricula 060245-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 17 de dezembro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 17 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:007C2488

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.18.12/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo(a) ELINALDA LIMA DOS SANTOS ALVES, Cargo Auxiliar Administrativo, Classe "B" Referência "08", Matricula 060245-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 18 de dezembro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 18 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:50F59428

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008.16.12/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo(a) ELINALDA LIMA DOS SANTOS ALVES, Cargo Auxiliar Administrativo, Classe "B" Referência "08", Matricula 060245-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 16 de dezembro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 16 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6C487E46

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008.19.12/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo(a) ELINALDA LIMA DOS SANTOS ALVES, Cargo Auxiliar Administrativo, Classe "B" Referência "08", Matricula 060245-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 19 de dezembro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 19 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5982D91E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 20250102.001-SEMED, DECORRENTE DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001.19.12.2024 - SEMED

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**, ATRAVÉS DA **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR**, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO **CONTRATO Nº 20250102.001-SEMED,** decorrente do **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001.19.12.2024 - SEMED**, A SABER:
OBJETO DO CONTRATO: **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO ESCOLA INÁCIO DE BARROS VINCULADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR.**
FINALIDADE DO ADITIVO: O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO TENDO SUA VIGÊNCIA DE **02 DE JANEIRO DE 2026 ATÉ 02 DE JANEIRO DE 2027**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO NO ARTIGO 107, DA LEI Nº 14.133/21.
DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO FOI ASSINADO EM 02 DE JANEIRO DE 2026.
ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: MARIA VIEIRA LIMA COELHO
ASSINA PELA CONTRATADA: TAMYRES SOUSA SILVA.
RUSSAS/CE, 02 DE JANEIRO DE 2026.

MARIA VIEIRA LIMA COELHO
Secretária Municipal de Educação e do Desporto Escolar

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:C27490A7

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 20211281-SEMED, DECORRENTE DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-02.03.01.2022-SEMED

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR**, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO **SÉTIMO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 20211281-SEMED,** DECORRENTE DO **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-02.03.01.2022-SEMED.**
OBJETO DO CONTRATO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO Á RUA DR. JOSÉ RAMALHO, Nº 1482, CENTRO, RUSSAS-CE, PARA FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE.**
FINALIDADE DO ADITIVO: O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ACIMA REFERIDO POR MAIS 12 (DOZE) MESES. O PRAZO CONTRATUAL ANTERIORMENTE PACTUADO SERÁ PRORROGADO PELO PERÍODO REFERENTE TENDO

VIGÊNCIA DE **02 DE JANEIRO DE 2026 ATÉ 02 DE JANEIRO DE 2027.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO NA LEI Nº 8.425/1991 E NA LEI Nº 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO FOI ASSINADO EM 02 DE JANEIRO DE 2026.
ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: MARIA VIEIRA LIMA COELHO.
ASSINA PELA CONTRATADA: ANTONIO JORGE DA SILVEIRA BESSA RAMOS (LOCADOR), EDUARDO FARIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR (PROCURADOR).
RUSSAS/CE, 02 DE JANEIRO DE 2026.

MARIA VIEIRA LIMA COELHO
Secretária de Municipal de Educação e do Desporto Escolar

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:B706A846

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N° 20240520.001, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº003/2023 - SECULTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE**, torna público o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N° 20240520.001,** decorrente da **TOMADA DE PREÇOS Nº003/2023 - SECULTE**, a saber:
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO GINÁSIO JOEL CORREIA LIMA NO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE, CONFORME PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS), PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS E MEMORIAL DE CÁLCULO, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE – SECULTE (PT N° 1077376-49),.
FINALIDADE DO ADITIVO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido por mais 300 (trezentos) dias. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente tendo vigência de **07 de janeiro de 2026 até 02 de novembro de 2026.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 57, §1º, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 07 de janeiro de 2026.
ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: FRANCISCO ERBENS FREIRE MOREIRA
ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO WILTON UCHOA NOGUEIRA.
Russas/CE, 07 de janeiro de 2026.

FRANCISCO ERBENS FREIRE MOREIRA
Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:62603521

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 031701/2025

ORIUNDO do processo de contratação na modalidade CREDENCIAMENTO Processo n.º 031101/2025.ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO-CE, ATRAVÉS DE DIVERSAS SECRETARIAS – EXTRATO 1º ADITIVO CONTRATADO, decorrente do processo de contratação na modalidade CREDENCIAMENTO Processo n.º 031101/2025, torna público o Extrato do Aditivo de prorrogação contratual cujo **OBJETO:** é o CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE SABOEIRO-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** do art. 106 e 107 da Lei 14.133/21, nos termos do processo de contratação na modalidade CREDENCIAMENTO Processo n.º 031101/2025, no contrato entre as partes. Assina pelo **CONTRATANTE: ANA LAIANE LIMA NERIS**, Ordenador (a) de Despesas do gabinete do prefeito**, CRISTIANE ARAUJO VIEIRA ALVES**, ordenadora de despesa da secretaria de saúde assina pela **CONTRATADA: SERVI 100 - CNPJ**: **07.295.702/0001-99**, representada pelo Sr. FRANCISCO EDUARDO SANFORT MOREIRA.

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:FBC02B03

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20251124/0001-42 - CONTRATO Nº 202601050001 - ORIGEM: Pregão Nº 004 2025 SMAS- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTRATADA(O).....: IGX COMERCIAL LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DAS CESTAS BÁSICAS E KITS NATALIDADE DESTINADAS A MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. - VALOR TOTAL: R$ 257.688,00 (duzentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e oitenta e oito reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1001.08.244.0011.2.066 - Gestão de Benefícios Eventuais da Assistência Social, R$ 257.688,00 no elemento de despesa 33903200: Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita, Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita, Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 202

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:0050C105

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20251124/0001-42 - CONTRATO Nº 202601050002 - ORIGEM: Pregão Nº 004 2025 SMAS- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTRATADA(O).....: AMA COMERCIO E SERVICOS LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DAS CESTAS BÁSICAS E KITS NATALIDADE DESTINADAS A MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. - VALOR TOTAL: R$ 78.840,00 (setenta e oito mil, oitocentos e quarenta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1001.08.244.0011.2.066 - Gestão de Benefícios Eventuais da Assistência Social, R$ 65.160,00 no elemento de despesa 33903200: Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita, Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita, Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita, R$ 13.680,00 no elemento de despesa 30903203: Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita, Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita -

Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (40)(A), Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (40)(A) - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2026

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:B531F476

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Eletrônica Nº 012/2025 – SEMEB
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONSTITUIÇÃO DE BANCO DE GESTORES ESCOLARES, DESTINADO À NOMEAÇÃO AOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR E COORDENADOR ESCOLAR DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
OBJETO ADJUDICADO A SEGUINTE EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME:
1 – AZEVEDO ASSESSORIA & CONSULTORIA EDUCACIOONAL
PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITO NO **CNPJ: 27.306.909/0001-29**
VENCEDOR DA DISPENSA, COM VALOR GLOBAL DE R$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil)

Tabuleiro do Norte, 07 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:65077537

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DECRETO Nº 002/2026 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento de **JEAN JERBSON CHAVES**, ex-secretário de obras do município de Tabuleiro do Norte;

CONSIDERANDO que tal fato gerou profundo pesar e sentimento de solidariedade junto aos familiares e munícipes;

DECRETA:

Art. 1º - Luto oficial de 03 (três) dias em toda área territorial do Município de Tabuleiro do Norte, em sinal de pesar pelo falecimento **JEAN JERBSON CHAVES**, ex-secretário de obras, fato ocorrido neste dia 07 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 07 de janeiro de 2026.

ANTÉRIO FERNANDES MOREIRA
Vice-prefeito Municipal
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:15C105A7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.11.28.1

Aviso de Homologação. Pregão Eletrônico nº 2025.11.28.1. **Objeto:** Aquisição de combustíveis, destinados ao atendimento das necessidades dos veículos e máquinas pesadas vinculados às diversas secretarias do município de Tarrafas/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** F J DA SILVA COMBUSTIVEIS inscrito no CNPJ nº 35.070.115/0001-37 classificado(a) no(s) Lote 01 - Gasolina comum, no valor global de R$ 59.130,00 (cinquenta e nove mil cento e trinta reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Cledson Freires de Oliveira - Ordenador(a) de Despesas da Gabinete do Prefeito.

Data da Homologação: 07 de janeiro de 2026

Publicado por:
Augusto Fernandes Vieira
Código Identificador:8E696D03

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.11.28.1

Aviso de Homologação. Pregão Eletrônico nº 2025.11.28.1. **Objeto:** Aquisição de combustíveis, destinados ao atendimento das necessidades dos veículos e máquinas pesadas vinculados às diversas secretarias do município de Tarrafas/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** F J DA SILVA COMBUSTIVEIS inscrito no CNPJ nº 35.070.115/0001-37 classificado(a) no(s) Lote 02 - Oleo Diesel S10, no valor global de R$ 193.800,00 (cento e noventa e três mil oitocentos reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Cledson Freires de Oliveira - Ordenador(a) de Despesas da Sec. de Agric., Pecuaria e Rec. Hidricos.

Data da Homologação: 07 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Augusto Fernandes Vieira
Código Identificador:12D6F3F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.11.28.1

Aviso de Homologação. Pregão Eletrônico nº 2025.11.28.1. **Objeto:** Aquisição de combustíveis, destinados ao atendimento das necessidades dos veículos e máquinas pesadas vinculados às diversas secretarias do município de Tarrafas/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** F J DA SILVA COMBUSTIVEIS inscrito no CNPJ nº 35.070.115/0001-37 classificado(a) no(s) Lote 01 - Gasolina comum, no valor global de R$ 49.275,00 (quarenta e nove mil duzentos e setenta e cinco reais), Lote 02 - Oleo Diesel S10, no valor global de R$ 419.900,00 (quatrocentos e dezenove mil novecentos reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Cledson Freires de Oliveira - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Obras e Servicos Urbanos.

Data da Homologação: 07 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Augusto Fernandes Vieira
Código Identificador:6CB42F9B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 013112/2025, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARRAFAS, Sr. *ERONILDES FRANCISCO DOS SANTOS*,no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tarrafas, nos termos da Lei nº 299/2013, que versa sobre a estrutura administrativa do Município de Tarrafas;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR A PEDIDO** do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social do Municipio de Tarrafas, a Sra. Aline Steffany de Sousa Candido dos Santos,portadora do CPF nº 042.***.***-03;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tarrafas, em 31 de dezembro de 2025.

ERONILDES FRANCISCO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Vitória de Sousa Cândido
Código Identificador:5B206F12

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 010201/2026, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARRAFAS, Sr. *ERONILDES FRANCISCO DOS SANTOS*,no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tarrafas, nos termos da Lei nº 299/2013, que versa sobre a estrutura administrativa do Município de Tarrafas;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para exercer o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social do Municipio de Tarrafas, a Sra. Antonia Eriberto dos Santos Lopes, portadora do CPF nº ***-450.913-**.

Art. 2º - As atribuições serão aquelas definidas na Lei 299/2013, que versa sobre a estrutura administrativa do Município de Tarrafas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tarrafas, em 02 de janeiro de 2026.

ERONILDES FRANCISCO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Vitória de Sousa Cândido
Código Identificador:3F55BFF8

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.11.28.1

Aviso de Homologação. Pregão Eletrônico nº 2025.11.28.1. **Objeto:** Aquisição de combustíveis, destinados ao atendimento das necessidades dos veículos e máquinas pesadas vinculados às diversas secretarias do município de Tarrafas/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** F J DA SILVA COMBUSTIVEIS inscrito no CNPJ nº 35.070.115/0001-37 classificado(a) no(s) Lote 01 - Gasolina comum, no valor global de R$ 124.830,00 (cento e vinte e quatro mil oitocentos e trinta reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Antônia Eriberto dos Santos Lopes - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Assistencia Social - SAS.
Data da Homologação: 07 de janeiro de 2026

Publicado por:
Augusto Fernandes Vieira
Código Identificador:F4476131

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.11.28.1

Aviso de Homologação. Pregão Eletrônico nº 2025.11.28.1. **Objeto:** Aquisição de combustíveis, destinados ao atendimento das necessidades dos veículos e máquinas pesadas vinculados às diversas secretarias do município de Tarrafas/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** F J DA SILVA COMBUSTIVEIS inscrito no CNPJ nº 35.070.115/0001-37 classificado(a) no(s) Lote 01 - Gasolina comum, no valor global de R$ 151.110,00 (cento e cinquenta e um mil cento e dez reais), Lote 02 - Oleo Diesel S10, no valor global de R$ 516.800,00 (quinhentos e dezesseis mil oitocentos reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Josefa Regilane Arrais da Silva Souza - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educacao.

Data da Homologação: 07 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Augusto Fernandes Vieira
Código Identificador:16F22C2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.11.28.1

Aviso de Homologação. Pregão Eletrônico nº 2025.11.28.1. **Objeto:** Aquisição de combustíveis, destinados ao atendimento das necessidades dos veículos e máquinas pesadas vinculados às diversas secretarias do município de Tarrafas/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** F J DA SILVA COMBUSTIVEIS inscrito no CNPJ nº 35.070.115/0001-37 classificado(a) no(s) Lote 01 - Gasolina comum, no valor global de R$ 206.955,00 (duzentos e seis mil novecentos e cinqüenta e cinco reais), Lote 02 - Oleo Diesel S10, no valor global de R$ 323.000,00 (trezentos e vinte e três mil reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Anna Agatta dos Santos Venancio - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde.

Data da Homologação: 07 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Augusto Fernandes Vieira
Código Identificador:BA207C02

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
PORTARIA Nº 001/2026 – VÁRZEA ALEGRE/CE, EM 05 DE JANEIRO DE 2026

NOMEIA SERVIDORA PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSORA JURÍDICA DA CONTROLADORIA NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE

A Presidente da Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE, a senhora **MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno nº 05/1990, e da Lei Orgânica do Município nº 001/1990 e da Lei nº 1.305/2022, que dispõe sobre a criação de Cargos Efetivos e em Comissão no âmbito desta Casa Legislativa, **RESOLVE**:
Art. 1º NOMEAR a senhora **LUANA LIS MINEU COSTA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 2007xxxxxx-7 SSP/CE, e o CPF nº 053.xxx.xxx-31, para exercer o cargo de Assessora Jurídica da Controladoria, junto ao Departamento de Controladoria e Controle Interno.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE, em 05 de janeiro de 2026

Publicado por:
Anne Aparecida Leonardo de Almeida
Código Identificador:D75FA994

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
PORTARIA Nº 002/2026 – VÁRZEA ALEGRE/CE, EM 05 DE JANEIRO DE 2026

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FUNÇÃO DE DIRETORA DA ESCOLA DO LEGISLATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE

A Presidente da Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE, a senhora **MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno nº 05/1990, e da Lei Orgânica do Município nº 001/1990, **RESOLVE**:
Art. 1º DESIGNAR a senhora **LUANA LIS MINEU COSTA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 2007xxxxxx-7 SSP/CE, e o CPF nº 053.xxx.xxx-31, para exercer a função de Diretora da Escola do Legislativo, junto ao respectivo órgão.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE, em 05 de janeiro de 2026

Publicado por:
Anne Aparecida Leonardo de Almeida
Código Identificador:14D5A88C

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
PORTARIA Nº 003/2026 – VÁRZEA ALEGRE/CE, EM 05 DE JANEIRO DE 2026

NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR LEGISLATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

A Presidente da Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE, a senhora **MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno nº 05/1990, e da Lei Orgânica do Município nº 001/1990, e da Lei nº 1.462/2024, esta última que dispõe sobre a criação do respectivo cargo no âmbito desta Casa Legislativa, **RESOLVE**:
Art. 1º NOMEAR o senhor **FRANCISCO CÉSAR GREGÓRIO DE OLIVEIRA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 2004xxxxxxx431 SSP/CE, e o CPF nº 023.xxx,.xxx-94, para exercer o cargo de Diretor Legislativo, junto ao Departamento Legislativo e Parlamento e Lotado no Setor Parlamentar.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE, em 05 de janeiro de 2026

Publicado por:
Anne Aparecida Leonardo de Almeida
Código Identificador:46E64719

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
PORTARIA Nº 004/2026 – VÁRZEA ALEGRE/CE, EM 05 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº 004/2025 – VÁRZEA ALEGRE/CE, EM 05 DE JANEIRO DE 2025

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADOR DO CAC (CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO) NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE

A Presidente da Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE, a senhora **MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno nº 05/1990, e da Lei Orgânica do Município nº 001/1990, **RESOLVE**:
Art. 1º DESIGNAR o senhor **FRANCISCO CÉSAR GREGÓRIO DE OLIVEIRA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 2004xxxxxxx431 SSP/CE, e o CPF nº 023.xxx,.xxx-94, para exercer a função de Coordenador do CAC, junto a Central de Atendimento ao Cidadão desta Casa Legislativa.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE, em 05 de janeiro de 2026

Publicado por:
Anne Aparecida Leonardo de Almeida
Código Identificador:B2BC3608

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
PORTARIA Nº 005/2026 – VÁRZEA ALEGRE/CE, EM 05 DE JANEIRO DE 2026

NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER O CARGO DE ADVOGADO, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE

A Presidente da Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE, a senhora **MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno nº 05/1990, e da Lei Orgânica do Município nº 001/1990 e da Lei nº 1.305/2022, que dispõe sobre a criação de Cargos Efetivos e em Comissão no âmbito desta Casa Legislativa, **RESOLVE**:

Art. 1º NOMEAR o senhor **RAFAEL LOPES DE MORAIS**, brasileiro, união estável, portador da cédula de identidade RG nº 2002xxxxxx762 SSP/CE, e o CPF nº 022.xxx.xxx-38, para exercer o cargo de Advogado, junto ao Departamento e Setor Jurídico.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE, em 05 de janeiro de 2026

Publicado por:
Anne Aparecida Leonardo de Almeida
Código Identificador:91CD0248

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
PORTARIA Nº 006/2026 – VÁRZEA ALEGRE-CE, EM 05 DE JANEIRO DE 2026.

Exonera servidor(a) do cargo de Assessor(a) Parlamentar no âmbito da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, a Senhora MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno de nº 005/1990 e Lei Orgânica do Município de nº 001/1990, bem como nos termos na Lei Municipal nº 1.305/2022 e Lei Municipal nº 1.507/2025, as quais dispõem sobre a criação de Cargos em Comissão e Efetivos no âmbito dessa Casa Legislativa, RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Senhora THAYS COSTA DE OLIVEIRA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 201XXXXX11-8 SSPDS/CE, e do CPF/MF sob o nº 083.XXX.XXX-31, do cargo de Assessor (a) Parlamentar que exerce junto ao gabinete do VER. MARCELO FLEDSON GUERRA VIEIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos à 31 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE, EM 06 DE JANEIRO DE 2026.

MENÉSIA SIMÃO LEONARDO
Presidente

Publicado por:
Anne Aparecida Leonardo de Almeida
Código Identificador:5D85E727

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.2203/2023
(PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 01.0303/2023)

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE FAZEM ENTRE SI A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE (CNPJ: 07.539.273/0001-58) E JAMERSON DUARTE ROLIM-ME (CNPJ: 26.822.456/0001-20), EM VIRTUDE DO SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PREVENTIVA, CORRETIVA PARA MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS, MONITORES, ESTABILIZADORES, SERVIDORES.

A **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE** órgão integrante da administração direta, com sede na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, 153 – centro, no município de Várzea Alegre, Ceará, CEP: 63.540-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato Representando por seu controlador Geral o senhor FRANCISCO BATISTA DE MORAIS JÚNIOR, brasileiro, advogado inscrito na OAB/CE: n.º 34.674, CPF n.º 988.045.613-00 com carteira de Identidade n.º 2007015037000 - SSP/CE, residência e domicílio na Rua Izaura Gonçalves de Morais, 349 – Varzante, Várzea Alegre, Ceará, e **JAMERSON DUARTE ROLIM - ME**, inscrito no CNPJ sob o n.º 26.822.456/0001-20, com endereço na Rua Jose Alves Ribeiro, n.º 142, Centro, Várzea Alegre – CE, CEP 63.540-000, doravante denominada **CONTRATADA,** tendo em vista o que consta no Processo nº 01.0303/2023 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

1.1 Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 01.2903/2023, nos termos da sua Cláusula Segunda, item 2.1, com fulcro no art. 107, da Lei 14.133, de 2021.
1.2. Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de **30/12/2025** até **31/12/2026.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alteradas por este instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.
E por estarem desta forma, justos, combinados e contratados, assinam o presente instrumento, para que este tenha todos os efeitos emanados pelo artigo 585 do Código de Processo Civil Brasileiro, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que o mesmo possa surtir todos os efeitos em direitos admitidos.

Várzea Alegre, 23 de dezembro de 2025.

FRANCISCO BATISTA DE MORAIS JÚNIOR
Controladoria Geral do Município
Contratante

JAMERSON DUARTE ROLIM
Jamerson Duarte Rolim -ME
Contratada

Publicado por:
Francisco Batista de Morais Júnior
Código Identificador:74398C21

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.2903/2023
(PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 02.0303/2023)

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE FAZEM ENTRE SI A CONTROLADORIA GETRAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE, E JAMERSON DUARTE ROLIM - ME, EM VIRTUDE DO FORNECIMENTO SUBSCRIÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE DE REUNIÕES VIRTUAIS E SISTEMA DE PROTOCOLO DE DOCUMENTOS DE INTERESSE DESTA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO.

A **CONTROLADORIA GETRAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE**, sediada na Rua Deputado Luiz Otacílio Correia, 153, centro de Várzea Alegre, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.539.273/0001-58, neste ato representada pelo senhor FRANCISCO BATISTA DE MORAIS JÚNIOR, brasileiro, advogado inscrito na OAB/CE: n.º 34.674, CPF n.º 988.045.613-00 com carteira de Identidade n.º 2007015037000 - SSP/CE, residência e domicílio na Rua Izaura Gonçalves de Morais, 349 – Varzante, Várzea Alegre, Ceará, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **JAMERSON DUARTE ROLIM - ME**, inscrito no CNPJ sob o n.º 26.822.456/0001-20, com endereço na Rua Jose Alves Ribeiro, n.º 142, Centro, Várzea Alegre – CE, CEP 63.540-000, doravante denominada **CONTRATADA,** tendo em vista o que consta no Processo nº 02.0303/2023 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o

presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

1.1 Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 01.2903/2023, nos termos da sua Cláusula Segunda, item 2.1, com fulcro no art. 107, da Lei 14.133, de 2021.

1.2. Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de **30/12/2025 até 31/12/2026.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alteradas por este instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

E por estarem desta forma, justos, combinados e contratados, assinam o presente instrumento, para que este tenha todos os efeitos emanados pelo artigo 585 do Código de Processo Civil Brasileiro, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que o mesmo possa surtir todos os efeitos em direitos admitidos.

Várzea Alegre, 23 de dezembro de 2025.

FRANCISCO BATISTA DE MORAIS JÚNIOR
Controladoria Geral do Município
Contratante

JAMERSON DUARTE ROLIM
Jamerson Duarte Rolim -ME
Contratada

Publicado por:
Francisco Batista de Morais Júnior
Código Identificador:F982B170

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 20/2025 – CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E EXAMES MÉDICO ADMISSIONAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas no art. 69, X, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o resultado final das provas objetivas do Concurso Público para os cargos do Município de Várzea Alegre - CE, regido pelo Edital nº 001/2024, de 08 de março de 2024, divulgado pela Universidade Regional do Cariri em seu site e enviado formalmente ao Município;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme art. 37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final do Concurso Público, através do Decreto nº 401, publicado em 30 de dezembro de 2024, pelo Município de Várzea Alegre – CE;

CONSIDERANDO que, à luz do Edital nº 001/2024, 20% das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos públicos efetivos devem ser reservados para as pessoas negras e que 5% devem ser destinados às pessoas com deficiência;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os candidatos discriminados no Anexo I do presente Edital, para apresentação da documentação requisitada neste Edital e para entrega de exames, indicados no artigo 4º deste Edital, e realização dos Exames Médicos pré-admissionais perante os profissionais designados pelo município, de caráter eliminatório, nos termos do itens 19 e 20 do Edital de 001/2024, no endereço: Rua Professora Socorro Rolim, nº 60 - Centro (Secretaria de Administração e Planejamento) na data de 19 de janeiro de 2026 das 08h às 13h.

Art. 2º Deverão ser apresentados os documentos requeridos no Edital 001/2024 mais precisamente referidos no Item 20.5:

20.5.1 02 (duas) fotos 3X4;
20.5.2 Carteira de Identidade (Copia reprográfica);
20.5.3 Cadastro de Pessoa Física CPF (Copia reprográfica);
20.5.4 PIS/PASEP, (Copia reprográfica), se tiver;
20.5.5 Título de Eleitor e comprovante de haver votado na última eleição – 2 turnos, conforme o caso (Copia reprográfica);
20.5.6 Certificado de Reservista, sexo masculino (Copia reprográfica);
20.5.7 Certidão de Nascimento ou Casamento se for casado, ou de casamento com averbação, se for separado judicialmente ou divorciado (Copia reprográfica);
20.5.8 Carteira de Vacinação de Filhos menores de 05 (cinco) anos (Copia reprográfica);
20.5.9 Certidão de nascimento de filhos menores de até 14 anos e dos filhos deficientes de qualquer idade (Copia reprográfica também dos exames médicos);
20.5.10 Certidão de antecedentes criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública;
20.5.11 Diploma ou certificação de conclusão de curso (Cópia Autenticada);
20.5.12 Registo no respectivo conselho regional de classe do Estado do Ceará (caso o cargo exija);

Parágrafo único. Deverão ser apresentados ainda os seguintes documentos:
a) Carteira de Trabalho cópia das duas primeiras páginas (cópia Autenticada);
b) Declaração que não ocupa cargos na administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito federal e dos Municípios, bem como não ser empregado ou servidor de qualquer das suas subsidiárias e controladas conforme Anexo II;
c) Declaração de bens de acordo com Anexo III;
d) Comprovante de residência (cópia);
e) Telefone para contato e Correio Eletrônico.

Art. 3º Os candidatos convocados deverão se submeter aos exames pré-admissionais, de caráter presencial e eliminatório, em conformidade com o Edital nº 001/2024, impreterivelmente no dia, local e horários acima estipulados.

Art. 4º Os candidatos deverão apresentar-se no endereço já citado neste Edital, com os originais dos seguintes exames:
Hemograma completo;
Ureia;
Creatinina;
Ácido Úrico;
AST e ALT;
Sumario de Urina;
Glicemia em Jejum;
Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina;
Radiografia do Tórax PA (com laudo);
Eletrocardiograma (com laudo);
Eletroencefalograma (com laudo);
Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia).

Art. 5º Não serão admitidos os exames médicos exigidos neste certame que tenham sido realizados há mais de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do presente Edital.

Art. 6º Em todos os exames, além do nome do candidato aprovado, deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura do profissional, com o respectivo carimbo e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável.

Art. 7º Será tornado inabilitado e/ou inapto no Exame Médico/Psicológico, respectivamente, o candidato que deixar de apresentar qualquer documentação exigida ou não for considerado apto na perícia médica.

Art. 8º Os candidatos ausentes na convocação para os exames admissionais serão eliminados.

Várzea Alegre- CE, 07 de janeiro de 2026.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO I

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLAS.	CANDIDATO
04	MARIA SUZANA ALVES DOS SANTOS
05	MARIA JANORMA DA SILVA PAULINO
06	SAMARA MOREIRA DE MATOS ALVES
07	MARIA IRANI SOARES PAIVA
08	FRANCISCA EMANUELLY MOREIRA

NEGRO - PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLAS.	CANDIDATO
02	MARIA DAS DORES MATIAS DA SILVA
03	LUZINALDO SOUSA COSTA

ASSISTENTE DE SALA DA EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLAS.	CANDIDATO
16	JULIANA SOUSA DE MORAIS
18	LÍDIA DÂMARIS PEREIRA VITORINO
19	ELICLEUMA MARIA DA SILVA
20	RAIMUNDA ROSÂNGELA SOUSA LIMA
21	ANA MARCIA SOTO
22	TASSIANA ALCANTARA SILVA LIMA
23	MARIA ELISANGELA SATIRO DE SOUSA
24	MARIA VIVIANE VIEIRA DA SILVA
25	IRANE LEANDRO DA CONCEIÇÃO OLIVE
26	ANA MARIA BESERRA DE SOUSA
27	ANTONIA DA COSTA ARAUJO
28	NAIARA MONISE SILVA OLIVEIRA
29	SOLANGE VIEIRA BATISTA
30	RAIMUNDA GLEUMA ALVES FELIPE
31	PRISCILLA TAUANA DE OLIVEIRA TRAJA
32	YASMIM CARLOS DE SOUSA
33	THAMIRES DOS SANTOS FERREIRA
34	ALINY FERREIRA LIMA
35	ANA BEATRIZ CARDOSO DINIZ
36	JORGE HENRIQUE URBANO DOMINGOS

NEGRO - ASSISTENTE DE SALA DA EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLAS.	CANDIDATO
05	RAIANNE MOREIRA FREIRE
06	MARIA RAYANNE FERREIRA
07	ANDRESA COSME DA SILVA PEDROZA

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do RG nº_____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, **DECLARO** que não exerço qualquer outro cargo público, função ou emprego em Entidades Federais, Estaduais ou Municipais), bem como Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia Mista e em Fundações Públicas em desrespeito as disposições previstas no artigo 37 da Constituição Federal de 1988.
DECLARO ainda que:

Não estou em licença sem vencimento em outro órgão público federal, estadual ou municipal;

Estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas na legislação vigente, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo para o qual fui empossado;
Estou ciente de que devo comunicar a Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes para os casos de acumulação de cargos; e
Estou ciente de que prestar declaração falsa caracteriza o crime de falsificação ideológica previsto no Código Penal Brasileiro, e que por tal crime serei responsabilizado, independente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.
Por ser expressão da verdade, firmo a presente **DECLARAÇÃO**.

Várzea Alegre/CE, _____ de _____de _____.

_____
Declarante

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES
Eu, _____, portador (a) do RG nº_____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Várzea Alegre/CE e em cumprimento às disposições do art.13 da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992, que, nesta data, integram o meu patrimônio, do meu cônjuge e de meus dependentes os seguintes bens e valores:

_____
Por ser expressão da verdade, firmo a presente **DECLARAÇÃO**.
Várzea Alegre/CE, _____ de _____de _____.

_____
Declarante

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:26CFF713

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 0701.2026

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 10.237.604/0001-00, e a **SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA MÉDICA INTEGRADA DE VÁRZEA ALEGRE - SAMIVA**, nº 07.892.698/0001-46.

Objeto: Repasse de recursos financeiros no valor total de **R$ 700.000,00 (setecentos mil reais)** ao **CONVENENTE**, destinados ao custeio de serviços da Atenção Especializada à Saúde na Média e Alta Complexidade, conforme o Plano de Trabalho aprovado, número da Proposta FNS 36000715045202500, visando ações prioritárias relacionadas ampliar a oferta assistencial, reduzir o tempo de espera e assegurar maior eficiência no acesso dos usuários aos serviços especializados, especificamente para ações prioritárias relacionadas à redução de filas, com ênfase em cirurgias eletivas.

Fundamentação: LC nº 101/2000, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Portaria de Consolidação GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 10.302.0172.2.054.0000 - Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO) – MAC; Natureza: 3.3.50.41.00 – Contribuições**.**

Valor Total do Convênio: R$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

Vigência do Convênio: 12 meses após assinatura.

Data de Assinatura do Convênio: 07 de janeiro de 2026.

Signatários: IVO DE OLIVEIRA LEAL – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E CARLYLE AQUINO SATIRO OLIVEIRA– CONVENENTE.

IVO DE OLIVEIRA LEAL
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:5D748221

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a prorrogação do afastamento preventivo de Servidor Público Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE – CE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.215, de 27 de agosto de 2021 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Alegre),

CONSIDERANDO o afastamento preventivo determinado por meio da Portaria nº 826, de 24 de outubro de 2025, que dispôs sobre o afastamento cautelar do servidor Antônio Gregório de Lima Neto, de suas funções de Secretário Municipal de Administração e Planejamento e de Secretário Municipal de Finanças;

CONSIDERANDO que o art. 163 da Lei Municipal nº 1.215/2021 autoriza a prorrogação do afastamento preventivo pelo período necessário à adequada instrução do processo disciplinar;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade das apurações, com vistas a resguardar a instrução processual, a moralidade administrativa e o interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, como medida cautelar, o afastamento preventivo do servidor Antônio Gregório de Lima Neto, de suas funções de Secretário Municipal de Administração e Planejamento e de Secretário Municipal de Finanças, por mais 60 (sessenta) dias.

Parágrafo único. A prorrogação de que trata o caput produz efeitos retroativos a 24 de dezembro de 2025, mantendo-se inalteradas as demais condições estabelecidas na Portaria nº 826, de 24 de outubro de 2025.

Art. 2º Durante o período de prorrogação do afastamento, permanecem válidas todas as determinações constantes da Portaria nº 826, de 24 de outubro de 2025, especialmente quanto à vedação do exercício de atividades funcionais e ao acesso a informações restritas, salvo quando formalmente autorizado.

Art. 3º Determinar o registro desta Portaria nos assentamentos funcionais do servidor e a ciência às Secretarias Municipais envolvidas.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre – CE,
em 07 de janeiro de 2026.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:F8BB132A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração de servidora no Gabinete do Prefeito de Várzea Alegre, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR a Senhora **TALITA SANTOS BATISTA,** portadora do RG nº ****815861-* SSPDS-CE, CPF ***.397.103-**, do cargo de Assistente de Expedientes, símbolo DAS-12, do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
Em 07 de janeiro de 2026.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:F6548D23

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação de servidora da Procuradoria Geral do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora **TALITA SANTOS BATISTA,** portadora do RG nº ****815861-* SSPDS-CE, CPF ***.397.103-**, no cargo de Gerente de Acompanhamento e Controle de Demandas e Procedimentos, símbolo DAS-11, da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 07 de janeiro de 2026.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:FC34211E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre exoneração de servidor da Secretaria de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Senhor **JOSÉ JAILSON DE SOUSA SANTOS**, portador do RG n.º ****675577-* - SSP/CE e inscrito no CPF n.º ***.199.453-**, do cargo de Assistente de Expedientes, Símbolo DAS-12, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 07 de janeiro de 2026.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:A2BECFC5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação de servidor da Secretaria de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Senhor **JOSÉ JAILSON DE SOUSA SANTOS**, portador do RG n.º ****675577-* - SSP/CE e inscrito no CPF n.º ***.199.453-**, no cargo de Assistente de Expedientes, Símbolo DAS-12, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 07 de janeiro de 2026.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:316B864B

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
AILTON ALVES DE PAULA

Requerimento de Licença

Torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO BOQUEIRÃO, ZONA RURAL, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:2C0B4022

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
AILTON ALVES DE PAULA

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO BOQUEIRÃO, ZONA RURAL, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:6F254F8B

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
ANTONIO MARCOS MOREIRA DA COSTA

Requerimento de Licença

Torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO AMARO, DISTRITO NARANIÚ, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:5A38D5DB

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
ANTONIO MARCOS MOREIRA DA COSTA

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO AMARO, DISTRITO NARANIÚ, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:F7A5316F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.660, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

Altera a Lei nº 1.580/2025 que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE, altera e cria cargos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte lei:

Art.1º - A Lei Nº 1.580/2025, de 24 de janeiro de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:
Art. 5º - .....

II – .....:

11 SECRETARIA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL E TRÂNSITO.
11.1 .....;
11.2 .....;
11.3 .....;
11.4 .....;
11.5 Inspetor de Segurança Patrimonial;
11.6 .....;
11.7 .....;
11.8 .....
11.9 Comandante Guarda Municipal (NR);
11.10 Subcomandante Guarda Municipal (NR);
11.12 Corregedor Guarda Municipal (NR);
11.13 Ouvidor Guarda Municipal (NR);

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Lei nº 1.580, de 24 de janeiro de 2025.

Paço Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, em 07 de janeiro de 2026.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL E TRÂNSITO	SÍMBOLO	VENC.	REPRES.	REMUNERAÇÃO	QUANT
----------	------	----------	----------	----------	----------
----------	------	----------	----------	----------	----------
----------	------	----------	----------	----------	----------
----------	------	----------	----------	----------	----------
Inspetor de Segurança Patrimonial	**AA4**	**R$ 1.320,00**	**R$ 500,00**	**R$ 1.820,00**	**10**
Coordenador da Defesa Civil	**AA6**	**R$ 1.320,00**	**R$ 850,00**	**R$ 2.170,00**	**1**
----------	---------	----------	----------	----------	----------
----------	---------	----------	----------	----------	----------
Comandante Guarda Municipal	**CGM**	**Venc. base do cargo efetivo**	**75% do venc. base**	**Vencimento base + representação**	**1**
Subcomandante Guarda Municipal	**SGM**	**Venc. base do cargo efetivo**	**50% do venc. base**	**Vencimento base + representação**	**1**
Corregedor Guarda Municipal	**SADJ**	**R$ 1.320,00**	**R$ 2.680,00**	**R$ 4.000,00**	**1**
Ouvidor Guarda Municipal	**AA5**	**R$ 1.320,00**	**R$ 620,00**	**R$ 1.940,00**	**1**

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:A95D05DD

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.661, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

Cria cargos efetivos de Analista Ambiental e Fiscal Ambiental no Quadro de Pessoal da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte lei:

Art.1º Ficam criados, no quadro permanente de servidores públicos efetivos do Município de Guaraciaba do Norte/CE, os seguintes cargos públicos com as seguintes denominações, quantidades, escolaridades, requisitos exigidos, carga horária e atribuições, conforme Anexos I e II, partes integrantes desta Lei, os quais serão providos mediante concurso público na forma da legislação vigente.
Art. 2º. O vencimento-base dos cargos públicos efetivos ora criados são os mesmos dos cargos já existentes com a mesma denominação.
§1º. Havendo diferença de vencimento-base entre cargos com mesma denominação, em decorrência de aplicação de plano de cargos, carreiras e remunerações, será aplicado, por ocasião do provimento do cargo, o de menor valor.
§2º. Os cargos ora criados que ainda não existam cargo igual no quadro permanente dos servidores também constam nos Anexos I e II, partes integrantes desta Lei.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, em 07 de janeiro de 2026.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGOS	TOTAL DE VAGAS	CR**	SALÁRIO INICIAL	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS
ANALISTA AMBIENTAL	02	02	R$ 3.000,00	40 horas semanais	Curso Superior em Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Engenharia Agronômica, Engenharia de Pesca, Biologia, Biotecnologia ou Zootecnia, Gestão Ambiental ou Tecnólogo em Recursos Hídricos / Saneamento Ambiental, com registro no órgão fiscalizador da classe.

FISCAL AMBIENTAL	02	02	R$ 3.000,00	40 horas semanais	Curso Superior em Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Engenharia Agronômica, Engenharia de Pesca, Biologia, Biotecnologia ou Zootecnia, Gestão Ambiental ou Tecnólogo em Recursos Hídricos / Saneamento Ambiental, com registro no órgão fiscalizador da classe.

ANEXO II

CARGOS	ATRIBUIÇÕES
ANALISTA AMBIENTAL	Desenvolver o planejamento ambiental, organizacional e estratégico afetos à execução das políticas nacionais de meio ambiente, formuladas no âmbito da União, em especial as que se relacionam com as seguintes atividades; regulação, controle, fiscalização, licenciamento e auditoria ambiental; monitoramento ambiental; gestão, proteção e controle da qualidade ambiental; ordenamento dos recursos florestais, pesqueiros e faunísticos; estímulo e difusão de tecnologias, informação e execução de programas de educação ambiental.
FISCAL AMBIENTAL	Fiscalizar o planejamento, execução e controle das atividades ambientais; fazer cumprir a legislação de preservação e defesa do meio ambiente e cooperar na fiscalização dos serviços públicos, patrimônio municipal e aplicação da legislação pertinente; promover a execução de visitas de fiscalização ambiental; efetuar vistorias permanentes ou periódicas com a finalidade de garantir a preservação e defesa do meio ambiente, notificando e aplicando penalidades previstas em lei ou regulamento; fiscalizar, advertir, lavrar notificações, instaurar processos administrativos, aplicar penalidades, embargar, e tomar todas as medidas necessárias para interromper a fato gerador de danos ambientais e a qualidade de vida da população, não havendo motorista disponível no momento, em caráter excepcional, e devidamente habilitado, dirigir veículos do município para o estrito cumprimento das atribuições do cargo; executar outras atividades afins.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:06990BD9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DO PROCESSO SUPLEMENTAR DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CEARÁ

EDITAL DO PROCESSO SUPLEMENTAR DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CEARÁ
Edital n. 02/2025/CMDCA

Prorrogação dos prazos das inscrições para o Processo suplementar de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Madalena-Ceará

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Madalena-Ceará, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Municipal n. 663/2023, torna público a prorrogação das inscrições para a escolha suplementar dos membros do Conselho Tutelar para atuarem no Conselho Tutelar do Município de Madalena-Ceará e dá outras providências.
1. Prorrogar até o dia **16 de janeiro de 2026** o prazo de inscrição para a escolha dos membros suplementares do Conselho Tutelar do Município de Madalena-Ceará
2. Alterar o Cronograma de Atividades e Prazos constante no item 12 do Edital 01/2025/CMDCA, conforme apresentado abaixo:

Data	Etapa
01/12/2025	Publicação do Edital
02/12/2025 a 10/12/2025	Prazo para registro das candidaturas (item 6.1)
05/01/2026 a 16/01/2026	Prorrogação do prazo das inscrições
19/01/2026	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos
20/01/2026 a 21/01/2026	Abertura do prazo de 2 (dois) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público (itens 6.5 e 6.6)
22/01/2026 a 23/01/2026	Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 2 dias para defesa.
26/01/2026	Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca da impugnação. (item 6.7) e Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial (item 6.8)
27/01/2026	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial (item 6.9)
28/01/2026	Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado (item 6.10)
29/01/2026	Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público (item 6.11)
02/02/2026	Curso de Capacitação
21/01/2026	Aplicação da prova (item 6.12)
04/02/2026	Publicação dos resultados da prova e abertura do prazo de 1 (um) dia para recurso dos candidatos (item 6.13)
06/02/2026	Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público (item 6.14)
10/02/2026	Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas
11/02/2026	Divulgação dos locais de votação (item 8.3)
12/02/2026 a 20/02/2026	Início do período de campanha/propaganda eleitoral
22/02/2026	Eleição (item 8.2)
23/02/2026	Publicação do resultado da apuração (item 9)
26/02/2026	Posse (item 10.3)

Madalena-Ceará, 11 de dezembro de 2025

COMISSÃO ORGANIZADORA

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:CA92CB02

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0501001/26 ATO DE EXONERAÇÃO COLETIVA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA**, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização administrativa no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO o caráter de livre nomeação e exoneração dos cargos em comissão;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **todos os servidores comissionados** atualmente ocupantes dos seguintes cargos, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Mombaça:

I – **Diretor Executivo de Unidade Escolar**, código padrão **CC-Edu02**;
II – **Diretor de Unidade Escolar**, código padrão **CC-Edu02**;
III – **Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar**, código padrão **CC-Edu02**.
Art. 2º As exonerações de que trata o artigo anterior produzem efeitos a partir da data de publicação desta Portaria.

Parágrafo único. A relação dos servidores encontra-se no Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 05 de janeiro de 2026.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

I – Diretor Executivo de Unidade Escolar, código padrão CC-Edu02:

DENISE SARAIVA MAIA	DIRETOR EXECUTIVO DE UNIDADE ESCOLAR
FRANCISCO HENRIQUE DA SILVA NETO	DIRETOR EXECUTIVO DE UNIDADE ESCOLAR
JORDANIA CARVALHO BRAGA	DIRETOR EXECUTIVO DE UNIDADE ESCOLAR
LEILA KILVIA ALVES DE LIMA	DIRETOR EXECUTIVO DE UNIDADE ESCOLAR
ANTONIO REGIS DE OLIVEIRA SILVA	DIRETOR EXECUTIVO DE UNIDADE ESCOLAR
MARIA ELIANE MARTINS CAVALCANTE	DIRETOR EXECUTIVO DE UNIDADE ESCOLAR
MARIA LUCILA EVANGELISTA PINHEIRO	DIRETOR EXECUTIVO DE UNIDADE ESCOLAR
TERESA CRISTINA DE ALMEIDA PATROCÍNIO	DIRETOR EXECUTIVO DE UNIDADE ESCOLAR

II – Diretor de Unidade Escolar, código padrão CC-Edu02:

LEILA MARIA DE SOUSA ALVES	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR
ADRIANA RODRIGUES FERNANDES	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR
ANTONIA ARAÚJO DE CARVALHO	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR
ANTONIA CLEIDE MARTINS CAVALCANTE	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR
ANTONIA ELIZETE SALES DE SOUSA	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR
ANTONIA EVANGELISTA MOREIRA SIQUEIRA	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR
ANTONIA MARINALVA LIRA CAVALCANTE	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR
ANTONIA SILVERLÂNIA VIEIRA DE SOUSA	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR
ANTONIO GONÇALVES DE LIMA	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR
ANTONIO WELLINGTON PEREIRA CHAVES	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR
CARLA KELCIA HENRIQUE BEZERRA	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR
CÍCERA OLIVEIRA LIMA	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR
CLAUDINA DE OLIVEIRA RODRIGUES	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR
DARLENE JORGE DA SILVA	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR
ELIANA MOTA DE SOUZA	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR
ANA MARIA FERREIRA DA SILVA	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR
FRANCISCA ANTONIA DE ALMEIDA	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR
FRANCISCA CLEIDE BESERRA DE FREITAS	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR
FRANCISCA DE FÁTIMA DE SOUSA VIEIRA	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR
FRANCISCA ROSALBA MOTA MOREIRA	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR
JOANA DARC NOGUEIRA PINTO	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR
JOSIANA CAZUZA CARNEIRO	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR
LEIDIANA FERREIRA DE SOUSA	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR
MARCOS ANDRÉ ARAÚJO OLIVEIRA	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR
MARIA DALZIZA DE OLIVEIRA	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR
MARIA ERLANIA OLIVEIRA DA SILVA	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR
MARIA GILDENE GOMES DE SOUSA PORTUGAL	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR
MARIA JAIANNY RICARTE CLARINDO	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR
MARIA ROZANGELA CARNAÚBA	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR
MARIA VILIANE TOMAS DE AQUINO	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR
MARLÚCIA CORREIA OLIVEIRA	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR
PERIANY GOMES FREIRE	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR
RAFAELA ALVES DE OLIVEIRA	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR
RAIMUNDA NONATA NERES DOS SANTOS	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR
RENATO OLIVEIRA DE SOUSA	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR
TEREZA CRSITINA TORRES SINDEAUX	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR

VANUSIA MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO MENDES	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR

III – Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar, código padrão CC-Edu02:

ADJANIA COSTA DA SILVA	COORDENADOR PEDAGÓGICO DE UNIDADE ESCOLAR
ALEXSANDRA DE FREITAS	COORDENADOR PEDAGÓGICO DE UNIDADE ESCOLAR
NOELMA HOLANDA ALENCAR	COORDENADOR PEDAGÓGICO DE UNIDADE ESCOLAR
ANA CLEIDE AIRES PESSOA	COORDENADOR PEDAGÓGICO DE UNIDADE ESCOLAR
ANA CRISTINA ALVES IVO	COORDENADOR PEDAGÓGICO DE UNIDADE ESCOLAR
ANA FLÁVIA DO NASCIMENTO LIMA	COORDENADOR PEDAGÓGICO DE UNIDADE ESCOLAR
ANA PAULA SOUSA DE OLIVEIRA	COORDENADOR PEDAGÓGICO DE UNIDADE ESCOLAR
MARINA PEREIRA MARQUES	COORDENADOR PEDAGÓGICO DE UNIDADE ESCOLAR
ANATERCIA GOMES SALES	COORDENADOR PEDAGÓGICO DE UNIDADE ESCOLAR
ANTONIA ELIEUDA CARNAÚBA ALVES NASCIMENTO	COORDENADOR PEDAGÓGICO DE UNIDADE ESCOLAR
ANTONIA GERMILDA DE CARVALHO	COORDENADOR PEDAGÓGICO DE UNIDADE ESCOLAR
ANTONIA MARIA GOMES DA SILVA	COORDENADOR PEDAGÓGICO DE UNIDADE ESCOLAR
ANTONIA VALDIANE CARVALHO MONTEIRO	COORDENADOR PEDAGÓGICO DE UNIDADE ESCOLAR
ANTONIO ADIEL VIEIRA DA CRUZ	COORDENADOR PEDAGÓGICO DE UNIDADE ESCOLAR
ANTONIO GERVALDO HENRIQUE LIMA	COORDENADOR PEDAGÓGICO DE UNIDADE ESCOLAR
ANTONIO MARCELO FARIAS SILVA	COORDENADOR PEDAGÓGICO DE UNIDADE ESCOLAR
ANTONIO WILLAME PERCELIANO DA COSTA	COORDENADOR PEDAGÓGICO DE UNIDADE ESCOLAR
JOSIANA GABRIEL DA SILVA	COORDENADOR PEDAGÓGICO DE UNIDADE ESCOLAR
CLAUDIA OHANA PEREIRA DE OLIVEIRA	COORDENADOR PEDAGÓGICO DE UNIDADE ESCOLAR
DANIELA MOREIRA ARAUJO NEVES	COORDENADOR PEDAGÓGICO DE UNIDADE ESCOLAR
ELANNY QUITÉRIA DA SILVA SOUSA	COORDENADOR PEDAGÓGICO DE UNIDADE ESCOLAR
ELISANGELA FREITAS LOPES	COORDENADOR PEDAGÓGICO DE UNIDADE ESCOLAR
EMMANUEL EVANGELISTA MOTA MOREIRA CANUTO	COORDENADOR PEDAGÓGICO DE UNIDADE ESCOLAR
ERIKA DA SILVA DANTAS	COORDENADOR PEDAGÓGICO DE UNIDADE ESCOLAR
FRANCISCA EVANÉSIA MATIAS XAVIER	COORDENADOR PEDAGÓGICO DE UNIDADE ESCOLAR
MARIA FABIANA PEDROSA DUARTE	COORDENADOR PEDAGÓGICO DE UNIDADE ESCOLAR
FRANCISCA LEVÂNIA PAULINO DE LIMA	COORDENADOR PEDAGÓGICO DE UNIDADE ESCOLAR
FRANCISCA NAIARA LIMA SOUSA	COORDENADOR PEDAGÓGICO DE UNIDADE ESCOLAR
FRANCISCO ANTONIO MOTA CUSTODÍO	COORDENADOR PEDAGÓGICO DE UNIDADE ESCOLAR
FRANCISCO IRANILDO MARQUES DE ARAÚJO	COORDENADOR PEDAGÓGICO DE UNIDADE ESCOLAR
JANNYELLE PAULINO EVANGELISTA	COORDENADOR PEDAGÓGICO DE UNIDADE ESCOLAR
JESSICA CAVALCANTE OLIVEIRA VIEIRA	COORDENADOR PEDAGÓGICO DE UNIDADE ESCOLAR
JOANA PAULA GOMES CAVALCANTE	COORDENADOR PEDAGÓGICO DE UNIDADE ESCOLAR
JOSÉ ELIEZER CAVALCANTE PEREIRA	COORDENADOR PEDAGÓGICO DE UNIDADE ESCOLAR
JULIANNY OLIVEIRA DE SOUZA	COORDENADOR PEDAGÓGICO DE UNIDADE ESCOLAR
KEILA APARECIDA MIGUEL DE LIMA	COORDENADOR PEDAGÓGICO DE UNIDADE ESCOLAR
KELIETE CAVALCANTE VIEIRA	COORDENADOR PEDAGÓGICO DE UNIDADE ESCOLAR
LARISA CAVALCANTE NERES SOUSA	COORDENADOR PEDAGÓGICO DE UNIDADE ESCOLAR
ANTONIA JACQUELINE SANTOS DE SOUZA RODRIGUES	COORDENADOR PEDAGÓGICO DE UNIDADE ESCOLAR
LUCIA ANA ALMEIDA PINHEIRO	COORDENADOR PEDAGÓGICO DE UNIDADE ESCOLAR
MARIA ELSA DE CARVALHO ALMEIDA	COORDENADOR PEDAGÓGICO DE UNIDADE ESCOLAR
MARCIO GUEDES LIMA DO NASCIMENTO	COORDENADOR PEDAGÓGICO DE UNIDADE ESCOLAR
MARIA AURINEIDE MARQUES DE CARVALHO	COORDENADOR PEDAGÓGICO DE UNIDADE ESCOLAR
MARIA DE FAGNA VIEIRA COSTA	COORDENADOR PEDAGÓGICO DE UNIDADE ESCOLAR
MARIA DE JESUS BATISTA DA SILVAS ALVES	COORDENADOR PEDAGÓGICO DE UNIDADE ESCOLAR
MARIA DE JESUS NASCIMENTO CORREIA	COORDENADOR PEDAGÓGICO DE UNIDADE ESCOLAR
ANTONIO RICARDO LIRA	COORDENADOR PEDAGÓGICO DE UNIDADE ESCOLAR
MARIA FREITAS DOS SANTOS	COORDENADOR PEDAGÓGICO DE UNIDADE ESCOLAR
MARIA JOEUMAN MARQUES VIEIRA	COORDENADOR PEDAGÓGICO DE UNIDADE ESCOLAR
MARIA JOSÉ DE MENEZES	COORDENADOR PEDAGÓGICO DE UNIDADE ESCOLAR
MARIA MARTA MADALENA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	COORDENADOR PEDAGÓGICO DE UNIDADE ESCOLAR
MARIA MERIDIENE MARQUES GOMES	COORDENADOR PEDAGÓGICO DE UNIDADE ESCOLAR
MARIA ROSINEIDE DOS SANTOS SOUSA	COORDENADOR PEDAGÓGICO DE UNIDADE ESCOLAR
MARTA MARIA CAVALCANTE SÁ	COORDENADOR PEDAGÓGICO DE UNIDADE ESCOLAR
MIRTENES BEZERRA DE ALMEIDA SILVA	COORDENADOR PEDAGÓGICO DE UNIDADE ESCOLAR
MISLENE MARQUES DE FREITAS	COORDENADOR PEDAGÓGICO DE UNIDADE ESCOLAR
PATRICIA FÉLIX DE SOUSA	COORDENADOR PEDAGÓGICO DE UNIDADE ESCOLAR
PATRICIA MARIA DE SOUSA BESERRA	COORDENADOR PEDAGÓGICO DE UNIDADE ESCOLAR
RAFAEL PEREIRA DOS ANJOS	COORDENADOR PEDAGÓGICO DE UNIDADE ESCOLAR
RAFAELA ARAÚJO MARQUES	COORDENADOR PEDAGÓGICO DE UNIDADE ESCOLAR
RAFAELA VIEIRA DE SOUSA	COORDENADOR PEDAGÓGICO DE UNIDADE ESCOLAR
RAIMUNDA GRESSE MOTA BARROS	COORDENADOR PEDAGÓGICO DE UNIDADE ESCOLAR
RONIQUELVIA MARQUES DA SILVA	COORDENADOR PEDAGÓGICO DE UNIDADE ESCOLAR
SALOMÉ MENDES DA SILVA	COORDENADOR PEDAGÓGICO DE UNIDADE ESCOLAR
SOCORRO MARIA AIRES DE SOUSA	COORDENADOR PEDAGÓGICO DE UNIDADE ESCOLAR
SOCORRO MARIA TEIXEIRA	COORDENADOR PEDAGÓGICO DE UNIDADE ESCOLAR
SOLANGE CAVALCANTE DA SILVA	COORDENADOR PEDAGÓGICO DE UNIDADE ESCOLAR
VICENCIA BATISTA DE LIRA	COORDENADOR PEDAGÓGICO DE UNIDADE ESCOLAR
YARA TESSIA TAVARES CAVALCANTE	COORDENADOR PEDAGÓGICO DE UNIDADE ESCOLAR
ZERLANDIA PINHEIRO BASTOS	COORDENADOR PEDAGÓGICO DE UNIDADE ESCOLAR

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 05 de janeiro de 2026.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:A253173D